

TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 249

**Análise da Estrutura Funcional
do Gasto Público no Brasil
1985 -1990**

Carlos Mussi
Eduardo Felipe Ohana
José Rildo de Medeiros Guedes

ABRIL DE 1992



Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA
é uma Fundação vinculada ao Ministério da Economia,
Fazenda e Planejamento

PRESIDENTE

Roberto Macedo

DIRETOR EXECUTIVO

Líscio Fábio de Brasil Camargo

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Antônio Emílio Sendim Marques

DIRETOR DE PESQUISA

Ricardo Varsano

DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Antônio Carlos da Ressurreição Xavier

TEXTO PARA DISCUSSÃO tem o objetivo de divulgar resultados de estudos desenvolvidos no IPEA, informando profissionais especializados e colhendo sugestões.

Tiragem: 200 exemplares

SERVIÇO EDITORIAL

Brasília - DF:

SBS, Q. 1, Bl. J, Ed. BNDES - 10º andar

CEP 70.076

Av. Presidente Antonio Carlos, 51 - 17º andar

CEP 20.020 - Rio de Janeiro - RJ

SUMÁRIO

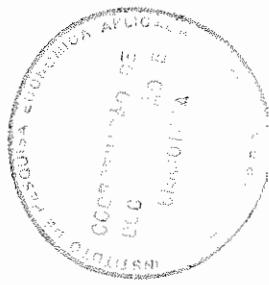
I - O SETOR PÚBLICO BRASILEIRO E
SUA MENSURAÇÃO

II - AS CONTAS DO SETOR PÚBLICO
POR CATEGORIA ECONÔMICA

III - AS DESPESAS DO SETOR
PÚBLICO POR FUNÇÃO

IV - CONCLUSÕES

ANEXO: TABELAS BÁSICAS



ANÁLISE DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO GASTO PÚBLICO NO BRASIL 1985-1990

Carlos Mussi⁽¹⁾
Eduardo Felipe Ohana⁽²⁾
José Rildo de Medeiros⁽³⁾

*(1) Economista da CEPAL - Brasília
(2) Coordenador de Macroeconomia - IPEA
(3) Consultor pelo Projeto GESEP 2721/BR*

Os autores agradecem a Décio Fialho Filho, do Escritório da CEPAL, pelo apoio no processamento da base estatística e a Edmilson Antônio de Oliveira, Edson Roberto Rasia e Emma Leny Carla Navarro Vasquez, pela colaboração como auxiliares de pesquisa.

APRESENTAÇÃO

Este trabalho visa analisar, mediante a agregação das principais contas da execução orçamentária dos governos e suas entidades, os seguintes atributos do setor público brasileiro ao longo da segunda metade da década de 1980:

- ✓ i) as características da política de gastos públicos em um período de notórias dificuldades macroeconómicas;
- ✓ ii) as especificidades do perfil do gasto funcional por esfera de governo;
- ✓ iii) as prioridades reveladas pela alocação de recursos nas últimas gestões da administração pública.

Com esses objetivos, e dado o inter-relacionamento financeiro existente entre as esferas governamentais, buscou-se eliminar as duplas contagens que distorcem a agregação das contas da União, Autarquias Federais, Estados e Municípios das Capitais. Essa metodologia possibilitou a classificação e distribuição das receitas e despesas públicas por categoria econômica e, principalmente, os gastos por função.

A análise das contas públicas por categoria econômica identificou a carga tributária bruta e sua distribuição pelos diferentes níveis de governo e a evolução das despesas, especialmente mudanças na sua decomposição. Nesse sentido, procurou-se isolar as alterações ocorridas ao longo do período, na especificação do Orçamento da União.

No período de 1985 a 1990, a carga tributária bruta elevou-se de 22% do PIB, para mais de 28%. No entanto, esse crescimento deveu-se, principalmente, às medidas do plano de estabilização de 1990, pois, após 1986, a carga estabilizou-se ao redor de 25% do PIB. Por sua vez, a disponibilidade de recursos, a cada nível de governo, refletiu as mudanças no sistema constitucional brasileiro, onde as receitas disponíveis dos estados e municípios superam, de forma significativa, a sua arrecadação própria. Esse sistema criou situações de conflito para o ajuste fiscal, pois cabe, em sua maior parte, ao Congresso Nacional a decisão de elevar a carga tributária, embora a alocação final caiba mais diretamente às Assembléias Legislativas e Câmara de Vereadores.

Dessa forma, a comparação da evolução da despesa, no período estudado, identificou alguns padrões por esfera de governo. O aumento das despesas correntes, exceto juros, foi generalizado, em especial até 1989. No caso dos municípios das capitais, observaram-se ajustes nessas despesas, decorrentes da grave crise financeira em algumas das principais cidades. O comportamento das despesas de capital, exceto amortizações, foi diferenciado, especialmente entre as alocações da União e dos estados, estes últimos com ações anticíclicas. Desses padrões, e segundo alguns indicadores de alocação marginal das despesas, pode-se concluir por uma visão pouco otimista para o crescimento econômico da maior participação dos estados e municípios na arrecadação bruta. A menor participação da União não implicou uma redução do seu gasto corrente, mas um menor investimento, enquanto a



maior disponibilidade de recursos das demais esferas acarretou maiores despesas correntes e não, necessariamente, novas inversões.

As despesas funcionais do setor público brasileiro, no período 1985-1990, são analisadas quanto aos três níveis de governo — central, estadual e municipal, sendo tais despesas líquidas — amortização à parte — e descontadas aquelas, relativas às transferências intergovernamentais e intragovernamentais, com o propósito de se evitar dupla contagem.

Ao nível agregado, constata-se que 65,1% das despesas totais, em média no período, são representadas pelas despesas correntes em Assistência e Previdência (24,5%); Administração e Planejamento (14,5%); Educação e Cultura (10,0%); Transporte (10,0%); Defesa Nacional (5,1%) e Saúde (3,5%). As principais despesas de capital, totalizando 14,6% das despesas totais, são concentradas em Transporte (5,7%); Administração e Planejamento (5,4%) e Agricultura (3,5%).

O comportamento dos gastos não é uniforme ao longo de todo o período. Os anos de 1986 e 1989 — coincidentemente anos de eleições nacionais — marcam abruptas elevações de despesas, com características bastante similares, ao se concentrarem os aumentos em Administração (juros e pessoal) e Educação (pessoal).

A análise das prioridades do setor público — com base nos indicadores formados pelo coeficiente de variação das despesas funcionais e pelo somatório da primeira diferença dessas despesas — aponta as seguintes funções: Judiciário; Administração e Planejamento; Desenvolvimento Regional; Saúde; Trabalho e Transporte. As prioridades são voltadas, na média, para as despesas correntes (9,69% do PIB) face às de capital (3,51%).

Essas prioridades são distribuídas pelos diversos níveis de governo da seguinte forma:

- Governo Central: Administração; Desenvolvimento Regional; Transporte e Agricultura;
- Estados: Judiciário; Segurança Pública; Saúde e Saneamento e Transporte;
- Município: Saúde e Saneamento e Transporte.

O fato marcante na distribuição das prioridades refere-se à falta de complementariedade entre despesa de capital e despesas correntes em algumas funções como Transporte nos estados (só capital); Segurança Pública nos estados (só corrente); Transporte no Governo Central (corrente) e Saúde e Saneamento nos municípios (só capital).

O ajustamento macroeconômico do Governo Central, em 1990, foi baseado (88% do ajuste) em cortes de despesas nas funções Administração, Transporte e Agricultura, contrastando exatamente as funções prioritárias desse nível de governo nos quatro anos anteriores.

Os gastos do Governo Central são, em termos reais, crescentes entre 1985 e 1989, a uma taxa média anual de 9,5%. O ano de 1990 registra queda real de 31,5% em relação a 1989. As despesas, desse nível de governo, estão centradas, na média do período, em Assistência e Previdência (31,8%); Administração (20,7%); Transporte (12,7%); Educação (7,2%); Agricultura (6,7%) e Defesa Nacional (6,4%), totalizando, nas seis funções, 85,5% das despesas totais.

Em relação aos governos estaduais, os gastos são independentes do ciclo econômico, com exceção do abrupto movimento anticíclico em 1990. O motivo desse comportamento foi explicado pelo calendário político desse ano. As despesas gerais estão, em média, concentradas em Administração e Planejamento (26,4%); Educação e Cultura (19,0%); Saúde e Saneamento (10,0%); Assistência e Previdência (11,1%) e Transporte (11,7%), totalizando, nessas 5 funções, 78,2% dos gastos totais dos estados.

Quanto aos municípios, as principais despesas funcionais são, em média, no período, Administração e Planejamento (22%); Habitação e Urbanismo (18,6%); Educação e Cultura (18,1%); Transporte (12,4%) e Saúde e Saneamento (12,2%), perfazendo 83,3% do total das despesas.

O ritmo dos gastos, nos diversos níveis da administração é marcado pelo calendário eleitoral ao longo do período, apresentando padrões distintos para cada nível, com destaque para os governos estaduais, com o seguinte matiz de despesas: atender ao assistencialismo; às obras de transporte e aos salários, cortando-se as despesas de capital onde possível.

A comparação intergovernamental foi conduzida com base no indicador do somatório das primeiras diferenças, a servir de *proxy* ao conceito de impulso (bruto) das despesas funcionais. Com esse instrumento, concluiu-se que a preponderância dos vários níveis de governo perante as funções tem a seguinte estrutura:

- Governo Central: Administração e Planejamento; Agricultura; Defesa Nacional; Indústria e Comércio; Desenvolvimento Regional; Relações Exteriores; Trabalho e Assistência e Previdência;
- Estados: Legislativo; Judiciário; Comunicação; Educação e Cultura; Saúde e Transporte;
- Município: Habitação e Urbanismo.

A função energia, ressalta-se, não tem sido abordada com referência aos níveis de governo aqui citados, em razão de o presente trabalho não tratar das empresas estatais.

As alocações funcionais de recursos do setor público brasileiro revelam uma distribuição de tarefas, entre os diversos níveis de governo, que pode ser considerada deseável perante as proposições teóricas sobre a organização desse setor. Contudo, a intensidade das alocações não reflete prioridades, aspecto importante para preservação e desenvolvimento das áreas funcionais. Como o Governo Central, em 1990, atuou reduzindo gastos em funções consideradas prioritárias no período 1985-1989, fica, atualmente, em aberto os objetivos do setor público, vale dizer, resulta indefinida a questão sobre o papel do Estado na economia brasileira.

Introdução

A questão fiscal na economia brasileira tornou-se um dos mais importantes objetos de pesquisa econômica desde o início da década passada. Contudo, apesar dessa ênfase, trabalhos voltados à análise da estrutura funcional das despesas do setor público não estão disponíveis com dados atualizados.

O objetivo principal deste trabalho constitui-se, portanto, em suprir essa lacuna na análise das contas públicas. Através da elaboração das matrizes de despesas funcionais classificadas segundo as categorias econômicas, para as diversas instâncias de governo, procurou-se distinguir os padrões de gasto nos três níveis de governo analisados.

Os gastos por função são apresentados em valores constantes, em percentagem do PIB e em proporção às despesas totais, para o período 1985-1990, tendo como foco da análise os resultados cíclicos do gasto, o enquadramento das prioridades nos vários níveis de governo e, finalmente, a tentativa de comparação entre as tendências apresentadas pelas administrações nesse período.

O estudo das despesas por função é acompanhado pela análise mais comum, das receitas e despesas, por categoria econômica, do setor público, com exceção das empresas estatais e do segmento financeiro.

Em ambas as análises, adotou-se o cuidado metodológico de se evitar o efeito das duplas contagens que decorrem das transferências intragovernamentais e intergovernamentais, procurando-se caracterizar a despesa pela instância ordenadora final.

O trabalho é dividido em três partes básicas. Na primeira parte, apresentam-se as questões metodológicas. A seguir, as contas públicas - receitas e despesas — são analisadas com o objetivo principal de quantificar o grau de dependência das despesas face às transferências, como uma forma de se entender, via finanças públicas, o jogo político intergovernamental. Na última parte, os gastos por função são trabalhados tanto no sentido descritivo das opções no período, quanto no da análise das prioridades reveladas *ex-post*.

Como sempre acontece com estudos que lidam com esse tipo de informação, foram adotados critérios *ad hoc* de classificação e para os instrumentos analíticos. Dessa forma, as conclusões apresentadas devem ser analisadas tendo em vista o conjunto das hipóteses explicitadas ao longo do trabalho.

I - O Setor Público Brasileiro e sua Mensuração

I.1 Setor Público Brasileiro: Conceituação

A estrutura do gasto público no Brasil tem como marco referencial a identificação institucional das entidades que o integram. Genericamente, pode-se considerar setor público brasileiro o conjunto dos Poderes das esferas de governo: União, estados, Distrito Federal; municípios e respectivas entidades que se subordinam hierárquica, administrativa e economicamente a cada uma delas, desdobrado em:

a) Administração Direta:

Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de cada esfera de governo (exceto dos Municípios que só contam com os dois primeiros);

b) Administração Indireta:

Entidades vinculadas a cada Poder de cada esfera de governo, independentemente de seus regimes jurídicos, a saber:

- . autarquias;
- . fundações constituídas e mantidas pelo Poder Público;
- . empresas públicas;
- . sociedades de economia mista.

Essa classificação se coaduna com a do Decreto-Lei 200/67, apesar de o Decreto-Lei 900/69 ter excluído as fundações. Corrente distinta, assentada em jurisprudência de alguns tribunais, afirma que as empresas públicas e as sociedades de economia mista não integram essa relação. Atualmente, pela importância e magnitude de alguns, os fundos com autonomia administrativa e financeira deveriam estar incluídos nessa lista (por exemplo, o Fundo de Previdência e Assistência Social, FPAS).

O atual texto constitucional trata da matéria com ambigüidade, expressa nas várias denominações atribuídas aos diferentes entes públicos, como se depreende da leitura de vários de seus dispositivos, como os artigos 37, 52, 70, 163, 165, 169, 171, 173 a 175, 177, 179, 180, 182, 184, 192, 194 a 198, 205 a 227, 234 e 239. Deve-se destacar que somente o artigo 174 faz menção a "setor público" em contraposição a "setor privado", sem que tais conceitos tenham sido, formalmente, definidos anteriormente. Adicionalmente, o estatuto no parágrafo 2º, do artigo 173, ao estabelecer que "As empresas públicas e sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado", permite inferir que a leitura da Constituição, não obstante a ambigüidade, induz ao entendimento de que "setor público" abrange o conjunto administração direta e indireta, como definido no Decreto Lei 200/67.

Neste trabalho estão arrolados a União, os estados, os municípios das capitais e as autarquias (exceto o Banco Central), as fundações e os fundos do Governo Federal, cujos balanços financeiros estão inseridos nas prestações de contas anuais da União. Esse conjunto (exclui os demais municípios e as empresas públicas e sociedades de economia mista) é responsável por cerca de 98,5% dos recursos obtidos via tributação e contribuições sociais e econômicas.

Ademais, cerca de 85% das receitas efetivas dos municípios não incluídos estão alocadas nas despesas de transferências intergovernamentais da União e dos estados. Também, as receitas das empresas públicas e das sociedades de economia mista que lhes são transferidas a título de subsídios e contribuições pelos Tesouros Federal, Estaduais e dos Municípios das capitais estão alocadas nas suas despesas de transferências intragovernamentais. Ou seja, embora não se identifique a aplicação desses recursos pelos seus beneficiários, eles já fazem parte das despesas de seus transferidores.

Ficam, portanto, excluídas as aplicações em torno de 15% das receitas dos demais municípios, cerca de 0,20% do PIB, e as decorrentes das receitas operacionais das empresas públicas e sociedades de economia mista, com a ressalva de que estas são produto de atividades que, além de não serem financiadas por recursos tributários, poderiam ser exercidas, em grande parte, pelo setor privado, o que deverá ocorrer em futuro próximo, caso o programa de desestatização seja implementado na forma programada.

1.2 Metodologia de Agregação dos Dados

Dado o inter-relacionamento financeiro existente entre as esferas de governo e suas entidades vinculadas e supervisionadas, buscou-se eliminar os dispêndios que, no agregado, constituiriam dupla contagem, ou seja, foram deduzidos das contas específicas da União e dos Estados os valores recebidos pelos governos (Estados e Municípios) e autarquias, fundações e fundos. Essa forma de apropriação de despesas tende a refletir melhor o resultado da ação governamental, pois, em última análise, são as entidades beneficiárias que realizam as aplicações finais. Por outro lado, serve para propiciar maior consistência às informações, considerada a maior facilidade de identificação de seus valores, nas contas dos beneficiários, o que torna mais efetivo o rastreamento de um recurso arrecadado por uma esfera de governo e aplicada por outra, especialmente em vista dos seguintes fatos:

1) Regime de registro contábil das transações:

As despesas são escrituradas pelo regime de competência, isto é, com base na emissão do empenho, e as receitas pelo regime de caixa. Tais procedimentos são decorrência de disposição expressa da Lei 4.320/64. A defasagem inerente a essas transações, mormente no final de cada exercício, produz *floats* de proporções variáveis, correspondentes às diferenças entre os valores empenhados e os recebidos;

2) Classificação contábil na origem e no destino:

É comum determinada despesa ser classificada como corrente e vinculada a uma determinada função pela esfera de governo transferidora, ao mesmo tempo em que é registrada como de capital e imputada a uma outra função pela esfera beneficiária.

3) Despesa orçamentária e receita extra-orçamentária:

Muitas vezes recursos transferidos pela União são registrados por Estados e Municípios como receitas extra-orçamentária. Tal discrepância impede o rastreamento das despesas e sua classificação. Contudo, isso não interfere nos resultados apurados porque os valores respectivos não foram deduzidos das contas dos transferidores, isto é, são considerados como aplicação dos transferidores. Seu efeito, a partir de 1990, foi amenizado porque o Governo Federal, através do Decreto 20/91, condicionou a transferência de recursos, via convênio, para Estados e Municípios, à existência de dotação própria no orçamento do beneficiário.

a) Classificação e Distribuição dos Gastos por Função

Visando dar uniformidade à série, em consonância com a distribuição em gastos correntes e de capital por função da União e com base no princípio da tipicidade que balisou a edição da Portaria 9/74, da antiga SEPLAN, normatizadora da classificação funcional-programática dos gastos públicos, foram classificadas e distribuídas em funções corrente e capital as despesas das autarquias, fundações e fundos, bem como discriminados em corrente e capital os valores alocados às diversas funções pelos Estados e Municípios.

A classificação funcional dos gastos das autarquias, fundações e fundos foi conduzida conforme o enquadramento funcional dessas entidades. Por exemplo: as despesas de todos os órgãos ou entidades vinculadas ao Ministério da Educação foram alocadas à função 08 — Educação e Cultura. Contudo, deve-se ressaltar que tal procedimento negligencia as alocações dessas mesmas entidades em outras funções. Não obstante, houve a precaução de classificar, na mesma função, os gastos de uma entidade que, por motivos administrativos, dentre outros, tenha se subordinado, no período enfocado, a ministérios ou secretarias distintas, a exemplo do Fundo de Ação Comunitária, antes vinculado à Presidência da República e depois ao Ministério da Ação Social. Acredita-se que essa sistemática não prejudique a avaliação e a análise, uma vez que a probabilidade de eventual classificação de determinado gasto, pelo gestor da entidade, em função que não a típica de sua atividade específica, seria de pequena monta.

A distribuição dos gastos funcionais em corrente e capital dos estados e municípios foi efetivada à partir de amostragem obtida em demonstrativos de três estados e dois municípios, com os ajustes necessários para igualar seus totais aos das despesas correntes e de capital, constantes de seus balanços.

b) Deduções nas Contas da União e dos Estados

As deduções nas despesas, por categoria econômica, ocorreram nas transferências inter e intragovernamentais. Igual valor foi subtraído da receita tributária das esferas transferidoras. Não foram deduzidas dessa receita as transferências da União para o Orçamento das Operações Oficiais de Crédito, O3C, (1988 e 1989) e Fundo de Previdência e Assistência Social (1985/1990) que foram abatidas, respectivamente, das suas receitas de operações de crédito e de contribuições.

A dedução dos gastos por função da União, transferidos para as autarquias, fundações e fundos ocorreu na própria função. Exemplo: foi subtraída da função 08 — Educação e Cultura o valor total transferido pela União às entidades vinculadas ao Ministério da Educação.

As transferências da União para os Estados são levadas a efeito através das diversas funções programáticas. Neste trabalho, as transferências foram deduzidas da função 07 — Desenvolvimento Regional — por quanto um dos seus programas típicos é exatamente "Aplicações a Cargo dos Estados e Municípios". Nos anos de 1987, 1988 e 1989 o valor alocado pela União a essa função foi inferior ao total de transferência registrada, caso em que a complementação foi efetivada em outras funções. O critério de complementação foi baseado na proporcionalidade das transferências feitas pela União aos Estados e Municípios. As transferências dos Estados para os Municípios foram deduzidas integralmente da função 07 — Desenvolvimento Regional.

Após realizar essas deduções, procedeu-se a um ajustamento *ad hoc* para preservar a identidade entre os gastos por categoria econômica, isto é, despesas correntes totais devem ser igualadas às despesas correntes por função, o mesmo se aplicando aos gastos de capital. Essa preocupação, contudo, não reflete os critérios de registro da classificação funcional, pois projeto não corresponde à despesa de capital, assim como atividade à despesa corrente.¹

c) Apresentação dos Dados

Os dados relativos às esferas de governo e às autarquias, fundações e fundos e os agregados respectivos, estão dispostos em dois conjuntos que evidenciam:

- 1) receita e despesa por categoria econômica líquida, deduzidas das amortizações e das operações de crédito em igual valor;
- 2) despesa líquida por função, deduzida das amortizações.

Os valores das tabelas estão expressos em:

- a) cruzeiros correntes;
b) cruzeiros de julho/1991, corrigidos pelo IGP-DI;
c) composição percentual;
d) percentuais anuais do PIB.
- (1991) *(não direto)*

A estruturação das tabelas, apresentadas no final do trabalho, seguiu a definição legal das contas (Lei nº 4.320/64), para evitar conceituações pessoais e propiciar entendimento único sobre as rubricas de receita, despesa ou função. As rubricas "Demais Despesas Correntes" e "Demais despesas de Capital" integrantes dos quadros correspondentes aos agregados, englobam os dispêndios das autarquias, fundações e fundos da União que não se enquadram nas demais rubricas, dada a forma sintética com que são demonstrados nos balanços financeiros respectivos.

I.3 Fontes Estatísticas

Os dados utilizados na pesquisa foram extraídos basicamente dos Balanços Gerais da União e do Sistema de Acompanhamento das Finanças Estaduais e Municipais - SAFEM/DTN/MEFP, na forma descrita a seguir:

1) União:

Resumo Geral da Receita e Despesa por Natureza e da Despesa por Natureza e Função, sendo que as contas relativas a 1990 foram reagrupadas segundo a estrutura dos anos anteriores;

2) Autarquias, Fundações e Fundos:

Balanços Financeiros publicados no terceiro volume da Prestação Anual de Contas da União. Vale ressaltar que, apesar de organizados em quatro estruturas distintas, nesses seis anos, são escassas as informações que podem ser extraídas dessas peças (embora, de forma coletiva, constituam a única fonte), vez que se limitam a registrar as entradas e saídas em nível bastante sintético, não permitindo identificar fontes e usos. Além disso, podem induzir a avaliações errôneas, pois, em alguns casos, a totalização das contas das entidades vinculadas a um determinado Ministério não se iguala à soma das contas de cada uma delas; em outros, quando existe, entre as entidades, uma responsável pelo recebimento e outra pela distribuição dos recursos, a agregação se dá linearmente, redundando numa dupla contagem, como ocorre, por exemplo com as entidades vinculadas ao Ministério da Previdência e Assistência Social, que têm, no Fundo de Previdência e Assistência Social - FPAS, a entidade centralizadora dos recursos.

3) Estados e Municípios das Capitais:

Resumo Geral da Receita e Despesa por Natureza e da Despesa por Função constante no SAFEM. Para o exercício de 1990, não estão disponíveis os dados do Município de Salvador. Os de alguns

¹ Ver Machado Jr., J. T. *A Técnica de Orçamento-Programa no Brasil*, editado pelo IBAM, RJ, 1979. p.75

Estados e Municípios que não estavam integralizados no SAFEM, foram extraídos do Sistema Financeiro da União - SIAFI.

II - As Contas do Setor Público por Categoria Econômica (1985-1990)

Nessa parte é analisada a evolução das receitas e despesas do setor público não financeiro, exceto empresas estatais, segundo os diferentes níveis de governo, seguindo a apresentação orçamentária mais tradicional, a de categoria econômica. Através dessa discriminação, as principais receitas e despesas são identificadas segundo os seus conceitos macroeconômicos, como consumo e investimento.

Alguns pontos básicos são relacionados inicialmente, como a carga tributária bruta, que esferas de governo a coletam, e como é distribuída. A seguir, analisa-se a evolução das despesas e, principalmente, mudanças em sua decomposição. Por último, constroem-se alguns indicadores comparativos entre os diferentes níveis.

Cabe destacar que o período analisado, além de caracterizar-se por uma instabilidade macroeconômica, foi também um período de mudanças importantes nas contas públicas, em especial na União, quando se consolidaram as diferentes fontes de recursos e despesas não abrangidas pelo seu Orçamento. Praticamente, somente a partir de 1990, pode-se apresentar, em um só documento, as contas referentes às receitas e despesas fiscais, aí incluídas as de caráter financeiro e de seguridade a cargo da União.

II.1 As Receitas Correntes Públicas

As fontes de recursos correntes para o setor público são os impostos, taxas, contribuições, receitas patrimoniais, intermediação de compra e venda de bens, etc. Através desses mecanismos, o Estado participa na geração e distribuição da renda entre os agentes econômicos. Utilizando os dados do levantamento, temos, na tabela 1, a evolução da receita bruta dos três níveis de governo, incluindo no Governo Central as autarquias, fundações e fundos. Nota-se que o total das receitas brutas elevou-se de menos de 22% do PIB em 1985, para um pouco mais de 28% em 1990.² No entanto, o crescimento dessa participação deve-se principalmente ao ano de 1990, pois após 1986 essa relação permaneceu praticamente constante em cerca de 25% do PIB.

A tabela 3 apresenta a evolução da receita em termos reais, na qual a arrecadação do Governo Central manteve-se basicamente no patamar alcançado em 1986. Esse resultado pode ser considerado satisfatório ante as oscilações no nível de atividade e na taxa de inflação. No entanto, a forma de manter a arrecadação no período não foi pelo aumento dos tributos, a não ser em 1990, mas pela ampliação de contribuições, com caráter eminentemente indireto dessa iniciativa de arrecadação. Entre 1985 e 1989, a participação dos tributos, na receita total, caiu de 62% para 51%, apesar de um acréscimo real acumulado, inferior a 4%, tendo em vista um incremento acumulado do PIB de quase 15%. Por sua vez, as contribuições e outras receitas cresceram mais de 65% em termos reais. Os aumentos em alíquotas, como nos casos do FINSOCIAL e Previdência Social, e a criação de novas contribuições sociais explicam esse desempenho. A tributação especial do Plano de Estabilização de março de 1990 e a possibilidade do pagamento em cruzados novos permitiram o aumento real da arrecadação tributária em 9,3% naquele ano.

O sistema constitucional de participação e distribuição de receita tributária faz com que a disponibilidade de recursos para cada nível de governo no Brasil não seja uma relação direta do recolhimento tributário realizado por cada esfera de governo. Cabe ao Governo Central a cobrança de cerca de 70% da carga tributária, enquanto os municípios das capitais são responsáveis por apenas

² Carga Bruta desconsiderando as contribuições ao PIS, incluídas no Balanço da União a partir de 1988. As Contas Nacionais indicam uma evolução da carga bruta de 22% para 31% do PIB no mesmo período.

TABELA 1
RECEITA OU ARRECADAÇÃO BRUTA POR NIVEL DE GOVERNO 1985-1990
(% DO PIB)

	Tributos	Contribuições	Autarquias a/	Outras	Total
GOVERNO CENTRAL					
1985	7,83	1,58	5,60	0,18	15,19
1986	7,98	1,55	6,20	0,84	16,57
1987	7,51	1,44	8,12	1,27	18,34
1988 c/	7,54	1,85	8,42	0,74	18,55
1989 c/	6,49	2,25	7,94	1,31	17,99
1990 c/	7,96	8,81	3,21	0,33	20,31
ESTADOS					
1985	5,29			0,60	5,89
1986	6,42			0,50	6,92
1987	5,50			0,78	6,28
1988	5,17			1,01	6,18
1989	6,19			1,23	7,42
1990	7,63			0,62	8,25
MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS					
1985	0,33			0,10	0,43
1986	0,36			0,06	0,42
1987	0,33			0,09	0,42
1988	0,28			0,12	0,40
1989	0,30			0,38	0,68
1990	0,37			0,29	0,66
TOTAL					
1985	13,45	1,58	5,60	0,88	21,51
1986	14,76	1,55	6,20	1,40	23,91
1987	13,34	1,44	8,12	2,14	25,04
1988 c/	12,99	1,85	8,42	1,87	25,13
1989 c/	12,98	2,25	7,94	2,92	26,09
1990 c/	15,96	8,81	3,21	1,24	29,22

FONTE: Tabelas III.d, IV.d, VII.d e VIII.d

a/ Receita própria das autarquias, inclusive contribuições

b/ Inclui receita patrimonial, de serviços, industrial, etc...

c/ A arrecadação de contribuições inclui a partir de 1988 as referentes

ao PIS nos seguintes valores do PIB: 1988, 0,38; 1989, 0,60%; 1990, 1,11%.

TABELA 2
RECEITA DISPONIVEL POR NIVEL DE GOVERNO, 1985-1990
(% PIB)

	Tributos	Contribuições	Outras	Transf. Corrente	Subtotal	Transf. Capit	Transf. Total
UNIAO							
1985	4,29	1,36	0,18				5,83
1986	4,22	1,33	0,84				6,39
1987	2,15	1,38	1,27				4,80
1988 b/	1,83	1,81	0,74				4,38
1989 b/	2,10	0,90	1,31				4,31
1990 b/	3,26	2,97	0,33				6,56
AUTARQUIAS c/							
1985		5,60		1,52	7,12	0,52	7,64
1986		6,20		1,56	7,76	0,51	8,27
1987		8,12		1,67	9,79	1,83	11,62
1988		8,42		1,94	10,36	1,88	12,24
1989		7,94		3,22	11,16	0,58	11,74
1990		3,21		7,95	11,16	0,40	11,56
GOVERNO CENTRAL							
1985	4,29	6,96	0,18	1,52	12,95	0,52	13,47
1986	4,22	7,53	0,84	1,56	14,15	0,51	14,66
1987	2,15	9,50	1,27	1,67	14,59	1,83	16,42
1988 b/	1,83	10,23	0,74	1,94	14,74	1,88	16,62
1989 b/	2,10	8,84	1,31	3,22	15,47	0,58	16,05
1990 b/	3,26	6,18	0,33	7,95	17,72	0,40	18,12
ESTADOS							
1985	4,95		0,60	1,35	6,90	0,30	7,20
1986	6,00		0,50	1,47	7,97	0,35	8,32
1987	5,17		0,78	1,43	7,38	0,38	7,76
1988	4,88		1,01	1,54	7,43	0,30	7,73
1989	5,80		1,23	1,66	8,69	0,17	8,86
1990	7,10		0,62	2,41	10,13	0,17	10,30
MUNICÍPIOS DAS CAPITALS							
1985	0,33		0,10	0,41	0,84	0,07	0,91
1986	0,36		0,06	0,50	0,92	0,07	0,99
1987	0,33		0,09	0,43	0,85	0,07	0,92
1988	0,28		0,12	0,38	0,78	0,04	0,82
1989	0,30		0,38	0,48	1,16	0,02	1,18
1990	0,37		0,29	0,67	1,33	0,01	1,34
TOTAL							
1985	9,57	6,96	0,88	3,28	20,69	0,89	21,58
1986	10,58	7,53	1,40	3,53	23,04	0,93	23,97
1987	7,65	9,50	2,14	3,53	22,82	2,28	25,10
1988 b/	6,99	10,23	1,87	3,86	22,95	2,22	25,17
1989 b/	8,20	8,84	2,92	5,36	25,32	0,77	26,09
1990 b/	10,73	6,18	1,24	11,03	29,18	0,58	29,76

FONTE: Tabelas III.d, IV.d, VI.d, e VII.d do Anexo.

NOTAS: Receita disponível: arrecadação tributária própria mais ou menos transferências, conforme informações do governo receptor dos recursos.

Valores totais podem diferir do valor bruto devido a variações no float.

a/ Inclui receitas patrimonial, de serviços, industrial, etc...

b/ A arrecadação de contribuições inclui a partir de 1988, as referentes ao PIS nos seguintes valores do PIB:

1988. 0,38%; 1989, 0,60%; 1990, 1,11%.

c/ Receita própria das autarquias, inclusive contribuições.

ELA 3

LUÇAO REAL DAS RECEITAS BRUTA E DISPONIVEL POR NIVEL DE GOVERNO
(5=100)

GOVERNO CENTRAL		ESTADOS		MUNICÍPIOS		TOTAL	
BRUTA	DISPONIVEL	BRUTA	DISPONIVEL	BRUTA	DISPONIVEL	BRUTA	DISPONIVEL
100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
119,3	19,3	119,1	19,1	128,6	28,6	126,6	26,6
128,1	7,3	129,4	8,6	113,0	-12,1	114,3	-9,7
120,9	-5,6	121,8	-5,9	106,1	-6,1	108,6	-5,0
119,7	-1,0	120,0	-1,5	136,4	28,6	128,6	18,4
118,7	-0,9	119,1	-0,8	131,8	-3,4	134,6	4,7
				149,0		139,9	
					100,0		100,0
					119,3	19,3	121,7
					106,3	-2,7	121,6
					107,2	-10,1	21,7
					96,3	-9,4	123,5
					92,1	-14,1	1,5
					116,2	-6,0	123,5
					136,7	48,4	116,2
					75,3	125,1	-6,0
						7,6	123,2
						123,0	6,0
						-1,7	125,1
							1,5

FONTE: Tabelas III.b, IV.b, VI.b e VII.b do Anexo.

TABELA 4
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL POR NIVEL DE GOVERNO NA ARRECADAÇÃO
TOTAL E NA RECEITA DISPONIVEL

	GOVERNO CENTRAL		ESTADOS		MUNICÍPIOS	
	Bruta	Disponível	Bruta	Disponível	Bruta	Disponível
1985	70,6	62,4	27,4	33,4	2,0	4,2
1986	69,3	61,2	28,9	34,7	1,8	4,1
1987	73,2	65,4	25,1	30,9	1,7	3,7
1988	73,8	66,0	24,6	30,7	1,6	3,3
1989	69,0	61,5	28,4	33,9	2,6	4,5
1990	69,5	60,9	28,2	34,6	2,3	4,5

FONTE: Tabelas 1 e 2

TABELA 5
EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS DESPESAS CORRENTES PÚBLICAS EM TERMOS REAIS E DO PIB
(1985=100)

	UNIÃO			ESTADOS			MUNICÍPIOS			TOTAL			AUTARQUIAS		
	% do PIB	índice	var. %	% do PIB	índice	var. %	% do PIB	índice	var. %	% do PIB	índice	var. %	% do PIB	índice	var. %
PESSOAL															
1985	1,00	100,0	-	2,64	100,0	-	0,37	100,0	-	4,01	100,0	-	100,0	126,5	26,5
1986	0,95	104,2	4,2	3,25	134,2	34,2	0,44	131,4	31,4	4,64	126,5	-	121,7	121,7	-3,8
1987	1,01	107,6	3,3	3,19	127,7	-4,8	0,40	116,4	-11,4	4,60	116,8	-4,0	116,8	116,8	1,60
1988	1,36	136,8	27,1	2,86	109,2	-14,5	0,37	102,1	-12,3	4,59	102,1	-12,3	102,1	102,1	-3,8
1989	2,00	208,5	52,4	3,12	123,4	13,0	0,45	128,8	26,2	5,57	154,4	32,2	154,4	154,4	1,60
1990	1,54	144,9	-30,5	3,77	134,4	8,9	0,57	146,7	13,9	5,88	138,3	-10,4	138,3	138,3	2,36
DEMAIS DESPESAS DE CUSTEIO															
1985	0,49	100,0	-	0,56	100,0	-	0,19	100,0	-	1,24	100,0	-	100,0	100,0	-
1986	0,66	146,3	46,3	0,64	125,3	25,3	0,20	110,5	10,5	1,50	131,3	31,3	131,3	131,3	31,3
1987	1,11	240,9	64,7	0,67	127,9	2,1	0,23	126,8	14,8	2,01	172,3	31,2	172,3	172,3	31,2
1988	0,99	203,7	-15,4	0,85	154,1	20,5	0,24	122,6	-3,3	2,08	168,8	-2,0	168,8	168,8	-2,0
1989	0,79	168,8	-17,1	0,95	178,4	15,8	0,24	126,9	3,5	1,98	166,5	-1,4	166,5	166,5	-1,4
1990	1,16	221,2	31,0	1,25	210,0	17,7	0,23	113,0	-11,0	2,64	199,2	19,6	199,2	199,2	19,6
CUSTEIO															
1985	1,49	100,0	-	3,20	100,0	-	0,56	100,0	-	5,25	100,0	-	100,0	100,0	-
1986	1,61	118,0	18,0	3,89	132,7	32,7	0,64	124,2	24,2	6,14	127,7	27,7	127,7	127,7	27,7
1987	2,12	151,4	28,3	3,86	127,8	-3,7	0,63	120,0	-3,4	6,61	137,1	7,4	137,1	137,1	7,4
1988	2,35	158,8	4,9	3,71	117,0	-8,5	0,61	109,2	-9,0	6,67	133,0	-3,0	133,0	133,0	-3,0
1989	2,79	195,4	23,1	4,07	133,0	13,7	0,69	128,1	17,3	7,55	147,5	10,9	147,5	147,5	10,9
1990	2,70	170,0	-13,0	5,02	147,4	10,8	0,80	135,1	5,5	8,52	157,2	6,6	157,2	157,2	6,6
TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS															
1985	0,82	100,0	-	0,50	100,0	-	0,07	100,0	-	1,39	100,0	-	100,0	100,0	-
1986	0,81	108,7	8,7	0,62	134,3	34,3	0,09	133,5	33,5	1,52	119,3	19,3	119,3	119,3	19,3
1987	0,91	117,6	8,2	0,61	128,9	-4,0	0,09	124,9	-6,4	1,61	122,1	2,3	122,1	122,1	2,3
1988	1,25	154,3	31,2	0,64	127,4	-1,2	0,09	118,9	-4,8	1,98	142,8	17,0	142,8	142,8	17,0
1989	1,69	216,0	40,0	0,72	149,6	17,4	0,06	81,5	-31,5	2,47	185,0	29,6	185,0	185,0	29,6
1990	1,31	150,2	-30,5	0,98	182,0	21,7	0,09	120,5	47,9	2,38	160,2	-13,4	160,2	160,2	-13,4

FONTE: Tabelas III.b, III.d, VI.b, VI.d, VII.b e VII.d



2%. Através de transferências, compulsórias em sua maior parte, a receita disponível dos estados e municípios supera, de forma significativa, a sua intervenção na renda dos agentes. Nos estados, a relação entre a receita disponível e a receita arrecadada diretamente alcançou um máximo de 50% em 1988, e nos municípios, 135% em 1986, enquanto o Governo Central transferiu em média, no período 1985-1990, 10% de sua arrecadação, ou seja, cerca de 2% do PIB a cada ano. Esse sistema cria possíveis situações de conflito para a política fiscal, pois cabe ao Congresso Nacional a decisão de elevar a carga fiscal, embora a alocação final dos recursos dependa, diretamente, das Assembleias Legislativas e das Câmara dos Vereadores.

A reforma fiscal da Constituição de 1988 pode ser observada através da expansão da base tributária do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços, da adição do imposto de renda estadual e da criação do imposto sobre venda de combustíveis para os municípios. Em apenas dois anos, a receita tributária dos estados subiu de 4,9% do PIB em 1988, para 7,1%, em 1990, ou 33% em termos reais e a dos municípios de 0,28% do PIB para 0,37%, ou 21% em termos reais. Também observa-se o efeito das maiores transferências, inclusive de capital, que foram incrementados em quase 32%, em termos reais, representando cerca de 25% das receitas disponíveis dos estados e 50% dos municípios.

Outra receita importante para os municípios das capitais foi gerada por rendimentos de aplicações financeiras decorrentes de mecanismos de indexação, que chegaram, em 1988 e 1989, a representar 20% da receita total, ou quase três quartos da receita tributária.

As receitas de capital serão analisadas na seção sobre o financiamento do setor público.

II.2 As Despesas Correntes Públicas (exceto juros)

Enquanto as receitas correntes do setor público mostraram um incremento de 6% do PIB entre 1985 e 1990, as despesas correntes, exclusive juros, elevaram-se de 16% para 26% do PIB. Em termos reais, esse aumento equivale a uma variação de 73% no período. Porém, esses incrementos devem levar em conta as redefinições de cobertura dessas contas públicas e, principalmente, a crescente utilização de postergação dos gastos, via aumento no *float*. Para evitar desvios de consolidação, vamos analisar, em separado, as principais despesas públicas.

As despesas com pessoal e encargos sociais, excluindo-se as autarquias e fundações federais, cresceram de 4% do PIB em 1985, para 5,9% em 1990, ou 38% em termos reais. No entanto, o comportamento a cada nível é bem diferenciado. A União expandiu seus gastos diretos com pessoal de forma contínua e crescente até 1989, quando sua folha real alcançou o dobro da observada em 1985. Em 1990, uma drástica reversão foi registrada, com uma queda real de 30% nos gastos com servidores federais da administração direta.

Nas autarquias e fundações, obteve-se informação sobre gastos com pessoal somente a partir de 1988, que superam os gastos diretos da União. Porém, ao contrário da evolução desses últimos, as folhas de pagamento das autarquias, em especial as das universidades, apresentaram um crescimento real em 1990 de quase 10%.

Quanto aos estados e municípios, existiu, no período analisado um maior vínculo da despesa de pessoal com objetivos eleitorais e com maior disponibilidade de recursos. Anos de restrição de receita, como os de 1987 e 1988, implicaram diretamente menores reajustes reais aos servidores desses governos. As oscilações, no gasto com pessoal devem representar basicamente variações no salário real, dado que indicadores de emprego do Ministério do Trabalho apontam para um incremento de apenas 6% no número de funcionários das administrações públicas no período de 1985 a 1990.³

Como esperado, as transferências a pessoas, que cobrem o dispêndio com inativos e pensionistas, evoluíram de forma semelhante à folha de pagamento. Nota-se apenas que, proporcionalmente, os estados e municípios têm um menor dispêndio com inativos, que representam cerca de 20% de seus gastos com funcionários, do que a União, onde esses representam praticamente uma segunda folha de pagamento.

3 Cadastro Geral de Empregos - Lei 4.923/65.

TABELA 6
EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM TRANSFERENCIAS

							(% do PIB)		
	UNIÃO			ESTADOS					
	Compulsória	Demais	Total	Compulsória	Demais	Total			
Transferências Intergovernamentais - Correntes									
1985	1,62	0,73	2,35	0,34	0,75	1,09			
1986	1,70	0,98	2,68	0,41	0,92	1,33			
1987	1,81	0,92	2,73	0,32	0,84	1,16			
1988	1,97	0,71	2,68	0,29	0,84	1,13			
1989	1,91	0,59	2,50	0,39	1,16	1,55			
1990	2,07	1,48	3,55	0,53	1,28	1,81			
Transferências Intragovernamentais - Correntes									
	UNIÃO		ESTADOS		MUNICÍPIOS				
1985	2,02		1,14		0,11				
1986	2,20		1,23		0,13				
1987	2,37		1,32		0,11				
1988	2,66		1,27		0,14				
1989	3,76		1,35		0,18				
1990	8,85		1,64		0,13				
Transferências Intergovernamentais - de Capital									
	UNIÃO		ESTADOS						
1985	0,11		0,03						
1986	0,20		0,04						
1987	0,11		0,03						
1988	0,21		0,12						
1989	0,03		0,04						
1990	0,12		0,04						
Transferências Intragovernamentais - de Capital									
	UNIÃO		ESTADOS		MUNICÍPIOS				
1985	0,45		1,13		0,08				
1986	0,96		1,26		0,05				
1987	1,41		1,05		0,04				
1988	3,49		1,09		0,09				
1989	2,52		0,97		0,04				
1990	1,23		1,22		0,13				

FONTE: Tabelas III.d, IV.d, VI.d e VII.d

As demais despesas de custeio mais que dobraram seu valor real no período, a não ser no caso dos municípios das capitais, cujas despesas cresceram no máximo 27%. É curioso notar que enquanto nos estados essas despesas apresentaram um contínuo crescimento, na União registraram fortes oscilações. Caso o produto *per capita* das administrações públicas tivesse permanecido constante, a variação real acumulada nesse item não deveria ultrapassar 11% em relação a 1985.

As transferências intergovernamentais foram ampliadas por vários mecanismos compulsórios das seguidas reformas de emergência, como a de 1986, e pela Constituição de 1988. Na tabela 6, observa-se que o aumento das transferências compulsórias foi proporcionalmente maior no caso dos estados, especialmente a partir da nova Constituição, enquanto na União o nível real dessas permaneceu estável. O forte incremento em 1990 das transferências totais da União, em parte reflete maiores transferências aos municípios não cobertos pelo levantamento, como também novos convênios ou repasses para gastos estaduais e municipais, como o sistema de saúde.

II.3 As Despesas de Capital (exceto amortizações)

Enquanto as despesas correntes apresentaram um contínuo aumento, as despesas de capital, exceto amortizações, evoluíram de forma cíclica no período 1985-1990. Por exemplo, os gastos com investimentos cresceram rapidamente até 1987, acompanhando o bom desempenho do nível de atividade. No entanto, em 1990, o valor real total investido cai praticamente para a metade do realizado em 1987.⁴

Porém, essa política pró-cíclica foi realizada basicamente pela União, pois os estados e municípios, em especial após 1989, incrementaram seus investimentos. Tanto que, em 1990, os gastos federais representaram menos de 16% das inversões diretas públicas.

A análise das inversões financeiras é de difícil comparação ao longo do período, pela inclusão de despesas no Orçamento da União, que, antes de 1988, estavam em contas do Orçamento Monetário. A tabela 7-A apresenta estimativas sobre as contas fiscais incluídas nas operações da autoridade monetária, que abrangiam subsídios às exportações, concessão de empréstimos e compras de bens agrícolas, etc. Os encargos da dívida pública foram incorporados ao Orçamento da União em 1988, com a implementação da então Secretaria do Tesouro Nacional. Da mesma forma, a liquidação do passivo com o Banco Central através da emissão especial de títulos públicos, no final de 1987, possibilitou a transferência de fundos e programas setoriais para o Orçamento de Operações Oficiais de Crédito, (03C). Finalmente, em 1990, unificaram-se essas despesas no Orçamento Geral da União.

Se excluirmos os juros da dívida pública e os subsídios, o Orçamento Monetário entre 1985 e 1987 teria realizado inversões financeiras, aproximadamente, de 1,90%, 0,57% e 5,95% do PIB, respectivamente. Agregando esses valores aos levantados nos Balanços da União, os gastos em inversões financeiras não teriam fortes oscilações, mas um crescimento contínuo de 1,35% do PIB em 1985 para 6,70% em 1987 e, posteriormente, evoluindo de forma decrescente até 1,81% do PIB em 1990. Esse comportamento refletiu a alocação de maiores recursos ao financiamento do setor agrícola, quando se registraram safras recordes, como também as operações de capitalização de empresas estatais realizadas pelo Tesouro Nacional, principalmente em 1987. A brusca queda em 1990 dessas inversões do Governo Central decorreu basicamente da política de limitar as operações de crédito ao valor equivalente ao do retorno obtido nos empréstimos, realizados no ano anterior. Para os estados, observa-se, em 1990, uma despesa real quase 50% maior nesse item, comparativamente a 1989, refletindo o apoio da administração direta para recuperar suas empresas.

As transferências intragovernamentais de capital são importantes, especialmente para investimentos dos estados, pois representam um valor maior do que aqueles realizados pela administração direta. Esse fato deve-se principalmente à ação das empresas estaduais nas áreas de energia, água, saneamento e infra-estrutura em geral. Para os municípios das capitais, esse mecanismo de transferência teve maior relevância em anos eleitorais (1985 e 1988) e em 1990, como resultado da maior disponibilidade de recursos.

4 Parte desta queda real pode estar associada à alteração nos preços relativos dos bens de capital, no período.

TABELA 7
EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS DESPESAS DE CAPITAL
(1985=100)

	% do PIB	UNIÃO índice	% do PIB	ESTADOS índice	% do PIB	MUNICÍPIOS índice	% do PIB	TOTAL índice	% do PIB	O3C índice	% do PIB	var.%	% do PIB	var.%	% do PIB	var.%	AUTARQUIAS índice	% do PIB	var.%
INVESTIMENTOS																			
1985 0,64 100,0 0,71 100,0 0,18 100,0 1,53 100,0																			
1986 1,22 208,3 0,80 124,1 0,17 98,8 -2,19 156,2																			56,2
1987 1,49 246,8 0,73 108,8 -12,3 0,20 115,3 16,7																			7,0
1988 1,35 214,3 0,72 103,2 -5,1 0,33 178,4 54,7																			-5,1
1989 0,62 102,1 -52,4 0,88 129,6 25,6 0,18 104,6 -41,4																			-27,4
1990 0,22 32,3 -68,4 0,86 114,5 -11,7 0,32 163,1 55,9																			-25,2
INVERSÕES FINANCEIRAS																			
1985 0,45 100,0 0,26 100,0 0,02 100,0 0,73 100,0																			
1986 2,06 503,7 0,28 116,2 16,2 0,01 41,2 -58,8																			355,6
1987 0,75 177,7 -64,7 0,31 123,3 6,1 0,01 94,6 129,6																			-64,6
1988 0,46 104,6 -41,1 0,46 174,6 41,6 0,01 43,4 -54,1																			4,79
1989 0,65 152,6 45,9 0,39 153,0 -12,4 0,01 67,4 55,3																			-30,3
1990 1,81 380,4 149,3 0,63 226,4 48,0 0,02 98,3 45,8																			3,23
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO AMORTIZAÇÕES)																			
1985 1,09 100,0 2,14 100,0 0,29 100 3,52 100,0																			
1986 3,73 374,3 274,3 2,40 122,5 22,5 0,22 85,9 -14,1																			169,1
1987 2,24 218,2 -41,7 2,12 105,1 -14,2 0,25 94,3 9,8																			-40,7
1988 1,82 169,0 -22,5 2,40 113,3 7,8 0,43 148,3 57,3																			1,66
1989 2,13 204,3 20,9 2,29 112,0 -1,1 0,23 84,2 -43,2																			-34,7
1990 2,86 247,2 21,0 2,77 121,7 8,7 0,40 128,9 53,1																			-36,2
FONTE: Tabela III.b, III.d, IV.b, V.b, V.d, VI.b, VI.d, VII.b e VII.d																			

TABELA 7A
CONTAS "FISCAIS" DO ORÇAMENTO MONETARIO
1985-1987

	(% DO PIB)		
	1985	1986	1987
SUBSIDIOS 1/	0,61	0,57	0,02
EXPORTACOES - FINEX	0,13	0,12	-
AGRICULTURA 2/	0,47	0,44	0,02
PRECOS MINIMOS	0,22	-	-
TRIGO	0,25	0,44	0,02
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			
AGRICULTURA	0,00	0,16	-
EMPRESAS FINANCEIRAS	0,01	-	-
JUROS			
DIVIDA INTERNA 3/	10,03	8,22	8,76
DIVIDA EXTERNA 4/	0,54	-	0,13
CONCESSAO DE EMPRESTIMOS 5/	1,84	0,00	5,95
AQUISICAO DE BENS AGRICOLAS	0,01	0,40	-
TOTAL	13,11	9,36	14,86

Fonte: Centro de Economia e Governo, IBRE/FGV.

1/ Inclui subsídios aos combustíveis em 1985.

2/ Inclui gastos com FUNDAF em 1985 e 1986.

3/ Inclui correção monetária, descontos e comissões sobre títulos.

4/ Remuneração de Depósitos em Moeda Estrangeira.

5/ Empréstimos a Instituições Financeiras.

II.4 O Financiamento do Setor Público e seus Encargos

Certamente, o principal ponto de discussão metodológica sobre as finanças públicas brasileiras é o cálculo da dimensão e do custo da dívida pública. Mecanismos de indexação, aumento no endividamento a fornecedores e empreiteiros, dívida externa e dívidas intra-setor público, são algumas das questões levantadas nessa discussão. As alterações no Orçamento da União, com a inclusão das operações da dívida realizadas pelo Banco Central e as diferentes características do endividamento público geraram bruscas diferenças nesses cálculos.

A tabela 8 apresenta a evolução do pagamento dos juros registrados nesse trabalho em comparação ao calculado pelo Banco Central, excluindo a sua carteira de títulos. As discrepâncias nas séries refletem as dificuldades em alcançar medidas consistentes para a evolução real do endividamento público. Alterações no tipo de títulos públicos (pré ou pós-indexados), no índice de correção monetária, ou no emissor do título (Banco Central ou Tesouro Nacional) distorcem os cálculos de cada registro. Por exemplo, a contabilidade pública não incorpora variações reais negativas dos encargos financeiros, pois esse fator só será captado caso ocorram amortizações líquidas no estoque da dívida. Dessa forma, os valores desse trabalho podem estar superestimando o impacto real dos encargos financeiros, e os do Banco Central, por utilizarem o estoque e taxas de juros médias, podem estar subestimando os encargos reais.

Essas discrepâncias dificultam também a interpretação do resultado da variação de dívidas (operações de crédito, menos amortizações), o qual, junto com o float e a emissão monetária, indicaria o déficit da administração pública. As informações levantadas apenas confirmariam a reversão obtida em 1990, com o superávit fiscal e subsequente redução de dívida.

II.5 Alguns Indicadores dos Gastos Públicos

Em período de crescentes dificuldades na obtenção de crédito, ou da constatação dos danos causados aos esforços de estabilização pela pressão de maior financiamento do setor público, dever-se-ia esperar um processo de aumento de receitas e, complementarmente, menor gasto proporcional. Dessa forma, aumentar-se-ia a capacidade de pagamento do setor público, indicando maior garantia aos seus credores. A tabela 9 relaciona as principais despesas, exceto o serviço da dívida, com a receita disponível de cada nível de governo.

No período analisado, a tendência de ajustamento fiscal foi verificada nos municípios das capitais a partir de 1989 e, em menor grau, no Governo Federal em 1990. No caso dos municípios, esse processo ocorreu após as graves crises financeiras de algumas das principais capitais e a instalação de novas administrações em 1989. A maior receita obtida por eles, decorrente do incremento nas transferências obrigatórias, da criação de novos tributos e de receitas financeiras, não implicou gastos na mesma proporção, tanto os correntes como os de capital.

No caso do Governo Federal, a tentativa em 1990 de elevar a receita foi acompanhada proporcionalmente de menores gastos correntes, em especial com pessoal e inativos, e despesas de capital. No caso dos estados, não existiu, no período estudado, nenhuma alteração básica na distribuição de seus gastos frente à evolução de sua receita disponível. A única alteração observada ocorreu nas despesas de capital (exceto amortizações), reduzindo a sua relação com a receita disponível a partir de 1988.

Outro indicador relaciona, na tabela 10, a variação da despesa com a variação da receita disponível. Valores negativos indicam conflito no direcionamento da relação, como aumento da despesa com queda da receita ou vice-versa. Das despesas identificadas pode-se comparar algumas restrições em suas alocações. No caso da União, observa-se que os itens de demais despesas de custeio e despesas de capital acompanham ciclicamente a receita. As despesas com pessoal e inativos, entre 1985 e 1990, demonstraram pouca relação com a disponibilidade de recursos, ou seja, as políticas de salário e emprego, adotadas pelo Governo Central, não apresentaram associação com o crescimento marginal da receita.

No entanto, a evolução das despesas para estados e municípios seguiu a tendência da receita, em especial, quanto aos gastos com pessoal e inativos. Ao contrário da União, a decisão de investimento do município pouco refletiu a receita disponível, tomando em maior conta o calendário eleitoral.

TABELA 8
ENCARGOS FINANCEIROS E EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

(% do PIB)

	UNIÃO		ESTADOS E MUNICÍPIOS	
	Levantamento	Banco Central	Levantamento	Banco Central
JUROS INTERNOS				
1985	0,49	1,71	0,62	0,93
1986	1,86	0,83	0,42	0,70
1987	0,30	0,48	0,79	0,83
1988	2,42	1,52	0,50	0,72
1989	5,82	1,37	0,33	0,73
1990	2,34	-0,34	0,46	0,53
JUROS EXTERNOS				
1985	0,29	1,29	0,18	0,22
1986	0,47	1,15	0,16	0,20
1987	0,04	1,26	0,09	0,16
1988	0,30	1,55	0,10	0,17
1989	0,36	1,85	0,07	0,18
1990	0,33	1,96	0,14	0,16
VARIAÇÃO DA DÍVIDA (Operação de crédito menos amortizações)				
	GOVERNO CENTRAL	ESTADOS	MUNICÍPIOS	TOTAL
1985	0,11	0,87	0,11	1,09
1986	4,53	0,57	-0,01	5,09
1987	4,52	1,48	0,18	6,17
1988	3,77	0,40	0,20	4,37
1989	6,89	0,16	0	7,04
1990	-2,90	0,42	0,01	3,33

FONTE: Banco Central, Departamento Econômico e Tabelas III.d, IV.d, VI.d e VII.d

TABELA 9
PRINCIPAIS DESPESAS EM RELAÇÃO A RECEITA DISPONÍVEL

			(%)
	UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS
DESPESAS CORRENTES (Exceto juros)			
1985	74,40	79,20	83,50
1986	75,00	81,50	87,90
1987	84,00	86,50	91,30
1988	76,10	84,20	101,20
1989	91,70	83,20	83,10
1990	76,90	87,70	88,80
PESSOAL MAIS TRANSFERENCIAS A PESSOAS			
	UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS
1985	31,20	45,50	52,40
1986	27,50	48,60	57,60
1987	40,00	51,50	57,60
1988	28,00	47,10	59,00
1989	35,00	44,20	44,00
1990	28,80	46,80	49,60
DEMAIS DESPESAS DE CUSTEIO			
	UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS
1985	8,40	8,12	22,62
1986	10,33	8,03	21,74
1987	23,13	9,08	27,06
1988	22,60	11,44	30,77
1989	18,33	10,93	20,69
1990	17,68	12,34	17,29
TRANSFERENCIAS (exceto juros e a pessoas) E OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	GOVERNO CENTRAL	ESTADOS	MUNICÍPIOS
1985	57,20	29,00	15,50
1986	58,50	28,60	15,20
1987	65,50	30,40	12,90
1988	66,30	29,10	16,70
1989	78,10	29,60	19,80
1990	67,80	30,00	21,80
DESPESAS DE CAPITAL (exceto amortizações)			
	UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS
1985	18,70	29,70	31,80
1986	58,40	28,80	22,20
1987	46,70	27,30	27,20
1988	41,60	31,00	55,10
1989	49,40	25,80	19,80
1990	43,40	26,90	30,00

TABELA 10
VARIAÇÃO DA DESPESA EM RELAÇÃO A VARIAÇÃO DA RECEITA

	UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS	(%)
DESPESAS CORRENTES (exceto juros)				
1986	128,6	100,0	150,0	
1987	-47,2	11,6	42,9	
1988	185,7	-333,3	14,3	
1989	-2377,7	69,4	39,5	
1990	-1,3	114,4	123,5	
PESSOAL MAIS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS				
	UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS	
1986	-10,7	60,8	150,0	
1987	-10,0	11,9	57,1	
1988	-164,3	-600,0	85,7	
1989	-1200,0	27,0	39,5	
1990	-37,8	63,2	88,2	
DEMAIS DESPESAS DE CUSTEIO				
	UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS	
1986	30,4	7,4	16,6	
1987	-28,3	-5,0	-42,9	
1988	28,6	300,0	-14,3	
1989	222,2	8,0	0,0	
1990	16,4	24,0	-5,9	
TRANSFERÊNCIAS (exceto juros e a pessoas) E OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	GOVERNO CENTRAL	ESTADOS	MUNICÍPIOS	
1986	70,8	36,1	33,3	
1987	500,0	8,3	28,6	
1988	-753,3	-133,3	-42,9	
1989	166,2	33,1	23,7	
1990	-29,8	32,2	17,7	
DESPESAS DE CAPITAL (exceto amortizações)				
	UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS	
1986	471,4	23,2	-87,5	
1987	93,7	50,0	-42,9	
1988	100,0	-933,3	-180,0	
1989	-340,0	-6,4	-55,5	
1990	32,4	42,1	100,0	

NOTA: Relação percentual entre a variação no ano no item da despesa e a variação da receita disponível total.

Esses dois indicadores trazem uma mensagem pouco otimista ao crescimento econômico, dado o processo distributivo da receita pública brasileira. A redução da participação da União não implica menor gasto corrente, mas menor investimento, assim como a maior participação dos estados e municípios implica maiores despesas correntes, e não necessariamente, novas inversões. Essa característica resulta, entretanto, do posicionamento adotado pelas diferentes esferas de governo, no que concerne às demandas e pressões dos seus eleitores. Nesse sentido, uma clara definição da ação do Estado e de suas diferentes esferas permitiria uma melhor alocação e eficiência no uso dos recursos públicos.

III - Despesas do Setor Público por Função

Os gastos por função, classificados em duas categorias econômicas - corrente e capital - se referem aos valores deduzidos das despesas financeiras com amortização da dívida pública. A razão para se excluir esse item está associada ao processo de rolagem dessa dívida. Nesse processo, a dívida vencida é integralmente amortizada e recontratada, originando um viés no resultado da função Administração e Planejamento, onde estão incluídos esses gastos.

Os dados, aos diversos níveis de governo, são apresentados em valores e percentagem do PIB, tendo-se trabalhado as informações para não se incluir duplas contagens decorrentes das despesas de transferências intra e intergovernamentais.

III.1 Critérios para Avaliação de Prioridades

Os dados agregados permitem não só descrever o perfil do gasto público no país, mas, principalmente, identificar a estratégia política de alocação de recursos.

Existem essencialmente dois grandes critérios para uma política alocativa de recursos. O primeiro consiste em destiná-los conforme a disponibilidade de financiamento. Nesse caso, esperar-se-ia que a relação gasto/PIB fosse constante. O segundo critério trata as alocações como metas de política, utilizando a criação de novas receitas, o endividamento, os atrasados (*float*) e as prioridades entre funções como fontes de financiamento. Nesse quadro, a relação gasto/PIB apresentaria um comportamento tendencial.

Como a série trabalhada é curta, a existência de tendência na relação gasto/PIB é investigada através dos indicadores de coeficiente de variação e do somatório das primeiras diferenças da série temporal. Os resultados esperados têm as seguintes características:

- 1) coeficiente de variação reduzido da relação despesa/PIB significa que a estratégia pró-cíclica, na administração dos gastos, foi observada.
- 2) Coeficiente de variação elevado e o somatório das diferenças reduzidos significam uma administração do tipo *stop-and-go*, sem tendência, com a alocação sendo determinada pela capacidade de financiamento, refletindo falta de prioridade.
- 3) Coeficiente de variação e o somatório das diferenças elevados representam uma administração de despesas com tendência, vale dizer, com meta política independente das dificuldades de financiamento.

Antes de se analisar a estratégia empregada para a administração dos gastos públicos, convém proceder a uma descrição básica dos resultados agregados, destacando-se os pontos mais representativos.

III.2 Setor Público Agregado

a) Descrição dos Resultados

Os gastos funcionais correntes aumentaram, em termos reais, 85,1% entre 1985 e 1989, o que equivale a uma taxa média anual de 16,6%.⁵ Em 1990, ocorreu queda real, relativamente a 1989, de

5 Veja as tabelas VIII.a a VIII.d no final do documento.

16,2%. O crescimento acumulado no período 1985-1990 foi de 55,1%. Os gastos de capital cresceram 157,4%, em termos reais, entre 1985 e 1988. Como houve uma queda real nesses gastos de 43,3% entre 1988 e 1990, o crescimento no período 1985-1990 acumulou 45,9% (7,8% em média ao ano).

A intensidade dos gastos funcionais correntes, na média do período, é notadamente relacionada à Assistência e Previdência (24,5% dos gastos totais); Administração e Planejamento (14,5%); Educação e Cultura (10,0%); Transporte (7,0%); Defesa Nacional (5,1%) e Saúde (3,5%), concentrando nessas 6 funções, ao nível corrente, 65,1% dos gastos totais do setor público brasileiro.

Os gastos de capital, na média do período 1985-1990, estão concentrados em Transporte (5,7% dos gastos totais); Administração e Planejamento (5,4%) — inclusive com projetos nas áreas de ciência e tecnologia — e Agricultura (3,5%).

O comportamento dos gastos não é uniforme ao longo do período. As despesas correntes são incrementadas em 1986 (aumento real de 30,5% sobre o ano anterior) e em 1989 (30,0% sobre 1988). Ambos os anos foram, coincidentemente, eleitorais. Em 1986, a elevação de gastos está associada à boa *performance* do PIB e, consequentemente, à elevação da receita corrente do setor público agregado em 22,0% em relação a 1985. O aumento dos gastos nesse ano concentrou-se em Administração (juros) e em Educação (basicamente com pessoal). Em 1989, o aumento de gastos correntes se deu principalmente em Administração (juros, pessoal — inclusive pensionistas e transferências a organismos multilaterais); Educação (pessoal) e Defesa Nacional. Aparentemente, o matiz de ampliação das despesas correntes, nos dois anos mais marcantes, é basicamente o mesmo, com destaque para o pagamento de juros e encargos da dívida pública. Em 1986, o incremento real nos gastos correntes foi de Cr\$8.230,7 bilhões (de julho de 1991), dos quais 30,0% se devem a juros, enquanto em 1989, para uma elevação de Cr\$ 11.697,2 bilhões, 44,8% foram de juros (exceto juros de responsabilidade do Banco Central). Pelo lado dos gastos com pessoal, 19,2% do aumento das despesas em 1986 e 20% em 1989 são representados por esse item. Assim, juros e pessoal foram responsáveis por 49,2% e 64,8% das elevações do gasto público corrente em 1986 e 1989 respectivamente. É importante enfatizar, conforme foi apresentado na parte anterior, que o registro de pagamento de juros reais está sujeito a problemas metodológicos (contábeis), que tendem a provocar excesso na avaliação dessa conta.

A leitura crítica dos gastos por função não deve relevar o fato de ter sido o ano de 1990 o único a apresentar queda real de despesas, durante todo o período analisado. Esse ajustamento, pelo lado corrente, foi feito essencialmente no corte da despesa com juros, ligado ao Plano Collor I, e em menor escala na redução dos gastos de manutenção na área de transporte, o que permite antever a necessidade de recuperação de despesas nessa função, no futuro próximo. Nas despesas de capital, os cortes foram notadamente baseados na Administração e Planejamento (inversões financeiras); Agricultura (corte no crédito) e Transporte.

A queda total de despesas no setor público, no ano de 1990, foi de aproximadamente Cr\$ 12.509,9 bilhões (Cr\$ de julho de 1991), ou 8,9% do PIB desse ano, com a seguinte distribuição desse corte por principais funções, conforme pode-se depreender da Tabela 11.

Dessa forma, pode-se argumentar que cerca de metade da contenção de despesas foi essencialmente de caixa, uma vez que os valores, à ordem do Banco Central (cerca de US\$ 18,0 bilhões) retornam ao mercado após setembro de 1991, na forma de títulos da dívida pública. Paralelamente, o ajuste montado sobre a função Transporte é claramente inconsistente no tempo e deverá ser desfeito, sob pena de sucateamento do parque rodoviário nacional. A estratégia de dar folga ao caixa do setor público (essencialmente Governo Central), no sentido de condicionar positivamente as expectativas e retirar pressão de demanda agregada para o ajustamento macroeconômico, deveria ter sido complementada com um programa fiscal suficientemente restritivo, de forma a permitir a geração de financiamento genuíno (poupança pública) das despesas a serem recompostas. Assim, a falha do ajustamento implantado em 1990 não foi, aparentemente, de concepção, mas de implementação. Abordar o ano de 1991 com as pendências fiscais intactas foi uma forte subestimativa das reações racionais do mercado.

TABELA 11
**SETOR PÚBLICO AGREGADO: PRINCIPAIS FUNÇÕES AFETADAS PELO
AJUSTAMENTO RECESSIVO DAS DESPESAS PÚBLICAS EM 1990**

	Cr\$ BILHÕES DE JUL/91	% DO CORTE TOTAL
Administração e Planejamento (corrente)	6.343,4	50,7
- Juros da Dív. Pùb. Int. e Ext.(Exc.BACEN)	5.754,3	46,0
Transporte (corrente)	2.487,4	19,9
Adm. e Planejamento (capital)	1.192,4	9,5
Transporte (capital)	819,3	6,5
Total de Corte nas Duas Funções	10.842,5	86,7

FONTE: Tabela VIII.b

NOTA: Observe-se que o corte nos juros não desconta os pagamentos não realizados ao BACEN. Este fator será tratado ao nível do Governo Central, abaixo. O impacto na carteira do BACEN é estimado em 2,5% do PIB, ou Cr\$ 3.477,4 bilhões de julho de 1991

b) Prioridades do Setor Público Agregado

Entre 1985 e 1990, o padrão de gastos tem dois comportamentos distintos. O primeiro, no período 1985-1988, é marcado pelo crescimento real monotônico de ambas as categorias de despesas, com a de capital elevando-se relativamente à corrente. A razão despesa de capital/corrente evolui de 24,1% para 43,7% em 1988. Nessa fase de determinação política em favor do crescimento econômico, as funções Agricultura (crédito); Energia e Indústria, na categoria capital, foram relativamente privilegiadas. Em Energia e Indústria, destacam-se os planos de saneamento financeiro das estatais, com o repasse dos passivos para o Tesouro Nacional.

O segundo tipo de comportamento inicia-se em 1989. As despesas de capital sofrem um corte real de 16,3% em relação a 1988, enquanto as despesas correntes, capitaneadas pelos gastos financeiros, elevam-se em 30,5%. Naturalmente, a relação capital/corrente cai de 43,7% para 27,8% e 22,7% em 1989 e 1990 respectivamente. Os principais cortes nas despesas de capital são feitos na Agricultura, Energia e Indústria, ao longo de 1989, desfazendo-se a ênfase dada à Agricultura e ao saneamento financeiro das estatais. Não havia como financiar esses programas extremamente ambiciosos, em especial, o das estatais, ante o agravamento das despesas com juros da dívida pública e o quadro fiscal como um todo.

Nesse cenário, a questão é saber que tipo de estratégia alocativa prevaleceu ao longo dos últimos seis anos da década. Houve alguma determinação política quanto a metas por função, ou simplesmente tratou-se de obedecer às restrições impostas pela disponibilidade geral de recursos? Em outros termos, houve alguma indicação de prioridade alocativa ao longo dos seis anos?

Seguindo o critério de associação dos indicadores de dispersão e de tendência, mencionado anteriormente, pode-se propor a seguinte caracterização:

SETOR PÙBLICO AGREGADO:

VALORES PARA A DEFINIÇÃO DE TENDÊNCIA NAS DESPESAS

Coeficiente de variação médio observado _ 0,42

Média da soma das diferenças observada _ 0,44

Límite para um coeficiente de variação baixo = até metade da Média = 0,21

Límite para uma soma de diferenças baixa = até metade da média = 0,22

Seguindo-se essa definição, a existência de tendência na política alocativa está presente nas seguintes funções:

TABELA 12
SETOR PÚBLICO AGREGADO
FUNÇÕES COM PRIORIDADE ALOCATIVA NO PERÍODO 1985-1990

CORRENTES	GASTOS EM % DO PIB (MÉDIA 1985/90)	CAPITAL	GASTOS EM % DO PIB (MÉDIA 1985-1990)
Judiciária	0,66	Adm. e Planej.	1,87
Adm. e Planej.	4,92	Agricultura	1,02
Des. Regional	0,38	Trabalho	0,04
Saúde	1,27	Saúde	0,58
Trabalho	0,24		
Transporte	2,22		

FONTE: Tabelas VIII.d

As despesas correntes são relativamente prioritárias, ou incontroláveis, face às alocações de capital. Deve-se ressaltar, contudo, que as despesas em Agricultura (capital) e Transporte (corrente) tiveram prioridade com característica cíclica, terminando o período em forte redução. A função Desenvolvimento Regional (corrente) acentua a tendência de crescimento após 1989, refletindo o aumento nas transferências intergovernamentais determinado pela Constituição, em especial pelo artigo 159, que estipula a transferência, pela União, de 3% da arrecadação do IPI e do IR para o fundo de aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo do Centro-Oeste, Norte e Nordeste do País. Esse tipo de transferência transita pela função Desenvolvimento Regional. A tendência na função Judiciária corrente reflete, em grande parte, a recomposição salarial promovida no Poder Judiciário. A tendência na função Trabalho (corrente e capital) é resultado, por um lado, da ampliação de benefícios trabalhistas como o vale transporte pago pelos governos aos seus funcionários, o seguro desemprego e a ampliação na construção e manutenção de delegacias regionais. Finalmente, a função Administração e Planejamento é marcada, nas despesas correntes, pela tendência das obrigações financeiras (juros) que aumentaram de 1,1% do PIB em 1985, para 6,5% em 1989.⁶

Portanto, pode-se afirmar que, em parte, a prioridade na alocação de recursos em relação ao PIB não aponta opção de estratégia econômica, mas, principalmente, resulta de pressões por ampliação de espaço econômico de segmentos específicos — salário no Judiciário; juros de uma dívida pública que reflete o descontrole do déficit público; aumento na massa de salários do setor público, caracterizado tanto pelo empreguismo como pela elevação de salários. A opção estratégica estaria representada pelas despesas na Agricultura (reforma agrária, irrigação, estoques reguladores e crédito), embora a maioria dos programas não tenha sofrido continuidade; no Desenvolvimento Regional por força constitucional; na área de manutenção da função Transporte; na função Trabalho com programas de extensão de benefícios e intensificação da fiscalização e na função Saúde e Saneamento.

As prioridades da administração pública brasileira, estiveram voltadas, no período analisado, para a Agricultura, Desenvolvimento Regional, Trabalho, Saúde e Transporte. Em 1990, a alocação de capital na Agricultura foi reduzida, em termos reais, 39,0% em comparação a 1989. A função Transporte (corrente) sofreu redução real na alocação em 49,2%, enquanto Saúde e Saneamento perdeu 13,5% de recursos reais. Assim, em 1990, mantiveram apenas o caráter prioritário as funções Desenvolvimento Regional (corrente) e Trabalho (ambas).

⁶ Insistimos, deve-se ter cautela quanto ao registro contábil dos pagamentos de juros reais no setor público, devido aos problemas metodológicos.

Com relação ao perfil sócio-econômico das despesas, somente as funções Trabalho e Saúde mereceram, como representantes do segmento social, prioridade alocativa no período 1985-1990. Mesmo assim, na média do período, o segmento social foi relativamente privilegiado, conforme o quadro abaixo:

TABELA 13
ALOCAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS NOS SEGMENTOS
SOCIAL, ECONÔMICO E OUTROS
(EM % DO PIB, MÉDIA DO PERÍODO 1985-1990)

SEGMENTO SOCIAL (DEF. NAC., ED., HABIT., SAÚDE, TRAB. E PREVID.)	ECONÔMICO (ADM., AGRIC., COMUN., ENERGIA, IND. E TRANSP.)	OUTROS (LEG., JUD., REG., REL. EXT.)
16,3	14,1	2,1

FONTE: Tabela VIII.d

A análise da estratégia de gastos do setor público revela que, em um período da história econômica do País, marcado pelo acirramento do desequilíbrio macroeconômico, as alocações voltaram-se essencialmente para as despesas correntes, refletindo, em vez de uma prioridade, a incapacidade de controle a pressões oriundas do déficit público e de corporativismos. No que se refere às funções, as prioridades dadas à Agricultura, Saúde, e às despesas correntes de Transporte (até 1989) seriam consistentes com um programa de estabilização macroeconômico, porquanto reduzissem ineficiências operacionais e o custo da mão-de-obra (saúde e alimentos). As demais prioridades, como Desenvolvimento Regional e Trabalho agregam-se mais ao problema do déficit do que ao bem-estar social. Vale dizer, seriam políticas compensatórias sem qualquer controle de sua eficácia e, portanto, questionáveis. Apesar das alocações se verificarem, em sua maioria, nas funções sociais, essa prioridade (dada pela análise de tendência) não é constatada, sendo estes gastos ajustados pró-ciclicamente, resultando na relativa estabilidade da relação gasto/PIB nas funções sociais. Deve-se ressaltar que este trabalho não está voltado para a análise da eficácia do gasto público. Pode-se especular sobre a existência de um viés contra a prioridade dos gastos sociais, em favor das despesas de interesse corporativo. Em outros termos, se os recursos registrados em uma função não alcançam seu destino, a prioridade revelada dificulta a crítica, que só pode ser concluída mediante a investigação sobre o fluxo dos recursos. Em suma, indicar a existência de prioridade alocativa é procedimento a ser entendido como o primeiro estágio de um trabalho de acompanhamento da política de gastos públicos.

III.3 Análise Desagregada por Nível de Governo

A análise, nesse segmento, será estruturada em descrição básica dos dados e crítica das prioridades. Na descrição básica, proceder-se-á à comparação de gastos entre corrente e capital dentro de cada nível de governo. Na crítica às prioridades, procurar-se-á discuti-las tanto ao nível de uma esfera de governo, quanto entre governos, buscando-se entender as tendências de cada um em relação às funções específicas, ao longo do período.

III.3.1 O Governo Central

a) Descrição dos Resultados

Governo Central é definido como a agregação dos orçamentos da União, Autarquias, Fundações e o Orçamento das Operações Oficiais de Crédito (O3C), descontadas as duplas contagens decorrentes de transferências intragovernamentais.⁷

Os gastos totais do Governo Central são, em termos reais, monotonicamente crescentes entre 1985 e 1989, a uma taxa média anual de 9,5%. O ano de 1990 assinala queda real de 31,5% em relação a 1989 e de 3,4% em relação à média dos cinco anos anteriores. O crescimento acumulado no período 1985-90 foi 66,7%.

As despesas apresentam, em média, no período 1985-90, o seguinte perfil de concentração:

TABELA 14
DISTRIBUIÇÃO DOS GASTOS DO GOVERNO CENTRAL
MÉDIA 1985-1990

PRINCIPAIS FUNÇÕES	Cr\$ BILHÕES DE JUL/91	(%)
Média do Período	32.635,1	100,0
Assist. e Prev.	10.383,6	31,8
Administração	6.752,8	20,7
Transporte	4.146,0	12,7
Educação	2.361,0	7,2
Agricultura	2.174,0	6,7
Def. Nacional	2.100,0	6,4
Total das seis funções	27.917,4	85,5

FONTE: Tabela IX.b

Caso se considere as funções Transporte (construção e manutenção de rodovias e ferrovias) e Agricultura (crédito e estoques reguladores) como típicas de governo, uma vez que as externalidades envolvidas nessas funções tornam as sinalizações de mercado insuficientes, pode-se afirmar que o Governo Central dedica-se a atividades que lhe são características.

Dentre as tarefas não características, encontram-se Comunicações (0,2% da despesa total); Energia (2,2%); Habitação (0,6%) e Indústria (3,6%), totalizando 6,6% da despesa total. Note-se que as transferências às empresas estatais figuram como despesas funcionais. Dessa forma, o argumento sobre a necessidade de o Governo Central dedicar-se com maior prioridade a atividades típicas do setor público, não procede. A crítica, que pode ser apresentada quanto ao perfil dos gastos, refere-se à realocação das prioridades entre as atividades típicas, provavelmente a favor de Saúde e Educação que, juntas, representaram, em média, somente 9,7% das despesas totais, enfatizando-se que as transferências intergovernamentais não estão sendo consideradas como despesas funcionais.

Deve-se enfatizar, conforme o indicado pela tabela 7-A, que as despesas fiscais efetivadas através do Orçamento Monetário nos anos de 1985 a 1987 não estão incluídas na análise, desconsiderando-se, portanto, alocações na função Agricultura da ordem de 0,48% do PIB em 1985, 1,0% em 1986 e 0,02% em 1987. Por outro lado, a concessão de empréstimos a instituições financeiras, naqueles anos, totalizaram 1,84% do PIB em 1985 e 5,95% em 1987, não sendo possível especificar funcionalmente esses empréstimos.

7 Veja as tabelas IX.a a IX.d

Com relação às despesas por categoria econômica, apresenta-se o seguinte resultado:

TABELA 15
GOVERNO CENTRAL: DESPESAS DE CAPITAL/CORRENTE 1985-1990
(% CAPITAL/CORRENTE)



	1985	1986	1987	1988	1989	1990
	17,8	34,7	37,5	47,5	27,5	19,0

FONTE: Tabela IX.a

Deve-se notar que nos anos de 1985-1988, o crescimento da relação capital/corrente se deu com aumento real nas despesas de capital superior ao ocorrido em corrente. Já nos anos 1989 e 1990, a redução na relação está associada à queda nas despesas reais em capital. O total investido em 1989 foi 20% inferior, em termos reais, ao realizado em 1988. Em 1990, essa queda é de 49,3% comparativamente a 1989.

A contenção de despesas no Governo Central só ocorreu em 1990, com o total de gastos nesse ano aproximando-se ao que se observou em 1987. Contudo, as despesas de capital passaram a ser cortadas já em 1989, atingindo um valor, em 1990, inferior ao observado em 1986. Já as despesas correntes, com redução de 26,6% em 1990, atingiram o mesmo patamar de 1988, ou seja, o corte de 1990 nas despesas correntes foi virtualmente equivalente ao acréscimo registrado em 1989.

O ajuste nas despesas do Governo Central em 1990, com exceção das transferências aos demais governos, apresentou o seguinte perfil:

TABELA 16
GOVERNO CENTRAL: CORTE NAS DESPESAS EM 1990
PRINCIPAIS FUNÇÕES

	CR\$ BILHÕES DE JUL/91	% DO CORTE
Total do Corte	14.584,2	100,0
Despesas Correntes	9.658,1	66,2
- Administração	6.720,5	46,1
- Educação	533,3	3,7
- Saúde	527,6	3,6
- Transporte	2.676,0	18,3
- Outras	-799,3	-5,5
Despesas de Capital	4.926,1	33,8
- Administração	1.596,2	10,9
- Agricultura	806,8	5,5
- Indústria	522,2	3,6
- Previdência	387,6	2,6
- Transporte	1.326,2	9,1
- Outras	287,1	2,1

FONTE: Tabela IX.b

NOTA: Valores negativos indicam aumento das despesas nas funções

O corte de Cr\$ 14.584,2 bilhões, ou 10,4% do PIB, nas despesas do Governo Central em 1990 não inclui eventuais cortes realizados nas transferências intergovernamentais. Essas transferências, se incluídas, estariam registradas como despesa na função Desenvolvimento Regional. Paralelamente, o corte na função Administração (corrente) é resultante (85,6%) da postergação do pagamento dos juros das dívidas públicas interna e externa. Contudo, como cerca de 60% da dívida pública mobiliária interna estava na carteira do Banco Central, o corte efetivo das despesas deve ser corrigido para Cr\$ 11.106,8 bilhões (de 7/91), ou 7,9% do PIB.

Assim, o ajuste efetivo nas despesas do Governo Central tem o seguinte perfil:

TABELA 17
GOVERNO CENTRAL: CORTE NAS DESPESAS EM 1990
COM AJUSTE PARA O BANCO CENTRAL
PRINCIPAIS FUNÇÕES

	CR\$ BILHÕES DE JUL/91	% DO CORTE
Total do Corte	11.106,8	100,0
Despesas Correntes	6.180,7	55,6
- Administração	3.243,1	29,2
- Educação	533,3	4,8
- Saúde	527,6	4,7
- Transporte	2.676,0	24,1
- Outras	-799,3	-7,1
Despesas de Capital	4.926,1	44,4
- Administração	1.596,2	14,4
- Agricultura	806,8	7,3
- Indústria	522,2	4,7
- Previdência	387,6	3,5
- Transporte	1.326,2	11,9
- Outras	287,1	2,6

Observa-se, portanto, que cerca de 80,0% do ajustamento recessivo realizado em 1990, nas despesas do Governo Central, estão concentrados em Administração e Transporte. Confirma-se, ao nível do Governo Central, a característica de ajustamento observada para o setor público agregado, ou seja, um corte claramente provisório, não sustentável.

Com relação ao perfil sócio-econômico das alocações do Governo Central no período 1985-1990, tem-se:

TABELA 18
GOVERNO CENTRAL: PERFIL DOS GASTOS
MÉDIA 1985-1990
(% PIB)

SOCIAL (DEF. NAC., ED., HABIT., SAÚDE, TRAB. E PREVID.)	ECONÔMICO (ADM., AGRIC., COMUN., ENERGIA, IND. E TRANSP.)	OUTROS (LEG., JUD., DES., REG., REL. EXT.)
10,7	9,8	0,9

FONTE: Tabela IX.d

Observe-se que 91,0% das despesas na área social dependem dos gastos em Assistência e Previdência (63%); em Defesa Nacional (13%) e em Educação (14%). Na área econômica, cerca de 87% dessas despesas concentram-se em Administração (45%); Agricultura (15%) e Transporte (27%).

b) Prioridades do Governo Central

Os parâmetros para a análise das prioridades ao nível do Governo Central são:

coeficiente de variação 0,28;

somatório da 1^a diferença 0,31.

Dessa forma, tiveram prioridade, durante o período 1985-1990, as seguintes funções:

TABELA 19
PRIORIDADES DO GOVERNO CENTRAL
(1985-1990)

CORRENTE	CAPITAL
Administração	Administração
Des. Regional	Agricultura
Transporte	

Conforme o padrão anteriormente analisado para o nível agregado, a prioridade revelada para a função Administração e Planejamento representa muito mais o resultado de um descontrole orçamentário do que propriamente uma prioridade, dado o complexo quadro fiscal atingido ao final da década.

A função Desenvolvimento Regional figura como prioridade devido a um problema de ordem estatística, pois seu enquadramento nos parâmetros se deve, exclusivamente, ao resultado das transferências, por força constitucional, observado em 1990.

Conseqüentemente, as reais prioridades do Governo Central, no período, se limitaram à manutenção de Transportes e ao apoio de crédito e estoques reguladores da Agricultura. Importante enfatizar que essas duas funções prioritárias foram as mais duramente afetadas no ajustamento recessivo das despesas do Governo Central em 1990.

Dentre as funções prioritárias, o somatório das primeiras diferenças indica que a função Administração teve um acréscimo líquido de despesas de 3,3% do PIB no período 1985-1990. A função Desenvolvimento Regional, de 0,78%; Agricultura, de 0,92% e Transporte, de 0,06%. Portanto, as dificuldades fiscais do setor público brasileiro, essencialmente as do Governo Central, foram estabelecidas, pelo lado das despesas, através de gastos administrativos e de transferências regionais, sendo, então, essas funções as que deveriam merecer prioridade para os cortes, a partir de 1991. Nesse sentido, os ajustamentos consistentes estariam voltados para a eliminação das salvaguardas ao sistema financeiro, principalmente bancos estaduais e Caixa Econômica; negociação fiscalmente adequada da dívida externa e enquadramento, via lei complementar, das remunerações de servidores no setor público central. Com relação às transferências regionais, serão necessárias uma emenda constitucional (politicamente difícil) e a implementação efetiva da transferência de responsabilidades (operação desmonte).

Por fim, deve-se registrar que a inexistência de prioridades no Governo Central, no período estudado, confirma a propalada indefinição do papel do Estado na sociedade brasileira.

III.3.2 Estados

a) Descrição dos Resultados

O total de gastos dos governos estaduais são virtualmente independentes do ciclo econômico durante o período 1985-1990, com exceção do abrupto movimento anticíclico de 1990. A distribuição dos gastos gerais, entre 1985-1989, apresenta média de 10,04% do PIB, variância de 0,33 e coeficiente de variação de 0,06. Quando o ano de 1990 é incluído, as características da distribuição dos gastos aumentam para média de 10,62% do PIB; variância de 2,29 e coeficiente de variação de 0,14.

O mesmo quadro é reproduzido nas despesas classificadas entre corrente e de capital, embora a dispersão e a média de gastos sejam sempre superiores nas despesas correntes.

TABELA 20
ESTADOS: DESCRIÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS GASTOS

DESPESAS	MÉDIA (% PIB)	VARIÂNCIA	COEF. DE VAR.
Correntes			
1985-1989	7,18	0,25	0,07
1985-1990	7,59	1,16	0,14
Capital			
1985-1989	2,27	0,013	0,05
1985-1990	2,35	0,056	0,10
Total			
1985-1989	10,04	0,33	0,06
1985-1990	10,62	2,29	0,14

FONTE: Tabela XIII.d

A série dos gastos estaduais é bastante uniforme em seus totais, com notável exceção em 1990. Pode-se associar o volume de despesas desse ano, 21,6% superior à média dos gastos totais nos cinco anos anteriores, a dois fatores. O primeiro seria sua natureza eleitoral em um período de disputa por espaço político que marca a influência na reforma constitucional e na futura eleição presidencial de 1994. O segundo, dado o motivo político, seria o aumento substancial nas transferências da União, de acordo com a Constituição.

A ênfase nas despesas de capital foi relativamente maior em 1985, com a relação capital/corrente alcançando 33,0%. Contudo, o ano de 1986 foi o de maior alocação na categoria capital (9,0% acima da média do período). A menor relação capital/corrente, de 28,8%, ocorreu em 1990, mas basicamente devido à elevação das despesas correntes, nesse ano.

As despesas em capital, em 1990, foram significativas — 10,1% acima da média do período 1985-1989. As funções de capital que mais elevaram os gastos foram Transporte (37,5% acima da média do período 1985-1989) e Administração (40,7% acima da média). O gasto na função Transporte reflete o desencontro das prioridades, nesse ano, entre estados e Governo Central.

Em termos do padrão dos gastos, a esfera estadual apresentou o seguinte quadro:

TABELA 21
PERFIL DOS GASTOS DOS ESTADOS 1985-1990
 (% DO PIB)

SOCIAL (DEF. NAC., EDUC, HABIT., SAÚDE, TRAB., PREVID.)	ECONÔMICO (ADM., AGRIC., COMUNIC., ENERGIA, IND., TRANSP.)	OUTROS (LEG., JUD., DES. REG.)
5,05	4,42	1,15

FONTE: Tabela XIII.d

Deve-se notar que 83,0% do gasto médio dos estados na área social estão concentrados em Educação (39,0%); Saúde (20,8%) e Assistência e Previdência (23,2%). Na área econômica, as funções Administração (62,0%) e Transporte (27,6%) respondem por 89,6% dos gastos médios do período 1985-90, quando avaliados em unidades do PIB.

Ao longo do atípico ano de 1990, algumas funções mereceram especial destaque em termos de sua participação nas despesas (V. Tabela 22).

A administração das despesas estaduais em 1990 revela a estratégia de atenção ao assistencialismo — em parte decorrente de aumento salarial do funcionalismo (aumento real na folha de pessoal de 8,7%) afetando os inativos — reposição dos níveis salariais do Judiciário e ampliação de capital na função Transporte. Foram pesadamente penalizadas as alocações de capital na Educação, na Segurança Pública e em Desenvolvimento Regional. Eventualmente, pode-se arriscar a formulação de uma tese sobre a forma orçamentária de disputa política: atender pesadamente ao assistencialismo, ao transporte, como forma de gerar empregos na construção de estradas, e aos salários do Poder Judiciário. Quanto ao financiamento, se necessário, reduzam-se as despesas de capital onde for possível. Restaria conjecturar como o corte de capital na Segurança Pública se enquadra nesse modelo, pois as despesas correntes aumentaram, em termos reais, 28,0% em relação à média do período anterior. Provavelmente, esses são os números equivalentes ao famoso jargão sobre a polícia ser menos equipada que os marginais.

TABELA 22
ESTADOS: PRINCIPAIS DESPESAS E COMPORTAMENTO EM 1990
 (Cr\$ BILHÕES DE JUL. 1991)

DESPESAS CORRENTES	MÉDIA 85-89	1990	VARIAÇÃO (%)
Despesas Correntes			
Judiciário	658,8	1.005,6	52,6
Previdência	1.687,5	2.135,5	26,5
Def. Nac. e Seg. Pública	1.038,2	1.327,7	27,9
Despesas de Capital			
Administração	875,1	1.231,8	40,8
Def. Nac. e Seg. Púb.	55,9	3,0	-94,6
Des. Reg.	92,9	0,4	-99,5
Educação	151,2	15,3	-89,9
Transporte	1.282,6	1.568,5	22,3

FONTE: Tabela XIII.d

b) Prioridades dos Estados

Os parâmetros para a análise das prioridades ao nível dos governos estaduais são:

coeficiente de variação 0,14;

somatório da 1ª diferença 0,13.

Assim, tiveram prioridade, durante o período analisado, as seguintes funções:

TABELA 23
PRIORIDADES DOS ESTADOS
(1985-1990)

CORRENTE	CAPITAL
Judiciária	Adm. e Planejamento
Seg. Pública	Saúde e Saneamento
Saúde e Saneamento	Transporte

Dificilmente se poderia entender que as despesas correntes do Judiciário — basicamente salários — fossem prioridade estratégica. Saúde e Saneamento é a quinta função por ordem de magnitude de dispêndio e aparentemente a única com programação consistente de despesas ao longo do período. Tal consistência não se apresenta na função Transporte, pois as despesas de custeio e manutenção (corrente) não aparecem como prioridade complementar aos gastos de capital. A prioridade dada às despesas correntes em Segurança Pública sofre o mesmo problema, resultando na denominada polícia insuficientemente equipada, uma vez que não há prioridade para compra de equipamentos. Não se dispõe de informações precisas sobre programas na função Administração e Planejamento que fossem responsáveis, especialmente em 1986 e 1990, pela elevação dos gastos de capital. Mas a principal conclusão desse quadro é que a prioridade consistente da função Saúde e Saneamento é acompanhada pelas prioridades a dois sérios problemas regionais — transporte e segurança — com as alocações, nessas funções, refletindo uma preocupação administrativa superficial, vale dizer, contingente policial sem condições operacionais e transporte (estradas regionais) sem manutenção.

A ironia desse quadro configura-se em ser a função Administração e Planejamento (em média 25% do total das despesas) a maior absorvedora de recursos públicos nos estados. Por outro lado, a função Educação, que absorve cerca de 18,5%, em média, das despesas totais, não representa prioridade estadual, vale dizer, não tem aparentemente qualquer meta quantitativa a seguir, limitando-se a obedecer as diretrizes da lei. Um argumento contrário alegaria que a exigência legal de alocação na educação já impõe um volume elevado de despesa nessa função, sacrificando relativamente as demais. Portanto, não caberiam esforços alocativos adicionais. Esse tipo de argumento é cabível desde que sejam explicitados os percentuais mínimos da receita dos estados que deveriam ser destinados a cada função. Uma vez determinados, o problema de prioridades se recolocaria. De toda forma, é curioso descobrir que, em 1990, o equivalente a 30% das despesas estaduais com educação foram gastos em despesas correntes da função judiciário estadual.

É necessário enfatizar que dar prioridade não tem necessariamente relação com o volume ou a participação relativa de uma determinada função no total das despesas. É um conceito dinâmico. Significa ter metas quantitativas programadas e mantidas, inclusive, com a redução de recursos em outras funções. Quando todas as funções são, ao longo do tempo, proporções fixas da receita só há duas hipóteses para, ao assim proceder, refletir um conjunto de prioridades. A primeira seria o caso em que se está atendendo aos níveis mínimos necessários de cada função (elevado grau de pobreza). A segunda hipótese seria o extremo oposto, riqueza absoluta, onde as utilidades marginais do gasto,

em todas as funções, são idênticas. Dificilmente, destinar 0,72% do PIB ao Judiciário estadual ou 0,86% (em 1990) ao Desenvolvimento Regional representa montante mínimo para essas funções. Como o *NIRVANA* não é exatamente a realidade dos estados, a hipótese de má administração estadual termina reforçada.

III.3.3 Municípios de Capitais

a) Descriminação dos Resultados

Os gastos dos municípios das capitais apresentam uma distribuição, a exemplo dos estados, com pequena dispersão.

No ano de 1990, o total do gasto real dos municípios foi máximo no período analisado, sendo cerca de 7,0% maior que a média de despesas dos cinco anos anteriores. Contudo, a experiência de 1990 decorre de um processo de elevação dos gastos municipais iniciado em 1988, associado ao aumento na receita de transferência corrente estipulado por via constitucional. Essa transferência em 1990 foi, em termos reais, 62,3% superior à observada em 1988 e cerca de 15,0% acima do maior valor transferido no período analisado (1986).

Embora a dispersão dos gastos entre 1985 e 1990 seja semelhante àquela dos estados, o padrão de comportamento difere quanto aos anos de maior expansão. O ano de 1988 foi eleitoral para os municípios. Enquanto, nesse ano, os estados reduziram (pró-ciclicamente) o total dos gastos reais em 6,1%, os municípios procederam a uma elevação real de 6,0%.

Os gastos de capital nos municípios são, aproximadamente, três vezes mais dispersos (maior oscilação) que os observados nos estados. A relação gasto de capital/corrente varia entre 24,0% (1986) e 45,0% (1988). O ano eleitoral de 1988 marcou uma elevação nos gastos reais de capital de 57,3% em relação a 1987. No ano seguinte, o ajustamento desses gastos foi de -43,2%, fazendo o total investido em 1989 ser 11,0% inferior ao realizado em 1987. Esse é um padrão característico da associação entre política e finanças públicas. Em anos eleitorais, ocorre um excesso de comprometimento da receita com despesas politicamente sensíveis. Findo o processo eleitoral, o ajustamento recessivo se torna inexorável.

TABELA 24
MUNICÍPIOS DE CAPITAIS: DESCRIÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS GASTOS

DESPESAS	MÉDIA (%PIB)	VARIÂNCIA	COEF. DE VARIAÇÃO
Correntes			
1985-1989	0,93	0,005	0,07
1985-1990	0,98	0,020	0,14
Capital			
1985-1989	0,29	0,006	0,27
1985-1990	0,30	0,007	0,28
Total			
1985-1989	1,29	0,045	0,16
1985-1990	1,36	0,033	0,13

FONTE: Tabela XIV.d

As principais despesas do ano eleitoral de 1988 foram:

**TABELA 25
PADRÃO DO COMPORTAMENTO DOS GASTOS MUNICIPAIS EM ANO ELEITORAL**

	CR\$ BILHÕES DE JUL/91 MÉDIA 1985-1987	1988	VARIAÇÃO %
Despesas Correntes			
Habitação e Urbanismo	270,0	325,4	20,5
Transporte	81,2	112,6	38,7
Despesa de Capital			
Administração	8,8	62,4	609,1
Habitação e Urbanismo	73,6	103,7	40,9
Saúde e Saneamento	107,1	155,0	44,7
Transporte	128,5	231,6	80,2

FONTE: Tabela XIV.b

O padrão eleitoral das despesas municipais é concentrado em obras urbanas e saneamento e em atenção ao grave problema de transporte público nas grandes cidades. Contudo, é importante notar que o denominado padrão eleitoral dos gastos municipais se manteve nos dois anos subsequentes, conforme o quadro abaixo.

**TABELA 26
MUNICÍPIOS: PRINCIPAIS FUNÇÕES NOS ANOS ELEITORAIS
E SEUS COMPORTAMENTOS EM ANOS SUBSEQUENTES
(Cr\$ BILHÕES DE JUN.1991)**

	1988	MÉDIA 1989-1990	VARIAÇÃO %
Despesas Correntes			
Habitação e Urbanismo	325,4	356,8	9,6
Transporte	112,6	109,2	-3,0
Despesa de Capital			
Administração	62,4	6,6	-89,4
Habitação e Urbanismo	103,7	73,6	-29,0
Saúde e Saneamento	155,0	136,1	-12,1
Transporte	231,6	177,0	-23,6

FONTE: Tabela XIV.b

O ajuste recessivo, como foi comentado, tornou-se inevitável. Não obstante, o patamar das despesas manteve-se substancialmente acima da média dos anos 1985-87, inclusive em decorrência do aumento da receita por elevação de transferências e reorganização tributária (por exemplo, a majoração do IPTU). A única função que passou por uma redução radical foi, na categoria capital, a Administração, refletindo a "bolha" de gastos no ano eleitoral.

Cabe mencionar que as funções municipais Judiciária e Relações Exteriores seriam inaplicáveis e que os valores aí registrados são decorrentes de classificações aparentemente indevidas, como o custeio de viagem de juízes estaduais, etc.

A alocação municipal de recursos entre áreas sociais e econômicas tem o seguinte perfil:

TABELA 27
PERFIL DOS GASTOS DOS MUNICÍPIOS DE CAPITAIS - 1985-1990
(% DO PIB)

SOCIAL (DEFESA, EDUC., HABIT., SAÚDE, TRAB., PREVID.)	ECONÔMICO (ADM., AGRIC., COMUNIC., ENERGIA, IND., TRANSP.)	OUTROS (LEG., DES. REGIONAL)
0,82	0,49	0,05

FONTE: Tabela XIV.d

Observe-se que 79,0% dos gastos sociais dos municípios estão concentrados em Educação (30,0%), Habitação (31,0%) e Assist. e Prev. (18,0%). Em relação às despesas econômicas, cerca de 96% estão alocadas em Administração (61,2%) e Transporte (34,8%). Em resumo, as principais funções dos municípios são, por ordem de importância: Administração (22,0%); Habitação e Urbanismo (18,6%); Educação (18,1%); Transporte (12,4%) e Saúde e Saneamento (12,2%), perfazendo 83,3% do total das despesas municipais.

b) Prioridades dos Municípios de Capitais

Dificilmente poder-se-ia pensar em algum tipo de política de gastos que seguisse, para o conjunto de municípios de capitais, algum tipo de coordenação. Embora o mesmo argumento possa ser aplicado para o conjunto de estados, a variação das necessidades de recursos são bem mais amplas quanto aos municípios. Considerando esse tipo de problema, a análise de prioridades deveria ser entendida como uma tentativa de identificar *ex-post* uma eventual uniformização de gastos com características de prioridade entre os municípios de capitais. Contudo, a menos que a análise fosse feita de município em município, é bem possível que ênfases de gasto em funções opostas se cancelem no agregado dos municípios.

Os parâmetros para a análise das prioridades dos municípios são:

coeficiente de variação 0,28;

somatório da 1ª diferença 0,017.

Com esses valores, as seguintes funções de gastos municipais apresentaram tendência durante o período analisado:

TABELA 28
PRIORIDADES DOS MUNICÍPIOS DE CAPITAIS
(1985-1990)

CORRENTES	CAPITAL
- Nenhuma -	Saúde e Saneamento Transporte

Resguardada a questão sobre a validade do conceito de prioridade para o conjunto de municípios, esse nível de governo apresenta o mesmo problema dos estados, investindo em Saúde e Saneamento e Transporte, sem a correlata prioridade para manutenção. Mais surpreendente é a inexistência de prioridade à função Educação. Aparentemente, a compulsoriedade legal de aplicação na função retira-lhe a característica de prioritária, tornando-se ajustável pró-ciclicamente.

III.4 Despesas do Setor Público Brasileiro: Comparação entre os Três Níveis de Governo

Pretende-se, nessa parte, comparar as condutas dos governos quanto às despesas por função no período 1985-1990 e no ano de 1990, procurando identificar a dinâmica dos gastos funcionais dos três governos, bem como as tendências do ano de 1990. A principal pergunta refere-se à dependência relativa das despesas por função das diferentes esferas de governo, no período analisado, contrastando-se esse resultado com os movimentos em 1990. Para tanto, trabalha-se com o somatório da 1^a diferença dos gastos, em proporção do PIB. Um somatório positivo significa que, durante o período — seja de forma cíclica ou não — houve acentuada alocação líquida positiva na função. Os dados de despesa são trabalhados em proporção do PIB como uma forma de ajustamento da despesa pela capacidade de gasto.

Tecnicamente, pode-se sugerir a analogia desse indicador com uma medida de impulso do gasto público funcional, a exemplo do que é utilizado na literatura para definir "impulso fiscal". De fato, a primeira diferença do gasto funcional em proporção do PIB, corresponde ao lado da despesa no cálculo do "impulso fiscal" em relação ao PIB, mantido constante o hiato do produto potencial. O "impulso fiscal", FI, como proporção do PIB é definido como:⁸

$$(1) FI/Y = \frac{go}{Y} \gg (\frac{Y^P}{Y}) - (\frac{T-G}{Y}) + \bar{y} (\frac{T-G}{Y})$$

rearranjando

$$(2) FI/Y = \frac{\frac{G}{Y} - \bar{y} \frac{G}{Y}}{Y} - go \gg (\frac{Y^P}{Y}) - \frac{\frac{T}{Y}}{Y} + \bar{y} \frac{T}{Y}$$

Enquanto o desenvolvimento da primeira diferença do gasto funcional em proporção do PIB resulta:

$$(3) \frac{\bar{y} G}{Y} = \frac{\frac{G}{Y}}{Y} - \bar{y} \frac{G}{Y} - \bar{y} \frac{\frac{G}{Y}}{Y}$$

onde:

- i) Operador \gg = primeira diferença
- ii) Operador \dots = taxa de crescimento
- iii) Y^P = PIB potencial
- iv) G = gasto público
- v) T = receita pública
- vi) $go = \frac{G_0}{Y_0}$ onde o ano zero é o ano base do impulso

Para uma verdadeira medida de impulso de gasto dever-se-ia acrescentar o termo de ajuste cíclico ($-go \gg (y^P/y)$), nos cálculos dessa seção.

O propósito desse trabalho, contudo, não é calcular o impulso do gasto corrigido cicличamente, mas, de maneira mais simples, avaliar o impulso bruto (sem ajuste) das despesas funcionais como uma

⁸ Ver Heller, P.S.; Richard Haas e Altsan S. Mansur: *A Review of The Fiscal Impulse Measure*. Washington, FMI, maio 1986, (Ocasional Paper N° 44).

medida de intenção da política econômica. A outra medida apontaria o impacto cíclico, ou melhor além do ciclo, da política econômica em termos dessas despesas.

A constância do gasto funcional em relação ao PIB, por exemplo, sinalizaria não ter havido, na política econômica, propósito de aumentar o espaço econômico dessa função ao longo do período. Em outros termos, o gasto funcional teria sido cíclico, sem proposta estratégica e, portanto, sujeito à volatilidade do produto (da receita pública). O impulso do gasto nessa função seria nulo.

O resultado básico sobre concentração média das despesas por função no período é o seguinte:

TABELA 29
CONCENTRAÇÃO DE DESPESAS AOS TRÊS NÍVEIS
DE GOVERNO E AS PRIORIDADES — SOMATÓRIO DAS PRIMEIRAS DIFERENÇAS
(% PIB)

FUNÇÕES	GOVERNO TOTAL	CENTRAL 1990	ESTADOS		MUNICÍPIOS	
			TOTAL	1990	TOTAL	1990
1. Legislativa	0,04	-0,03	0,10	0,4	0,03	0,01
2. Judiciária	0,19	-0,03	0,42	0,18	0,00	0,00
3. Adm. e Planej.	3,33	-4,86	0,42	0,48	0,06	0,06
4. Agricultura	0,92	0,31	0,04	0,02	0,01	0,00
5. Comunicação	-0,01	-0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Def. Nac. e Seg. Públ.	0,59	0,13	0,35	0,20	0,00	0,00
7. Desenv. Regional	0,78	0,79	0,56	0,47	-0,01	0,00
8. Educação e Cultura	0,43	-0,22	0,79	0,49	0,09	0,07
9. Energia e Rec. Minerais	-0,06	-0,30	-0,03	0,00	0,00	0,00
10. Habitação e Urbanismo	0,00	-0,01	0,08	0,04	0,09	0,04
11. Indúst., Com. e Serv.	0,22	0,41	0,00	0,04	0,00	0,00
12. Relações Exteriores	0,02	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00
13. Saúde e Saneamento	0,16	-0,37	0,64	-0,02	0,10	0,07
14. Trabalho	0,97	0,88	0,00	0,01	0,00	0,00
15. Assist. e Previdência	2,19	-0,23	0,62	0,32	0,07	0,02
16. Transporte	-0,06	-2,40	0,39	0,54	0,08	0,09

O grau de preponderância pode ser avaliado pela alocação líquida (somatório de 1ª diferença) de um determinado nível de governo nas respectivas funções, em relação à alocação líquida total na função.

TABELA 30
GRAU DE PREPONDERÂNCIA DOS GOVERNOS NAS FUNÇÕES (1985-1990)
(ALOCAÇÃO INCREMENTAL DO GOVERNO/ALOCAÇÃO INCREMENTAL TOTAL) (%)

GOVERNO CENTRAL	%	ESTADOS	%	MUNICÍPIOS
Adm. e Planej.	87,4	Legislativo	58,8	Habit. e Urb. 52,9
Agricultura	94,8	Judiciário	68,8	
Def. e Seg. Públ.	62,0	Educação	60,3	
Desenv. regional	58,6	Saúde	71,0	
Trabalho	100,0	Transporte	73,6	
Assist. e Previd.	76,0			

Deve-se ressaltar que a avaliação da preponderância das esferas de governo nas respectivas funções, através do somatório de 1^a diferença, não reflete a dependência média de cada função em relação aos governos, pois tal indicador seria construído através da razão da alocação, em cruzeiros constantes, no período, da esfera específica de governo sobre o total alocado. De qualquer forma, o quadro sobre preponderância média (alocação total do governo/alocação total na função, no período), caso construído, apontaria a mesma ordem de resultados apresentada acima.

A leitura dos quadros anteriores indica que as funções Administração e Planejamento; Agricultura, Defesa e Segurança Pública; Desenvolvimento Regional; Trabalho e Assistência e Previdência foram principalmente expandidas através do Governo Central, no período 1985-1990.

Contudo, o ajuste recessivo promovido pelo Governo Central em 1990 marcou destacada contração na alocação de recursos em Administração (146% do incremento total acumulado); Agricultura (34% do incremento); Defesa Nacional (22%); Educação (51,0%); Indústria (186%); Saúde (231,0%) e Transporte (4000% do total acumulado). As funções que tiveram despesas ampliadas foram Desenvolvimento Regional (100% do incremento apresentado no período 1985-1990); Relações Exteriores (400,0%); Trabalho (90,7%) e Assistência e Previdência (10,5%), refletindo descontrole - questão constitucional — ou prioridades incrementais da atual administração.

Com relação aos Estados, a única queda incremental ocorrida em 1990 encontra-se na função Saúde e Saneamento (3,1%), isto é, a alocação nesse ano caiu 0,02% do PIB em relação ao gasto de 1989. Quanto à função Legislativa, o incremento, em 1990, com relação ao incremento total, foi de 300%, ou seja, esse ano foi marcantemente assinalado pelo crescimento nas despesas legislativas dos estados. Na função Judiciária, o ano de 1990 responde por 42,8% do incremento total. Na Educação, 62%.

Os principais contrastes entre essas duas esferas de governo quanto ao perfil das despesas são:

- 1) O incremento dos gastos estaduais na função Legislativo é 150% maior que o incremento do Governo Central. Em 1990, o incremento do Governo Central foi negativo, comparado ao aumento nos estados de 400% sobre o acumulado até 1989;
- 2) A função Judiciário estadual teve incremento de 121% superior ao incremento dado pelo Governo Central nessa função. O ano de 1990 marcou retração no incremento do Governo Central (-0,03% do PIB), enquanto nos estados o incremento foi de 213% sobre o acumulado até 1989;
- 3) Na função Educação o incremento total dos estados (0,79% do PIB) foi 84,0% superior ao incremento do Governo Central (0,43% do PIB). Contudo, mais marcante foi o contraste ao longo de 1990, quando o Governo Central contraiu seus gastos em 0,22% do PIB e os estados os expandiram em 0,49% do PIB;
- 4) Na função Saúde e Saneamento, apesar de ser incrementalmente uma função estadual (o que vale também para a média de gastos), ambas as esferas contraíram as suas respectivas alocações no ano de 1990, com detalhe sobre a superioridade da queda dos gastos do Governo Central (-0,32% do PIB), face à dos estados de -0,02% do PIB;
- 5) Na função Transporte, a alocação incremental de recursos por parte dos Estados é 550% superior àquela do Governo Central, enfatizando-se que esse resultado se deve basicamente à radical redução das despesas do Governo Central, nessa função, em 1990.

Com relação aos municípios, sua preponderância na função Habitação e Urbanismo é seguida de perto pelos estados e pelo total desinteresse do Governo Central.

Uma análise qualitativa dos quadros acima pode ser apresentada para resumir a tendência dos governos com relação a cada função, com base na observação do ano de 1990. Dessa forma, pode-se propor que uma esfera de governo não tenha apresentado interesse pela função, a partir de 1990, sempre que o incremento de gastos tenha sido inferior a 1/6 do acumulado em 1985-1990.

Desconsideradas as funções Legislativo, Judiciário e Relações Exteriores, que são virtualmente aleatórias em termos de despesa, as funções Comunicações, Defesa Nacional, Segurança Pública, Energia e Recursos Minerais não encontram promoção em qualquer esfera de governo, embora deva-se relembrar que as despesas analisadas não incluem aquelas das estatais Petrobrás e Telebrás, feitas com recursos próprios.

As funções Educação, Habitação, Previdência e Transporte, pelos dados do quadro, estariam sendo transferidas do Governo Central para as órbitas estadual e municipal. Essa análise deve ser qualificada para os casos da Previdência e dos Transportes, pois, por um lado, a Lei de Benefícios da Previdência se encarregará de recompor os gastos do Governo Central e, por outro, o estado das rodovias federais e das ferrovias exigirão a retomada dos gastos federais, a menos que se promova um programa de privatização das principais rodovias e ferrovias, ou que sejam estas transferidas para o âmbito estadual.

A função Saúde e Saneamento, como foi indicado, está migrando das esferas federal e estadual para a municipal. Deve-se notar que esse resultado encontra-se fortemente influenciado pelos dados municipais de saúde das cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo.

TABELA 31
INTERESSE DOS GOVERNOS NAS FUNÇÕES

	GOVERNO CENTRAL	ESTADOS	MUNICÍPIOS
1. Legislativa	diminuir	ampliar	ampliar
2. Judiciária	diminuir	ampliar	nenhum
3. Adm. e Planejamento	diminuir	ampliar	ampliar
4. Agricultura	diminuir	ampliar	diminuir
5. Comunicações	diminuir	nenhum	nenhum
6. Def. Nac. e Seg. Públ.	diminuir	ampliar	nenhum
7. Desenv. Regional	ampliar	ampliar	nenhum
8. Educação e Cultura	diminuir	ampliar	ampliar
9. Energia e Rec. Minerais	diminuir	nenhum	nenhum
10. Habitação e Urbanismo	diminuir	ampliar	ampliar
11. Ind., Comércio e Serv.	diminuir	ampliar	nenhum
12. Relações Exteriores	ampliar	nenhum	nenhum
13. Saúde e Saneamento	diminuir	diminuir	ampliar
14. Trabalho	ampliar	ampliar	nenhum
15. Assistência e Previd.	diminuir	ampliar	ampliar
16. Transporte	diminuir	ampliar	ampliar

A função Agricultura, dificilmente, poderia passar para a esfera estadual, como sugere o quadro, em virtude do elevado montante de recursos necessários nas operações de crédito e de preços mínimos.

O conceito de setor público moderno está associado à sua atuação em funções que apresentam essenciais externalidades, não captadas pelo mercado. São exemplos desses setores a Defesa Nacional; Desenvolvimento Regional; Educação, Saúde e Transporte. Por outro lado, são tarefas indispensáveis do setor público a geração e a imposição das leis, com suas funções correlatas.

Recentemente, discutiu-se a privatização do ensino superior. Para tanto, é importante ressaltar que os benefícios decorrentes da formação de profissionais vão além das remunerações explícitas no mercado, a se julgar pelos salários de professores, médicos, químicos, etc., *com provável exceção ao caso dos economistas*. O mesmo raciocínio se aplica à área de transporte, especialmente no que se refere ao benefício da integração regional e da geração de economias paralelas ao setor (rodovias, ferrovias, portos).

Nesse sentido, a modernização do setor público brasileiro não deveria excluir ou minorar o papel do Governo Central nas áreas de Educação; Saúde e Transporte.

Uma outra questão refere-se à distribuição da ênfase funcional pelos vários níveis de governo. Esse ponto é suficientemente profundo para desestimular sua discussão nesse trabalho. Contudo, parece-nos claro que o Governo Federal não se deveria ausentar da área de Saúde e Saneamento,

em decorrência das externalidades dessa função para todo o País. Da mesma forma, não parece razoável incentivar, nos estados, as funções Agricultura, Indústria, Assistência e Previdência. É importante, contudo, ressaltar que a tendência das despesas estaduais, observada a partir de 1990, encontra-se influenciada pela característica de ano eleitoral.

No tocante aos municípios, caberia a observação sobre a adequação dos gastos municipais em Assistência e Previdência. Em geral, contudo, os municípios são os que apresentam uma conformação funcional menos distorcida em relação ao que se poderia teoricamente propor.

IV - Conclusões

O estudo possibilita o levantamento de algumas questões sobre as finanças públicas, abrangendo pontos técnicos e, principalmente, os objetivos da ação do Estado. Primeiramente, cabe avaliar o sistema constitucional de participação e distribuição da receita tributária. Atualmente, este sistema traz conflitos, não por uma relação de dependência, diminuída pela obrigatoriedade da transferência, mas para a implementação de um programa de ajuste fiscal macroeconômico. O esforço exigido pelo Governo Central para reestruturar o seu financiamento junto aos contribuintes tem que ser sobredimensionado, porque parte da receita adicional tem que ser dividida com os estados e municípios. Por sua vez, estes não repõem os serviços cortados pelo Governo Central nem diminuem a pressão sobre o mercado de capitais para seus próprios financiamentos. A descoordenação e a indisciplina sobre a ação de cada esfera elevam a resistência dos contribuintes, através de seus representantes, contra a aprovação de um ajuste fiscal.

Nesse quadro, deve-se considerar o problema regional brasileiro. A saúde financeira de um estado pode estar associada à deterioração das finanças de outros estados ou do Governo Central. Outro caso seria perguntar quais são os ganhos de um estado que tenha feito o requerido ajuste, ante àqueles que não o fizeram.

O estudo identificou que, nos estados e municípios de capitais, a propensão ao gasto é, com maior ênfase, voltada às despesas correntes. Paralelamente, o comportamento das despesas gerais do Governo Central é padronizado pelos gastos de capital, vale dizer, os gastos correntes, nessa esfera, não seguem a evolução da receita disponível. Portanto, em termos de política de desenvolvimento, ficam dúvidas sobre o conflito de distribuição de receita entre os diversos níveis de governo, uma vez que estados e municípios voltam-se ao atendimento, quase que exclusivo, de serviços básicos à população, enquanto o Governo Central orienta-se para a gestação e implantação de projetos de infra-estrutura, de maturação de longo prazo.

Uma questão técnica ainda não esclarecida pelo levantamento é a mensuração dos encargos do endividamento público. Aparentemente, metodologias existentes super ou subestimam o impacto econômico do serviço da dívida pública. Dessa forma, faz-se necessário estabelecer o efeito desse serviço quando ultrapassada a capacidade fiscal de pagamento, para se delinear um programa de estabilização macroeconômica.

Com relação às despesas funcionais, constata-se que o Governo Central preponderou, no período 1985-1990, nas funções Administração, Agricultura (basicamente crédito e incentivos); Defesa e Segurança Pública; Indústria; Desenvolvimento Regional; Relações Exteriores; Trabalho e Assistência e Previdência, conformando um quadro moderno para sua atuação. Os estados, por seu turno, voltaram-se para as funções de interesse mais imediato da população — Educação, Saúde, Transportes, Legislativo, Judiciário e Comunicação. Os municípios de capitais atuaram de forma mais intensa em Habitação e Urbanismo, uma função de cunho basicamente local.

O posicionamento das diferentes esferas de governo não é muito diferente do que se poderia teoricamente propor, para uma boa gestão do setor público. Eventualmente, seria discutível a responsabilidade das funções Educação — uma vez que as externalidades são nacionais; Segurança Pública — que tem caráter regional e Indústria e Comércio, também de interesse regional.

Por outro lado, deve-se notar que a preponderância dos níveis de governo nas respectivas funções não traduz as prioridades por eles reveladas. Em outros termos, pode haver preponderância em relação a uma determinada função, sem que exista qualquer compromisso, por parte da esfera de governo, com eficiência, eficácia e, mesmo, com o nível de um dado serviço público. As prioridades do

Governo Central no período 1985-1990, estão centradas em Administração, Desenvolvimento Regional, Transporte e Agricultura. Assim, somente Administração, Desenvolvimento Regional e Agricultura foram funções preponderantes e prioritárias, significando tratar-se de áreas em que o Governo Central esteve decididamente empenhado, pelo menos em termos de meta. Em relação aos estados, existiram preponderância e prioridade nas funções Judiciário; Saúde e Transporte.

Nesse quadro, fica importante ressaltar que o ajustamento econômico do Governo Central em 1990 foi fortemente conduzido por cortes em Administração, Transporte e Agricultura, restando somente, intocável, a função Desenvolvimento Regional como prioritária e preponderante, o que decorre muito mais de uma determinação constitucional, do que de uma ação deliberada do governo.

Com isso, o papel do Governo Central na sociedade brasileira, que, em parte, define o desempenho dos governos regionais, permanece uma questão em aberto. Ter um papel, em conceito mais moderno, representa conduzir o desempenho dos serviços públicos com metas que traduzam prioridades. Assim, a questão de *policy* refere-se à necessidade do setor público brasileiro, em especial o Governo Central, de apontar critérios para prioridades funcionais, de forma que programas de ajustamento e de crescimento sejam consistentemente conduzidos. Essa não é uma proposta de retorno ao planejamento tradicional, onde metas são estabelecidas para todas as funções, mas de definição de hierarquia orçamentária de longo prazo, que identifique taxas de troca, ou de substituição, entre as diferentes funções da despesa pública.

ANEXO:
TABLAS BÁSICAS

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPÉA
COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
UNIÃO, AUTARQUIAS, FUNDOS, OSC, ESTADOS E MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS - RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA II

TABELA I-a
(R\$ 1,00 CORRENTE)

TÍTULOS	1985	1986	1987	1988	1989	1990
RECEITAS CORRENTES						
RECEITA TRIBUTÁRIA	285.865.641	844.488.846	2.633.868.252	19.944.287.136	322.084.672.490	9.461.550.955.649
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	132.180.990	387.682.360	882.840.542	6.024.873.708	103.744.587.025	3.474.978.261.015
RECEITA PATRIMONIAL	18.794.062	48.725.727	158.803.784	1.562.345.068	11.457.290.218	962.836.530.865
RECEITA AGROPECUÁRIA	7.174.554	14.896.794	64.776.910	1.075.268.163	27.686.152.377	203.025.071.617
RECEITA INDUSTRIAL	18.985	52.887	106.507	814.952	8.369.706	299.981.227
RECEITA DE SERVIÇOS	59.640	158.714	480.641	4.298.468	72.815.860	1.997.879.387
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.112.648	27.909.487	59.104.541	278.226.449	3.919.228.844	54.351.213.515
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.470.591	129.145.584	408.053.178	3.331.116.511	67.919.680.635	3.582.612.213.222
81.054.171	235.917.294	1.059.702.150	7.667.343.817	107.276.447.826	1.181.449.804.802	
RECEITAS DE CAPITAL						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS 1/	27.943.251	223.208.110	1.040.428.067	10.525.694.928	165.108.167.435	2.190.664.408.918
ALIENAÇÃO DE BENS	15.006.774	186.339.618	712.221.822	3.767.000.722	89.211.323.761	-1.076.449.379.709
56.869	1.305.631	27.161.960	59.582.125	131.664.517	6.578.649.809	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	7.174	16.267	128.615	1.762.246.277	16.707.146.041	293.649.589.511
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.326.546	34.118.757	262.511.075	4.406.673.938	23.661.519.387	191.031.136.143
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	536.888	1.427.837	38.404.596	530.191.866	35.396.513.730	2.775.854.413.164
RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES	313.808.892	1.067.696.956	3.674.296.319	30.469.982.065	487.192.839.926	11.652.215.364.566
DESPESAS DE CUSTEIO	249.771.585	789.657.411	2.603.590.363	21.857.585.899	405.279.807.960	9.645.460.784.619
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.664.473	224.613.435	764.316.448	7.120.290.422	120.160.403.224	3.521.983.026.445
55.479.054	169.954.948	531.294.574	5.329.812.355	95.070.207.744	2.669.590.790.024	
DEMAIS	17.185.419	54.658.487	233.021.874	1.790.478.068	25.090.195.480	852.392.236.421
TRANSFERÊNCIAS	88.453.705	320.773.945	834.698.835	7.549.602.303	180.440.160.998	3.711.009.453.466
INTRAGOVERNAMENTAIS	23.087.208	73.320.829	197.043.459	1.543.766.537	30.836.267.163	866.563.652.457
INTERGOVERNAMENTAIS	20.468.806	69.499.373	202.758.020	1.339.464.179	22.131.131.468	901.507.762.901
A PESSOAS	19.268.319	55.671.261	185.079.750	1.698.390.507	31.252.097.269	768.383.127.720
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	15.414.466	83.870.585	126.325.845	2.518.513.566	77.790.891.825	907.490.392.564
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	6.504.917	22.888.474	14.508.064	398.362.847	6.199.757.703	151.591.728.761
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	3.709.989	15.523.423	108.983.697	51.104.667	12.230.015.570	115.472.789.062
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	88.653.406	244.270.031	1.004.575.081	7.187.693.174	104.679.243.738	2.412.468.304.708
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS	60.150.479	265.477.316	886.324.407	9.559.044.797	112.991.735.216	2.190.262.177.218
INVERSÕES FINANCEIRAS	21.182.267	80.138.576	278.499.459	2.073.507.797	21.373.091.911	454.038.541.950
TRANSFERÊNCIAS	10.033.655	85.761.559	123.254.959	4.924.473.291	54.115.645.797	795.132.968.945
INTRAGOVERNAMENTAIS	17.385.354	66.602.305	130.817.479	1.132.503.976	24.265.960.232	701.373.395.657
INTERGOVERNAMENTAIS	16.614.774	64.454.357	125.672.759	1.014.238.541	23.536.701.647	679.313.256.876
600.492	1.703.072	3.626.893	104.474.367	543.785.137	12.225.521.478	
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA 1/	0	0	0	0	0	
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA EXTERNA 1/	170.088	444.876	1.517.827	13.791.068	185.473.448	9.834.617.303
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	11.549.204	32.974.876	353.752.511	1.428.559.733	13.237.037.276	239.717.270.667
DESPESA ORÇAMENTÁRIA						
309.922.065	1.055.134.727	3.489.914.771	31.416.630.696	518.271.543.176	11.835.722.961.837	

Fonte: Balanço Geral da União e Sistema de Acompanhamento das Finanças Estaduais e Municipais - SAFEM/DNTN.
Elaboração: IPÉA.

**INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPÉA
COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
UNIÃO, AUTARQUIAS, FUNDOS, OG, ESTADOS E MUNICÍPIOS DAS CAPITALS - RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA 7/11**

TABELA I-b
(Cst 1.000,00) DE JULHO DE 1991

TÍTULOS	1985	1986	1987	1988	1989	1990
RECEITAS CORRENTES	30.879.163.813,17	37.656.001.132,46	36.156.601.507,92	34.894.041.707,61	39.687.422.585,69	41.050.928.327,74
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.278.170.733,23	17.286.868.186,13	12.119.252.219,45	10.540.973.111,83	12.783.468.406,41	15.076.923.878,77
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.030.131.791,40	2.172.694.212,63	2.179.989.503,36	2.733.441.089,20	1.411.772.609,51	4.177.468.747,48
RECEITA PATRIMONIAL	774.994.283,08	664.252.331,61	889.229.332,91	1.881.263.133,85	3.411.500.524,58	880.866.963,86
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.050.716,06	2.358.263,21	1.462.084,65	1.425.821,00	1.031.319,03	1.301.531,63
RECEITA INDUSTRIAL	6.442.291,82	7.077.086,96	6.598.033,60	7.520.495,14	8.972.404,04	8.668.219,82
RECEITA DE SERVIÇOS	120.188.059,52	1.244.492.063,95	811.361.512,03	486.778.256,92	482.929.194,16	235.814.168,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.911.726.452,32	5.758.638.826,05	5.601.577.122,24	5.828.040.765,98	8.369.094.519,15	15.543.916.412,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.755.459.485,74	10.519.620.161,96	14.547.131.699,68	13.414.599.033,68	13.218.653.608,81	5.125.968.404,87
RECEITAS DE CAPITAL	3.018.425.778,00	9.952.912.973,95	14.282.545.454,75	18.415.500.905,97	20.344.704.896,07	9.504.658.175,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS 1 /	1.621.029.484,20	8.308.937.289,41	9.777.072.401,03	6.590.653.224,04	10.992.660.650,91	-4.670.401.981,88
ALIENAÇÃO DE BENS	7.115.123,65	58.218.456,58	372.867.604,75	104.243.443,27	16.223.762,73	28.542.855,51
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	774.903,54	725.367,49	1.765.566,63	3.083.183.403,25	2.058.662.276,60	1.274.060.490,61
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.331.511.692,28	1.521.365.201,31	3.603.638.234,91	7.709.809.988,59	2.915.583.382,71	828.828.752,81
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	57.994.574,33	63.667.659,16	527.201.647,42	927.610.846,81	4.361.574.823,12	12.043.628.058,15
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	33.897.589.591,17	47.608.915.106,41	50.439.146.962,66	53.309.542.613,58	60.032.127.481,77	50.555.586.502,94
DESPESAS CORRENTES	26.980.289.297,16	35.211.051.620,56	35.740.959.781,52	38.241.502.881,95	49.938.765.727,66	41.848.859.791,96
DESPESAS DE CUSTEIO	7.849.205.555,50	10.015.577.823,14	10.492.204.844,26	12.457.487.666,57	14.806.220.562,85	15.280.863.937,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.992.839.119,88	7.578.340.112,68	7.293.381.577,23	9.324.910.603,39	11.714.595.050,03	11.582.580.984,81
DEMAIS	1.856.366.435,62	2.437.237.710,45	3.198.823.267,03	3.132.577.060,19	3.091.625.512,82	3.698.282.952,60
TRANSFERÊNCIAS	9.554.756.035,26	14.303.402.679,33	11.458.383.741,37	13.208.601.352,08	22.233.920.247,16	16.100.994.838,15
INTRAGOVERNAMENTAIS	2.493.876.717,87	3.269.396.913,15	2.704.927.182,10	2.700.936.541,07	3.799.659.128,20	3.759.768.620,93
INTERGOVERNAMENTAIS	2.211.037.375,61	3.098.997.072,90	2.783.374.197,17	2.343.494.084,11	2.727.008.274,19	3.911.380.991,90
A PESSOAS	2.081.360.900,10	2.482.397.569,57	2.540.694.564,63	2.971.462.894,90	3.850.897.906,47	3.333.791.769,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.665.068.352,20	3.739.813.560,49	1.734.146.439,10	4.406.330.334,45	9.585.429.735,88	3.937.337.888,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	702.660.188,13	1.020.603.652,08	199.160.412,45	696.965.989,32	763.937.016,95	657.712.590,85
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	400.752.501,34	692.193.911,14	1.496.080.945,92	89.411.488,23	1.506.988.185,47	501.002.976,13
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	9.576.327.706,40	10.892.071.118,08	13.790.371.195,89	12.575.413.886,30	12.898.624.917,66	10.467.001.016,40
DESPESAS DE CAPITAL	6.497.445.791,29	11.837.710.072,77	12.167.077.217,39	16.724.273.249,52	13.922.893.969,22	9.502.913.008,39
INVESTIMENTOS	2.288.105.264,73	3.573.402.193,44	3.823.119.838,25	3.627.759.020,52	2.633.602.288,68	1.969.941.686,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.083.833.903,42	3.824.132.661,32	1.691.990.641,13	8.615.739.195,16	6.668.154.950,18	3.449.851.580,59
TRANSFERÊNCIAS	1.877.963.322,77	2.969.815.994,46	1.795.805.632,31	1.981.401.526,13	2.990.062.863,64	3.043.055.956,79
INTRAGOVERNAMENTAIS	1.794.725.384,91	2.874.038.373,13	1.725.181.148,14	1.774.487.185,53	2.900.203.282,93	2.947.343.406,79
INTERGOVERNAMENTAIS	64.865.062,75	75.940.466,22	49.788.419,71	182.785.821,26	67.005.456,53	53.042.995,63
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA 1 /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA EXTERNA 1 /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	18.372.875,11	19.837.155,11	20.836.064,46	24.128.519,35	22.854.124,19	42.669.555,12
DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	1.247.543.300,37	1.470.359.223,55	4.856.161.105,70	2.499.373.507,72	1.631.073.866,72	1.040.063.754,81
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	33.477.735.088,45	47.048.761.693,34	47.908.036.998,91	54.965.776.131,47	63.861.659.696,88	51.351.772.800,35

* Valores deflacionados pelo IPC-DI.

Fonc: Balanço Geral da União e Sistema de Acompanhamento das Finanças Estaduais e Municipais - SAFEM/DTN.
Elaboração: IPÉA.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPÉA
 COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
 UNIÃO, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, FUNDOS, ÓRGÃOS, ESTADOS E MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS - RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA 1/
 (R\$)

TABELA I-c

ITENS	1985	1986	1987	1988	1989	1990
RECEITAS CORRENTES						
RECEITA TRIBUTÁRIA	91,10	79,09	71,68	65,46	66,11	81,20
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	42,12	36,31	24,03	19,77	21,29	29,82
RECEITA PATRIMONIAL	5,99	4,56	4,32	5,13	2,35	8,26
RECEITA AGROPECUÁRIA	2,29	1,40	1,76	3,53	5,68	1,74
RECEITA INDUSTRIAL	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,35	2,61	1,61	0,91	0,80	0,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14,49	12,10	11,11	10,93	13,94	30,75
	25,83	22,10	28,84	25,16	22,02	10,14
RECEITAS DE CAPITAL						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS 1/	8,90	20,91	28,32	34,54	33,89	18,80
ALIENAÇÃO DE BENS	4,78	17,45	19,38	12,36	18,31	-9,24
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,02	0,12	0,74	0,20	0,03	0,06
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	5,78	3,43	2,52
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3,93	3,20	7,14	14,46	4,86	1,64
	0,17	0,13	1,05	1,74	7,27	23,82
RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
DESPESAS DE CUSTEIO	80,59	74,84	74,60	69,57	78,20	81,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23,45	21,29	21,90	22,66	23,18	29,76
DEMAIS	17,90	16,11	15,22	16,96	18,34	22,56
TRANSFERÊNCIAS	5,55	5,18	6,68	5,70	4,84	7,20
INTRAGOVERNAMENTAIS	28,54	30,40	23,92	24,03	34,82	31,35
INTERGOVERNAMENTAIS	7,45	6,95	5,65	4,91	5,95	7,32
A PESSOAS	6,60	6,59	5,81	4,26	4,27	7,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	6,22	5,28	5,30	5,41	6,03	6,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	4,97	7,95	3,62	8,02	15,01	7,67
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2,10	2,17	0,42	1,27	1,20	1,28
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	1,20	1,47	3,12	0,16	2,36	0,98
	28,61	23,15	28,79	22,88	20,20	20,38
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS	19,41	25,16	25,40	30,43	21,80	18,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	6,83	7,60	7,98	6,60	4,12	3,84
TRANSFERÊNCIAS	3,24	8,13	3,53	15,67	10,44	6,72
INTRAGOVERNAMENTAIS	5,61	6,31	3,75	3,60	4,68	5,93
INTERGOVERNAMENTAIS	5,36	6,11	3,60	3,23	4,54	5,74
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA 1/	0,19	0,16	0,10	0,33	0,10	0,10
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA EXTERNA 1/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,05	0,04	0,04	0,04	0,04	0,08
DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	3,73	3,13	10,14	4,55	2,55	2,03
DESPESA ORÇAMENTÁRIA						
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Balanços Gerais da União e Sistema de Acompanhamento das Finanças Estaduais e Municipais - SAFAEM/DTN.
 Elaboração: IPÉA.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPÉA
COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
UNIÃO, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, FUNDOS, 03C, ESTADOS E MUNICÍPIOS DAS CAPITALIS - RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA 1/
(*) PIB NOMINAL

TABELA I-d
/ RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA 1/
(*) PIB NOMINAL

TÍTULOS	1985	1986	1987	1988	1989	1990
RECEITAS CORRENTES						
RECEITA TRIBUTÁRIA	20,68	23,06	22,83	23,14	25,43	29,24
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9,56	10,59	7,65	6,99	8,19	10,74
RECEITA PATRIMONIAL	1,36	1,33	1,38	1,81	0,90	2,98
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,52	0,41	0,56	1,25	2,19	0,63
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,08	0,76	0,51	0,32	0,31	0,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3,29	3,53	3,54	3,86	5,36	11,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5,86	6,44	9,19	8,90	8,47	3,65
RECEITAS DE CAPITAL						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS 1/	2,02	6,10	9,02	12,21	13,04	6,77
ALIENAÇÃO DE BENS	1,09	5,09	6,17	4,37	7,04	-3,33
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,04	0,24	0,07	0,01	0,02
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2,04	1,32	0,91
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,89	0,93	2,28	5,11	1,87	0,59
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,04	0,04	0,33	0,62	2,80	8,58
RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CUSTEJO	18,07	21,56	22,57	25,36	32,00	29,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5,26	6,13	6,63	8,26	9,49	10,89
DEMAIS	4,01	4,64	4,61	6,18	7,51	8,25
TRANSFERÊNCIAS	1,24	1,49	2,02	2,08	1,98	2,63
INTRAGOVERNAMENTAIS	6,40	8,76	7,24	8,76	14,25	11,47
INTERGOVERNAMENTAIS	1,67	2,00	1,71	1,79	2,44	2,68
A PESSOAS	1,48	1,90	1,76	1,55	1,75	2,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1,39	1,52	1,60	1,97	2,47	2,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	1,11	2,29	1,10	2,92	6,14	2,80
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,47	0,63	0,13	0,46	0,49	0,47
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,27	0,42	0,94	0,06	0,97	0,36
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	6,41	6,67	8,71	8,34	8,27	7,46
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS	4,35	7,25	7,68	11,09	8,92	6,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	1,53	2,19	2,41	2,41	1,69	1,40
TRANSFERÊNCIAS	0,73	2,34	1,07	5,71	4,27	2,46
INTRAGOVERNAMENTAIS	1,26	1,82	1,13	1,31	1,92	2,17
INTERGOVERNAMENTAIS	1,20	1,76	1,09	1,18	1,86	2,10
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA 1/	0,04	0,05	0,03	0,12	0,04	0,04
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA EXTERNA 1/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,03
DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	0,84	0,90	3,07	1,66	1,05	0,74
DESPESA ORÇAMENTÁRIA						
	22,42	28,81	30,25	36,45	40,93	36,58

Fonte: Balanços Gerais da União e Sistema de Acompanhamento das Finanças Estaduais e Municipais - SAFEM/DTN.
Elaboração: IPÉA.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPÉA
COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
GOVERNO CENTRAL (UNião, AUTARQUIAS, FUNDAçõES, FUNDOS, ORG.RECETAS E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA 1/
2/

TABELA II-a
(CR\$ 1,00 CORRENTE)

TÍTULOS	1985	1986	1987	1988	1989	1990
RECEITAS CORRENTES						
RECEITA TRIBUTÁRIA	179.000.323	518.537.667	1.684.792.843	12.856.244.318	197.447.267.595	5.749.857.591.553
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	59.277.365	154.691.699	248.124.221	1.577.483.780	26.575.734.699	1.055.823.492.779
RECEITA PATRIMONIAL	18.793.734	48.715.349	158.784.189	1.560.187.017	11.454.265.755	961.507.460.087
RECEITA AGROPECUÁRIA	648.453	2.621.591	3.794.483	391.550.473	12.691.136.174	9.970.703.407
RECEITA INDUSTRIAL	5.864	12.581	14.470	100.136	1.318.387	29.037.943
RECEITA DE SERVIÇOS	22.112	55.622	178.250	1.922.077	35.069.220	800.513.168
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	679.918	26.657.619	49.628.036	259.039.233	3.708.678.809	49.689.366.136
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.096.579	57.228.851	194.173.626	1.675.973.847	40.829.164.439	2.587.064.971.314
78.476.298	228.554.354	1.030.095.568	7.389.987.756	102.151.900.112	1.084.972.046.718	
RECEITAS DE CAPITAL	8.749.241	184.728.630	791.815.542	9.441.417.188	156.055.684.079	1.968.956.045.861
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS 1/	1.518.351	165.923.806	521.031.718	3.249.064.162	87.209.510.843	-1.208.917.243.518
ALIENAÇÃO DE BENS	19.521	40.689	26.255.113	1.946.807	16.319.403	4.828.393.559
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	6.711	10.111	67.801	1.757.474.300	16.675.209.772	292.902.580.527
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.204.658	18.754.025	210.982.039	4.110.539.922	21.177.825.336	132.680.008.857
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	33.478.872	322.391.997	30.976.818.726	2.747.462.306.436
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	187.749.563	703.266.297	2.476.608.385	22.297.661.506	353.502.951.674	7.718.813.637.414
DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CUSTEJO	149.364.087	488.223.568	1.631.062.775	15.007.940.736	294.481.399.630	6.137.307.730.994
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.618.119	58.957.924	245.712.465	2.021.622.165	35.324.507.528	872.843.175.728
DEMAIS	13.831.266	34.903.125	117.086.240	2.543.707.273	49.773.960.778	1.262.553.034.183
TRANSFERÊNCIAS	6.786.853	24.054.799	128.626.225	853.460.870	10.042.489.848	373.798.236.452
INTRAGOVERNAMENTAIS	40.092.562	184.995.613	380.775.230	4.423.079.419	129.985.705.266	2.088.488.155.650
INTERGOVERNAMENTAIS	5.845.764	23.603.786	32.226.181	32.292.451	11.433.125.524	292.199.928.966
A PESSOAS	10.128.442	35.946.483	106.203.306	615.194.278	7.485.827.375	479.108.692.755
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	11.295.667	29.752.629	104.542.126	1.076.306.218	21.393.263.932	422.393.473.710
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	6.811.843	68.268.144	34.972.523	2.087.687.491	73.671.138.557	756.497.926.772
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	3.975.339	17.358.834	4.437.318	315.598.981	5.274.520.001	107.401.024.954
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	2.035.508	10.065.736	98.393.776	0	10.727.829.877	30.887.108.492
INVESTIMENTOS	88.653.406	244.270.031	1.004.575.081	7.187.693.174	104.679.243.738	2.412.468.304.708
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.608.420	22.132.561	104.151.593	1.500.508.669	259.120.225.899	14.300.059.962.794
INTRAGOVERNAMENTAIS	26.598.260	169.416.879	612.178.920	7.126.507.206	81.034.688.724	1.166.036.167.353
INTERGOVERNAMENTAIS	8.829.446	44.556.941	171.454.802	1.167.972.936	7.901.920.502	71.067.008.021
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA 1/	6.171.618	75.299.508	86.284.117	4.526.201.255	49.102.561.157	584.533.907.112
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA EXTERNA 1/	0	0	0	0	0	0
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	47.992	16.585.554	687.490	3.773.283	10.793.169.790	270.717.981.552
DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	0	16.515.780	0	0	10.769.035.089	266.720.202.003
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.549.204	32.974.876	353.752.511	1.428.559.733	13.237.037.276	10.739.741
	175.962.347	657.640.447	2.243.241.695	22.134.447.942	375.516.088.354	7.303.343.898.346

Fonte: Balanços Gerais da União.

Elaborado: IPÉA.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA
COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
GOVERNO CENTRAL (UNIÃO, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, FUNDOS, OSC) RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA * / 1

TABELA II-b

(R\$ 1.000,00) DE JULHO DE 1991

TÍTULOS	1985	1986	1987	1988	1989	1990
RECEITAS CORRENTES	19.335.588.104	23.121.744.055	23.128.105.741	22.492.973.671	24.329.543.802	24.946.966.200
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.403.132.156	6.897.747.475	3.406.141.735	2.759.927.413	3.274.674.344	4.580.912.234
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.030.096.298	2.172.231.470	2.179.720.508	2.729.665.417	1.411.399.934	4.171.702.294
RECEITA PATRIMONIAL	70.045.786	116.897.511	52.089.021	685.047.224	1.563.807.680	43.259.993
RECEITA AGROPECUÁRIA	633.480	560.989	198.638	175.195	162.452	125.987
RECEITA INDUSTRIAL	2.388.483	2.480.200	2.446.937	3.362.819	4.321.245	3.473.195
RECEITA DE SERVIÇOS	73.444.624	1.188.670.906	681.272.161	453.208.768	456.985.121	215.587.763
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.278.849.289	2.551.850.960	2.665.531.353	2.932.243.250	5.030.988.561	11.224.525.367
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.476.997.987	10.191.304.544	14.140.705.388	12.929.343.586	12.587.204.465	4.707.379.365
RECEITAS DE CAPITAL	945.091.677	8.237.102.880	10.869.700.493	16.518.474.834	19.229.253.702	8.542.729.823
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS 1/	164.012.056	7.398.590.340	7.152.497.543	5.684.483.962	10.745.996.336	-5.245.141.663
ALIENAÇÃO DE BENS	2.108.629	1.814.324	360.418.803	3.406.087	2.010.884	20.949.001
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	724.911	450.852	930.747	3.074.834.468	2.054.727.075	1.270.819.435
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	778.246.080	836.247.364	2.896.269.959	7.191.701.087	2.669.541.451	575.660.117
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	459.583.442	564.049.229	3.816.977.957	11.920.442.933
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	20.280.679.780	31.358.846.935	33.997.806.235	39.011.448.504	43.558.797.505	33.489.696.022
DESPESAS CORRENTES	16.134.286.372	21.770.029.642	22.390.522.670	26.257.529.608	36.286.134.514	26.628.000.100
DESPESAS DE CUSTEIO	2.227.166.103	2.628.950.812	3.373.034.199	3.536.981.174	4.352.702.186	3.787.013.653
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.494.051.279	1.556.340.388	1.607.309.148	4.450.408.635	6.133.170.510	5.477.851.819
DEMAIS	733.114.823	1.072.610.424	1.765.725.051	1.493.194.466	1.237.440.252	1.621.802.248
TRANSFERÊNCIAS	4.330.792.563	8.249.007.712	5.227.117.275	7.758.512.621	16.016.898.833	9.061.345.016
INTRAGOVERNAMENTAIS	631.458.538	1.052.499.629	442.387.037	574.372.520	1.408.795.025	1.267.770.834
INTERGOVERNAMENTAIS	1.094.072.746	1.602.864.033	1.457.912.943	1.076.329.009	922.407.118	2.078.713.807
A PESSOAS	1.220.156.239	1.326.678.313	1.435.108.991	1.883.079.290	2.636.087.895	1.832.642.904
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	735.814.226	3.044.096.241	480.087.631	3.655.567.469	9.077.791.829	3.282.225.326
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	429.415.551	774.035.426	60.913.576	552.164.332	649.928.799	465.981.930
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	219.875.263	448.834.070	1.350.707.099	0	1.321.888.168	134.010.215
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	9.576.327.706	10.892.071.118	13.790.371.196	12.575.413.886	12.898.624.918	10.467.001.016
DESPESAS DE CAPITAL	2.873.140.021	7.554.347.477	8.403.726.815	12.468.364.398	9.985.131.893	5.059.093.098
INVESTIMENTOS	953.755.394	1.986.806.827	2.353.657.194	2.043.457.159	973.678.306	308.339.158
INVERSÕES FINANCEIRAS	666.657.265	3.357.626.770	1.184.470.952	7.918.932.087	6.050.440.338	2.536.123.268
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.184.062	739.554.656	9.437.564	6.601.644	1.329.939.383	1.174.566.888
INTERGOVERNAMENTAIS	0	736.443.371	0	0	1.326.965.494	1.157.221.680
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA 1/	0	0	0	0	0	46.597
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA EXTERNA 1/	0	0	0	0	0	0
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	5.184.062	3.111.285	9.437.564	6.601.644	2.973.889	17.298.611
DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	1.247.543.300	1.470.359.224	4.856.161.106	2.499.373.508	1.631.073.867	1.040.063.785
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	19.007.426.393	29.324.377.118	30.794.249.485	38.725.894.006	46.271.266.407	31.687.093.197

* Valores deflacionados pelo IGP-DI.
Fonte: Balanços Gerais da União.

1/ Excluídas as amortizações e igual valor das operações de crédito cujo resultado é conta Operações de Crédito Líquidas, indica variação no saldo do ativo da div. fundada.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA
 COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
 GOVERNO CENTRAL (UNião, AUTARQUIAS, FUNDOS, OSC) RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA 1/
 (%)

TABELA II-c

TÍTULOS	1985	1986	1987	1988	1989	1990
RECEITAS CORRENTES	95,34	73,73	68,03	57,66	55,85	74,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	31,57	22,00	10,02	7,07	7,52	13,68
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10,01	6,93	6,41	7,00	3,24	12,46
RECEITA PATRIMONIAL	0,35	0,37	0,15	1,76	3,59	0,13
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
RECEITA DE SERVIÇOS	0,36	3,79	2,00	1,16	1,05	0,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11,24	8,14	7,84	7,52	11,55	33,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41,80	32,50	41,59	33,14	28,90	14,06
RECEITAS DE CAPITAL	4,66	26,27	31,97	42,34	44,15	25,51
OPERACÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS 1/	0,81	23,59	21,04	14,57	24,67	-15,66
ALIENAÇÃO DE BENS	0,01	0,01	1,06	0,01	0,00	0,06
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	7,88	4,72	3,79
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3,84	2,67	8,52	18,43	5,99	1,72
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1,35	1,45	8,76	35,59
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
DESPESAS CORRENTES	84,88	74,24	72,71	67,80	78,42	84,03
DESPESAS DE CUSTEIO	11,72	8,97	10,95	9,13	9,41	11,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7,86	5,31	5,22	11,49	13,25	17,29
DEMAIS	3,86	3,66	5,73	3,86	2,67	5,12
TRANSFERÊNCIAS	22,78	28,13	16,97	19,98	34,62	28,60
INTRAGOVERNAMENTAIS	3,32	3,59	1,44	1,48	3,04	4,00
INTERGOVERNAMENTAIS	5,76	5,47	4,73	2,78	1,99	6,56
A PESSOAS	6,42	4,52	4,66	4,86	5,70	5,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3,87	10,38	1,56	9,43	19,62	10,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	2,26	2,64	0,20	1,43	1,40	1,47
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1,16	1,53	4,39	0,00	2,86	0,42
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	50,38	37,14	44,78	32,47	27,88	33,03
DESPESAS DE CAPITAL	15,12	25,76	27,29	32,20	21,58	15,97
INVESTIMENTOS	5,02	6,78	7,64	5,28	2,10	0,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	3,51	11,45	3,85	20,45	13,08	8,00
TRANSFERÊNCIAS	0,03	2,52	0,03	0,02	2,87	3,71
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2,51	0,00	0,00	2,87	3,65
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA 1/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA EXTERNA 1/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,03	0,01	0,03	0,02	0,01	0,05
DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	6,56	5,01	15,77	6,45	3,53	3,28
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Balanço Geral da União.
 Elaboração: IPEA.
 1/ Excluídas as amortizações e igual valor das operações de crédito, cujo resultado, na conta Operações de Crédito Líquidas, indica variações no saldo que da div. fundada.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA
 COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
 GOVERNO CENTRAL (UNIÃO, AUTARQUIAS, FUNDACÕES, FUNDOS, OSC) RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA II

TABELA II-d
 (x PIB NOMINAL)

TÍTULOS	1985	1986	1987	1988	1989	1990
RECEITAS CORRENTES						
RECEITA TRIBUTÁRIA	12,95	14,16	14,60	14,91	15,59	17,77
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4,29	4,22	2,15	1,83	2,10	3,26
RECEITA PATRIMONIAL	1,36	1,33	1,38	1,81	0,90	2,97
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,05	0,07	0,03	0,45	1,00	0,03
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,05	0,73	0,43	0,30	0,29	0,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1,53	1,56	1,68	1,94	3,22	8,00
RECEITAS DE CAPITAL	5,68	6,24	8,93	8,57	8,07	3,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS 1/						
ALIENAÇÃO DE BENS	0,63	5,04	6,86	10,95	12,32	6,09
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,11	4,53	4,52	3,77	6,89	-3,74
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,23	0,00	0,00	0,01
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,52	0,51	1,83	2,04	1,32	0,91
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,29	0,37	2,45	0,41
DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CUSTEIO	13,58	19,21	21,47	25,87	27,92	23,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10,80	13,33	14,14	17,41	23,25	18,97
DEMAIS	1,49	1,61	2,13	2,35	2,79	2,70
TRANSFERÊNCIAS	1,00	0,95	1,01	2,95	3,93	3,90
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,49	0,66	1,11	0,99	0,79	1,16
INTERGOVERNAMENTAIS	2,90	5,05	3,30	5,13	10,26	6,46
A PESSOAS	0,42	0,64	0,28	0,38	0,90	0,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,73	0,98	0,92	0,71	0,59	1,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	0,82	0,81	0,91	1,25	1,69	1,31
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,49	1,86	0,30	2,42	5,82	2,34
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,29	0,47	0,04	0,37	0,42	0,33
DESPESAS DE CAPITAL	0,15	0,27	0,85	0,00	0,85	0,10
INVESTIMENTOS	6,41	6,67	8,71	8,34	8,27	7,46
INVERSÕES FINANCEIRAS						
TRANSFERÊNCIAS						
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,45	0,00	0,00	0,85	0,82
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA 1/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA EXTERNA 1/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	0,84	0,90	3,07	1,66	1,05	0,74
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	12,73	17,96	19,44	25,68	29,65	22,57

Fonte: Balanços Gerais da União.

Elaboração: IPEA.

1/ Excluídas as amortizações e igual valor das operações de crédito, cujo resultado, na conta Operações de Crédito Líquidas, indica variação no extrato da dívida fundada.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA
COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
UNIÃO - RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA 1/
1/ Excluídas as amortizações e igual valor das operações de crédito cujo restôduo, na contas Operações de Crédito Líquido, indica variações no estoque da div. fundada.

TABELA III-a
(R\$ 1,00 CORRENTE)

TÍTULOS	1985	1986	1987	1988	1989	1990
RECEITAS CORRENTES						
RECEITA TRIBUTÁRIA	80.543.725	234.554.154	555.474.202	3.784.607.739	54.794.891.866	2.141.921.338.574
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	59.277.365	154.691.699	248.124.221	1.577.483.780	26.575.734.699	1.055.823.492.779
RECEITA PATRIMONIAL	18.793.734	48.715.349	158.784.189	1.560.187.017	11.454.265.755	961.507.460.087
RECEITA AGROPECUÁRIA	648.453	2.621.591	3.794.483	391.550.473	12.691.136.174	9.970.703.407
RECEITA INDUSTRIAL	5.864	12.581	14.470	100.136	1.318.387	29.037.943
RECEITA DE SERVIÇOS	22.112	55.622	178.250	1.922.077	35.069.220	800.513.168
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	679.918	26.657.619	49.628.036	150.731.821	2.433.005.983	49.689.366.136
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.116	154.658	1.167.097	3.457.626	44.798.622	16.432.748.646
1.090.163	1.645.034	93.783.455	99.174.811	1.559.563.026	47.668.016.407	
RECEITAS DE CAPITAL	-358.711	160.561.365	406.746.207	3.937.592.432	117.447.796.239	1.815.059.439.358
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS 1/	-384.942	160.510.566	378.937.064	3.930.283.644	88.751.962.860	-1.192.954.710.196
ALIENAÇÃO DE BENS	19.521	40.689	26.255.113	1.946.807	16.319.403	4.828.393.559
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	6.711	10.111	67.801	5.124.639	69.691.853	292.902.580.527
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0	821.617	2.229.485.536
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	1.486.229	237.342	28.609.000.507	2.708.053.689.933
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	80.185.014	395.115.519	962.220.408	7.722.200.171	172.242.688.105	3.956.980.777.932
DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CUSTEJO	60.710.681	243.953.536	626.487.695	6.060.195.783	159.978.853.831	2.961.331.331.378
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.618.119	58.957.924	245.712.465	2.021.622.165	35.324.507.528	872.843.175.728
DEMAIS	13.831.266	34.903.125	117.086.240	1.168.161.295	25.282.017.680	499.044.939.276
TRANSFERÊNCIAS	6.786.853	24.054.799	128.626.225	853.460.870	10.042.489.848	373.798.236.452
INTRAGOVERNAMENTAIS	40.092.562	184.995.613	380.775.230	4.038.574.618	124.664.346.303	2.088.488.155.650
INTERGOVERNAMENTAIS	5.845.764	23.603.786	32.226.181	0	6.852.813.877	292.199.928.966
A PESSOAS	10.128.442	35.946.483	106.203.306	615.194.278	7.485.827.375	479.108.692.755
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	11.295.667	29.752.629	104.542.126	1.076.306.218	21.393.263.932	422.393.473.710
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	6.811.843	68.268.144	34.972.523	2.087.687.491	73.671.138.557	756.497.926.772
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	3.975.339	17.358.834	4.437.318	259.386.631	4.593.472.686	107.401.024.954
2.035.508	10.065.736	98.393.776	0	10.727.829.877	30.887.108.492	
DESPESAS DE CAPITAL	15.049.055	136.442.003	258.426.409	1.570.343.215	26.953.163.419	926.318.896.686
INVESTIMENTOS	8.829.446	44.556.941	171.454.802	1.167.972.936	7.901.920.502	71.067.008.021
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.171.618	75.299.508	86.284.117	398.596.997	8.258.073.128	884.533.907.112
TRANSFERÊNCIAS	47.992	16.585.554	687.490	3.773.283	10.793.169.790	270.717.981.552
INTRAGOVERNAMENTAIS	0	16.515.780	0	0	10.769.035.089	266.720.202.003
INTERGOVERNAMENTAIS	0	0	0	0	0	10.739.741
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA 1/	0	0	0	0	0	0
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA EXTERNA 1/	0	0	0	0	0	0
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	47.992	69.775	687.490	3.773.283	24.134.701	3.987.039.808
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	75.759.736	380.395.539	884.914.104	7.630.539.998	186.932.017.250	3.887.650.228.064

Fons: Balanços Gerais da União.

Elaborado: IPEA.

TÍTULOS	1985	1986	1987	1988	1989	1990
RECEITAS CORRENTES	8.700.321.095	10.458.837.333	7.625.309.026	6.621.458.035	6.751.851.965	9.293.176.115
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.403.132.156	6.897.747.475	3.406.141.735	2.759.927.413	3.274.674.344	4.580.912.234
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.030.096.298	2.172.231.470	2.179.720.508	2.729.665.417	1.411.399.534	4.171.702.294
RECEITA PATRIMONIAL	70.045.786	116.897.511	52.089.021	685.047.224	1.563.807.680	43.259.993
RECEITA AGROPECUÁRIA	633.480	560.989	198.638	175.195	162.452	125.987
RECEITA INDUSTRIAL	2.388.483	2.480.200	2.446.937	3.362.819	4.321.245	3.473.195
RECEITA DE SERVIÇOS	73.444.624	1.188.670.906	681.272.161	263.716.743	299.796.125	215.587.763
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.821.015	6.896.252	16.021.407	6.049.378	5.520.107	71.296.935
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	117.759.253	73.352.531	1.287.418.619	173.513.847	192.170.079	206.817.712
RECEITAS DE CAPITAL	-38.747.883	7.159.477.570	5.583.635.588	6.889.116.347	14.471.971.873	7.875.017.035
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS 1/	-41.581.423	7.157.212.394	5.201.883.731	6.876.329.070	10.936.057.988	-5.175.884.856
ALIENAÇÃO DE BENS	2.108.629	1.814.324	360.418.803	3.406.087	2.010.884	20.949.001
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	724.911	450.852	930.747	8.965.944	8.587.462	1.270.819.435
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0	101.240	9.673.092
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	20.402.307	415.247	3.525.214.299	11.749.460.364
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.661.573.212	17.618.314.904	13.208.944.615	13.510.574.382	21.223.823.839	17.168.193.150
DESPESAS CORRENTES	6.557.958.665	10.877.958.524	8.600.151.474	10.602.773.508	19.712.668.497	12.848.358.669
DESPESAS DE CUSTEIO	2.227.166.103	2.628.950.812	3.373.034.199	3.536.981.174	4.352.702.186	3.787.013.653
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.494.051.279	1.556.340.388	1.607.309.148	2.043.786.708	3.115.261.933	2.165.211.405
DEMAIS	733.114.823	1.072.610.424	1.765.725.051	1.493.194.466	1.237.440.252	1.621.802.248
TRANSFERÊNCIAS	4.330.792.563	8.249.007.712	5.227.117.275	7.065.792.334	15.359.966.311	9.061.345.016
INTRAGOVERNAMENTAIS	631.458.538	1.052.499.629	442.387.037	0	844.406.901	1.267.770.834
INTERGOVERNAMENTAIS	1.094.072.746	1.602.864.033	1.457.912.943	1.076.329.009	922.407.118	2.078.713.807
A PESSOAS	1.220.156.239	1.326.678.313	1.435.108.991	1.883.079.290	2.636.087.895	1.832.642.904
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	735.814.226	3.044.096.241	480.087.631	3.652.567.469	9.077.791.829	3.282.225.326
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	429.415.551	774.035.426	60.913.576	453.816.566	557.384.400	465.981.930
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	219.875.263	448.834.070	1.350.707.099	0	1.321.888.168	134.010.215
DESPESAS DE CAPITAL	1.625.596.721	6.083.988.253	3.547.565.710	2.747.434.454	3.321.181.286	4.019.029.313
INVESTIMENTOS	953.755.394	1.986.806.827	2.353.657.194	2.043.457.159	973.678.306	308.339.158
INVERSÕES FINANCEIRAS	666.657.265	3.357.626.770	1.184.470.952	697.375.651	1.017.563.597	2.536.123.268
TRANSFERÊNCIAS	5.184.062	739.554.656	9.437.564	6.601.644	1.329.939.383	1.174.566.888
INTRAGOVERNAMENTAIS	0	736.443.371	0	0	1.326.965.494	1.157.221.680
INTERGOVERNAMENTAIS	0	0	0	0	0	46.597
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA 1/	0	0	0	0	0	0
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA EXTERNA 1/	0	0	0	0	0	0
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	5.184.062	3.111.285	9.437.564	6.601.644	2.973.889	17.298.611
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8.183.555.386	16.961.946.777	12.147.717.184	13.350.207.963	23.033.849.783	16.867.387.981

Foto: Balanço Geral da União.
Elaborado: IPEA.

1/ Excluídas as amortizações e igual valor das operações de crédito, cujo resultado, na contas Operações de Crédito Líquido, indica variação no estoque da dívida fundada.

* / Valores desfacionados pelo IGP-DI.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA
COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
UNIÃO - RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA II

TABELA III-c

(*)

	TÍTULOS	1985	1986	1987	1988	1989	1990
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA	100,45	59,36	57,73	49,01	31,81	54,13	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	73,93	39,15	25,79	20,43	15,43	26,68	
RECEITA PATRIMONIAL	23,44	12,33	16,50	20,20	6,65	24,30	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,81	0,66	0,39	5,07	7,37	0,25	
RECEITA INDUSTRIAL	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,03	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,85	6,75	5,16	1,95	1,41	1,26	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,03	0,04	0,12	0,04	0,03	0,42	
RECEITAS DE CAPITAL	-0,45	40,64	42,27	50,99	68,19	45,87	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS 1/	-0,48	40,62	39,38	50,90	51,53	-30,15	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,02	0,01	2,73	0,03	0,01	0,12	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,01	0,00	0,01	0,07	0,04	7,40	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,15	0,00	16,61	68,44	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
DESPESAS CORRENTES							
DESPESAS DE CUSTEIO	80,14	64,13	70,80	79,42	85,58	76,17	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27,22	15,50	27,77	26,49	18,90	22,45	
DEMAIS	18,26	9,18	13,23	15,31	13,52	12,84	
TRANSFERÊNCIAS	8,96	6,32	14,54	11,18	5,37	9,62	
INTRAGOVERNAMENTAIS	52,92	48,63	43,03	52,93	66,68	53,72	
INTERGOVERNAMENTAIS	7,72	6,21	3,64	0,00	3,67	7,52	
A PESSOAS	13,37	9,45	12,00	8,06	4,00	12,32	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	14,91	7,82	11,81	14,11	11,44	10,87	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	8,99	17,95	3,95	27,36	39,41	19,46	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	5,25	4,56	0,50	3,40	2,42	2,76	
DESPESAS DE CAPITAL	2,69	2,65	11,12	0,00	5,74	0,79	
INVESTIMENTOS	19,86	35,87	29,20	20,58	14,42	23,83	
INVERSÕES FINANCEIRAS	11,65	11,71	19,38	15,31	4,23	1,83	
TRANSFERÊNCIAS	8,15	19,80	9,75	5,22	4,42	15,04	
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,06	4,36	0,08	0,05	5,77	6,96	
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	4,34	0,00	0,00	5,76	6,86	
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA 1/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA EXTERNA 1/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,06	0,02	0,08	0,05	0,01	0,10	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	

Fonte: Balanço Geral da União.
Elaboração: IPEA.

1/ Excluídas as amortizações e igual valor das operações de crédito, cujo resultado, na conta Operações de Crédito Líquidas, indica variação no estoque da div. fundada.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA
 COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
 UNIÃO - RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA II

TABELA III-d
 (R\$ PIB NOMINAL)

TÍTULOS	1985	1986	1987	1988	1989	1990
RECEITAS CORRENTES	5,83	6,41	4,81	4,39	4,33	6,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	4,29	4,22	2,15	1,83	2,10	3,26
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1,36	1,33	1,38	1,81	0,90	2,97
RECEITA PATRIMONIAL	0,05	0,07	0,03	0,45	1,00	0,03
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,05	0,73	0,43	0,17	0,19	0,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,08	0,04	0,81	0,12	0,12	0,15
RECEITAS DE CAPITAL	-0,03	4,38	3,53	4,57	9,27	5,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS 1/	-0,03	4,38	3,28	4,56	7,01	-3,69
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,23	0,00	0,00	0,01
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,91
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,01	0,00	2,26	8,37	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5,80	10,79	8,34	8,96	13,60	12,23
DESPESAS CORRENTES	4,39	6,66	5,43	7,03	12,63	9,15
DESPESAS DE CUSTEIO	1,49	1,61	2,13	2,35	2,79	2,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1,00	0,95	1,01	1,36	2,00	1,54
DEMAIS	0,49	0,66	1,11	0,99	0,79	1,16
TRANSFERÊNCIAS	2,90	5,05	3,30	4,69	9,84	6,46
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,42	0,64	0,28	0,00	0,54	0,90
INTERGOVERNAMENTAIS	0,73	0,98	0,92	0,71	0,59	1,48
A PESSOAS	0,82	0,81	0,91	1,25	1,69	1,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,49	1,86	0,30	2,42	5,82	2,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	0,29	0,47	0,04	0,30	0,36	0,33
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,15	0,27	0,85	0,00	0,85	0,10
DESPESAS DE CAPITAL	1,09	3,73	2,24	1,82	2,13	2,86
INVESTIMENTOS	0,64	1,22	1,49	1,35	0,62	0,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,45	2,06	0,75	0,46	0,65	1,81
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,45	0,01	0,00	0,85	0,84
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,45	0,00	0,00	0,85	0,82
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA 1/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA EXTERNA 1/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5,48	10,39	7,67	8,85	14,76	12,02

Fonte: Balanço Geral da União.

Elaboração: IPEA.

1/ Excluídas as amortizações e igual valor das operações de crédito, cujo resíduo, na conta Operações de Crédito Líquidas, indica variação do saldo no cotejo da dívida fundada.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA
COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA – CPM
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS DA UNIÃO – RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

TABELA IV-a
(CR\$ 1,00 CORRENTE)

ESPECIFICAÇÃO	1985	1986	1987	1988	1989	1990
RECEITA CORRENTE						
Transferências do Tesouro	98.456.598	283.983.513	1.129.318.641	8.931.482.970	141.305.332.865	3.607.936.252.978
Receitas Próprias	21.070.463	57.074.193	193.006.528	1.672.516.222	40.784.365.817	2.570.632.222.668
	77.386.135	226.909.320	936.312.113	7.258.966.748	100.520.967.048	1.037.304.030.311
RECEITA DE CAPITAL						
Operações de Crédito Líquida	9.107.952	24.167.265	385.069.336	1.986.537.756	10.760.028.003	171.125.703.618
Transferências do Tesouro	1.903.294	5.413.240	142.094.654	47.366.103	1.074.323.743	1.266.563.793
Diversas Receitas	7.204.658	18.754.025	210.982.039	1.617.057.481	7.317.886.041	130.450.523.321
	–	–	31.992.643	322.114.172	2.357.818.219	39.408.616.504
RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
	107.564.550	308.150.778	1.514.387.977	10.918.020.726	152.065.360.868	3.779.061.956.597
DESPESA CORRENTE						
Pessoal e Encargos Sociais	88.653.406	244.270.031	1.004.575.081	8.563.239.153	129.171.186.837	3.175.976.399.616
Demais Despesas	–	–	–	1.375.545.978	24.491.943.099	763.508.094.908
	–	–	1.004.575.081	7.187.693.174	104.679.243.738	2.412.468.304.708
DESPESA DE CAPITAL						
Dívida Interna e Externa	11.549.204	32.974.876	353.752.511	2.051.929.528	14.645.865.214	256.946.367.782
Demais Despesas	–	–	–	623.369.795	1.408.827.938	17.229.097.115
	–	–	353.752.511	1.428.559.733	13.237.037.276	239.717.270.667
DESPESA ORÇAMENTÁRIA						
	100.202.611	277.244.907	1.358.327.591	10.615.168.681	143.817.052.051	3.432.922.767.398

Fonte: Balanços Gerais da União.
 Elaboração: IPEA

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA
COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS DA UNIÃO - RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA #*

TABELA IV-b
(C:\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	1985	1986	1987	1988	1989	1990
RECEITA CORRENTE						
Transferências do Tesouro	10.635.267.008	12.662.906.722	15.502.796.715	15.626.306.276	17.411.708.591	15.653.790.084
Receitas Próprias	2.276.028.274	2.544.954.708	2.649.509.946	2.926.193.872	5.055.468.454	11.153.228.432
8.359.238.734	10.117.952.014	12.853.286.769	12.700.112.404	12.396.240.137	4.500.561.652	
RECEITA DE CAPITAL						
Operações de Crédito Líquida	983.839.559	1.077.625.310	5.286.064.905	3.475.598.343	1.325.855.636	742.464.848
Transferências do Tesouro	205.593.479	241.377.946	1.950.613.812	82.870.587	132.378.669	5.495.253
778.246.080	836.247.364	2.896.269.959	2.829.164.602	901.713.309	565.987.026	
-	0	439.181.135	563.563.153	291.763.658	170.982.569	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
11.619.106.568	13.740.532.031	20.788.861.620	19.101.904.619	18.737.564.227	16.396.254.933	
DESPESA CORRENTE						
Pessoal e Encargos Sociais	9.576.327.706	10.892.071.118	13.790.371.196	14.982.035.813	15.916.533.495	13.779.641.431
-	-	-	-	2.406.621.927	3.017.908.577	3.312.640.415
-	-	-	13.790.371.196	12.575.413.886	12.898.624.918	10.467.001.016
DESPESA DE CAPITAL						
Dívida Interna e Externa	1.247.543.300	1.470.359.224	4.856.161.106	3.590.006.203	1.804.670.298	1.114.815.845
-	-	-	-	1.090.632.695	173.596.431	74.752.061
-	-	-	4.856.161.106	2.499.373.508	1.631.073.867	1.040.063.785
DESPESA ORÇAMENTÁRIA						
10.823.871.007	12.362.430.342	18.646.532.302	18.572.042.016	17.721.203.793	14.894.457.277	

* / Valores de Julho/1991 deflacionados pelo IGP-DI.
Fonte: Balanços Gerais da União.
Elaboração: IPEA.



**INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA
COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS DA UNIÃO - RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

**TABELA IV-c
(*)**

ESPECIFICAÇÃO	1985	1986	1987	1988	1989	1990
RECEITA CORRENTE						
Transferências do Tesouro	91,53	92,16	74,57	81,80	92,92	95,47
Receitas Próprias	19,59	18,52	12,74	15,32	26,82	68,02
	71,94	73,64	61,83	66,49	66,10	27,45
RECEITA DE CAPITAL						
Operações de Crédito Líquida	8,47	7,84	25,43	18,20	7,08	4,53
Transferências do Tesouro	1,77	1,76	9,38	0,43	0,71	0,03
Diversas Receitas	6,70	6,09	13,93	14,81	4,81	3,45
	-	-	2,11	2,95	1,56	1,04
RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
DESPESA CORRENTE						
Pessoal e Encargos Sociais	88,47	88,11	73,96	80,67	89,82	92,52
Demais Despesas	-	-	-	12,96	17,03	22,24
	-	-	-	67,71	72,79	70,27
DESPESA DE CAPITAL						
Dívida Interna e Externa	11,53	11,89	26,04	19,33	10,18	7,48
Demais Despesas	-	-	-	5,87	0,98	0,50
	-	-	-	13,46	9,20	6,98
DESPESA ORÇAMENTÁRIA						
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Balanços Gerais da União.
Elaboração: IPEA.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA
 COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
 AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS DA UNIÃO - RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

TABELA IV-d
 (x PIB NOMINAL)

ESPECIFICAÇÃO	1985	1986	1987	1988	1989	1990
RECEITA CORRENTE						
Transferências do Tesouro	7,12	7,76	9,79	10,36	11,16	11,15
Receitas Próprias	1,52	1,56	1,67	1,94	3,22	7,95
	5,60	6,20	8,12	8,42	7,94	3,21
RECEITA DE CAPITAL						
Operações de Crédito Líquida	0,66	0,66	3,34	2,30	0,85	0,53
Transferências do Tesouro	0,14	0,15	1,23	0,05	0,08	0,00
Diversas Receitas	0,52	0,51	1,83	1,88	0,58	0,40
	-	-	0,28	0,37	0,19	0,12
RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
	7,78	8,42	13,13	12,67	12,01	11,68
DESPESA CORRENTE						
Pessoal e Encargos Sociais	6,41	6,67	8,71	9,93	10,20	9,82
Demais Despesas	-	-	-	1,60	1,93	2,36
	-	-	8,71	8,34	8,27	7,46
DESPESA DE CAPITAL						
Dívida Interna e Externa	0,84	0,90	3,07	2,38	1,16	0,79
Demais Despesas	-	-	-	0,72	0,11	0,05
	-	-	3,07	1,66	1,05	0,74
DESPESA ORÇAMENTÁRIA						
	7,25	7,57	11,77	12,31	11,36	10,61

Fonte: Balanços Gerais da União.
 Elaboração: IPEA.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA
 COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
 ORÇAMENTO DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

TABELA V-a

TÍTULOS	1988	1989
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	140.153.609	1.347.042.865
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	0	0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0	0
RECEITA INDUSTRIAL	0	0
RECEITA DE SERVIÇOS	108.307.412	1.275.672.826
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0	0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.846.197	71.370.039
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS	4.246.397.631	30.519.628.133
ALIENAÇÃO DE BENS	525.045	54.992.536
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.752.349.662	16.605.517.919
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.493.482.441	13.859.117.678
40.483	40.483	0
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
DESPESAS CORRENTES	4.386.551.240	31.866.670.998
DESPESAS DE CUSTEIO	384.504.801	5.331.358.962
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0
DEMAIS	0	0
TRANSFERÊNCIAS	384.504.801	5.331.358.962
INTRAGOVERNAMENTAIS	328.292.451	4.580.311.647
INTERGOVERNAMENTAIS	0	0
A PESSOAS	0	0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0	0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	56.212.350	751.047.315
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	0
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	4.232.820.049	42.052.435.851
INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0
TRANSFERÊNCIAS	4.127.604.258	40.844.488.029
INTRAGOVERNAMENTAIS	105.215.791	1.207.947.822
INTERGOVERNAMENTAIS	0	0
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA	0	0
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA EXTERNA	105.215.791	1.207.947.822
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	0
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.617.324.850	47.383.794.814

Fonte: Balanços Gerais da União.

Elaboração: IPEA.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA
 COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
 ORÇAMENTO DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA * /

TABELA V-b

(C:\$ 1.000,00) DE JULHO DE 1991

TÍTULOS	1988	1989
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	245.209.360	165.983.246
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	0	0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0	0
RECEITA INDUSTRIAL	0	0
RECEITA DE SERVIÇOS	189.492.025	157.188.997
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0	0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.717.335	8.794.249
RECEITAS DE CAPITAL	7.429.394.444	3.760.642.720
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS	918.607	6.776.206
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3.065.868.525	2.046.139.612
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.362.536.485	1.707.726.902
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	70.829	0
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.674.603.804	3.926.625.966
DESPESAS CORRENTES	672.720.287	656.932.522
DESPESAS DE CUSTEIO	0	0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0
DEMÁS	0	0
TRANSFERÊNCIAS	672.720.287	656.932.522
INTRAGOVERNAMENTAIS	574.372.520	564.388.124
INTERGOVERNAMENTAIS	0	0
A PESSOAS	0	0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0	0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	98.347.766	92.544.398
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	7.405.639.435	5.181.720.631
INVESTIMENTOS	0	0
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.221.556.436	5.032.876.741
TRANSFERÊNCIAS	184.082.999	148.843.890
INTRAGOVERNAMENTAIS	0	0
INTERGOVERNAMENTAIS	0	0
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA	0	0
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA EXTERNA	184.082.999	148.843.890
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	0
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8.078.359.722	5.838.653.153

* Valores de Julho/1991 deflacionados pelo IGP-DI.

Fonte: Balanço Geral da União.
 Elaboração: IPEA.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA
 COORDENADORA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
 ORÇAMENTO DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

TABELA V-c

	TÍTULOS	1988	1989
RECEITAS CORRENTES		3,20	4,23
RECEITA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		2,47	4,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,73	0,22
RECEITAS DE CAPITAL		96,80	95,77
OPERACÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS		0,01	0,17
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		39,95	52,11
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		56,84	43,49
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		100,00	100,00
DESPESAS CORRENTES		8,33	11,25
DESPESAS DE CUSTEIO		0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00
DEMAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS		8,33	11,25
INTRAGOVERNAMENTAIS		7,11	9,67
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A PESSOAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		1,22	1,59
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		91,67	88,75
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		89,39	86,20
TRANSFERÊNCIAS		2,28	2,55
INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA EXTERNA		2,28	2,55
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		100,00	100,00

Fonc: Balanço Geral da União.
 Elaboração: IPEA.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA
 COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
 ORÇAMENTO DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

TABELA V-d

	TÍTULOS	1988	1989
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,16	0,11	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,13	0,10	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,04	0,01	
RECEITAS DE CAPITAL	4,93	2,41	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2,03	1,31	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2,89	1,09	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5,09	2,52	
DESPESAS CORRENTES	0,45	0,42	
DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	
DEMAIS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS	0,45	0,42	
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,38	0,36	
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	
A PESSOAS	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	0,07	0,06	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	4,91	3,32	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	4,79	3,23	
TRANSFERÊNCIAS	0,12	0,10	
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA EXTERNA	0,12	0,10	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5,36	3,74	

Fonte: Balanços Gerais da União.
 Elaboração: IPEA.

(X PIB NOMINAL)

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA
 COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
 ESTADOS - RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA 1/
 ESTADOS - RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA 1/

TABELA VI-a

(R\$ 1,00 CORRENTE)

TÍTULOS	1985	1986	1987	1988	1989	1990
RECEITAS CORRENTES	95.349.088	292.311.192	851.359.894	6.412.887.803	109.946.458.549	3.280.397.896.117
RECEITA TRIBUTÁRIA	68.368.431	219.872.378	596.509.147	4.206.380.989	73.389.582.106	2.297.984.073.133
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	215	10.338	19.595	196.042	3.024.463	1.329.070.778
RECEITA PATRIMONIAL	5.898.028	11.834.527	57.413.172	649.378.334	12.112.949.590	118.695.030.602
RECEITA AGROPECUÁRIA	13.120	40.306	92.037	714.429	7.042.493	270.856.189
RECEITA INDUSTRIAL	35.180	100.091	293.218	2.277.400	37.265.514	927.314.278
RECEITA DE SERVIÇOS	413.332	1.186.727	9.280.524	16.675.728	192.459.983	3.707.926.600
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.679.866	53.673.512	164.831.891	1.326.227.878	21.015.279.080	780.238.104.261
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.940.916	5.593.313	22.920.309	211.037.002	3.188.855.320	77.245.520.276
RECEITAS DE CAPITAL	16.625.403	36.231.782	219.084.030	847.208.489	8.790.910.214	211.777.174.492
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS 1/	11.992.877	20.876.781	170.097.706	344.779.299	2.060.086.080	135.460.476.577
ALIENAÇÃO DE BENS	33.476	1.249.496	437.343	37.052.309	107.009.795	1.499.142.693
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	460	6.154	60.813	4.771.970	31.936.269	747.008.984
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.139.342	12.882.593	43.820.172	260.289.501	2.192.714.917	54.254.871.192
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	459.248	1.216.757	4.667.996	200.315.411	4.399.163.153	19.815.675.046
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	111.974.491	328.542.974	1.070.443.924	7.260.096.292	118.737.368.764	3.492.175.070.609
DESPESAS CORRENTES	88.914.738	267.418.376	863.020.701	6.035.990.117	97.833.212.727	3.103.980.687.725
DESPESAS DE CUSTEIO	44.266.016	142.249.934	445.158.564	3.198.597.353	51.605.445.140	1.623.986.820.033
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.559.757	118.854.766	367.623.856	2.465.379.549	39.553.126.206	1.221.163.659.108
DEMAIS	7.706.259	23.395.168	77.334.708	733.217.805	12.052.318.934	402.823.160.925
TRANSFERÊNCIAS	44.648.723	125.168.442	417.862.138	2.837.392.763	46.227.767.588	1.479.993.867.692
INTRAGOVERNAMENTAIS	15.706.910	44.887.780	151.933.574	1.094.469.514	17.134.523.377	531.395.368.279
INTERGOVERNAMENTAIS	10.317.344	33.514.351	96.539.760	724.158.751	14.635.149.745	414.533.034.155
A PESSOAS	6.970.572	22.677.989	70.690.812	548.499.134	9.142.910.378	315.928.752.658
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	7.901.057	14.064.926	80.136.818	345.966.427	3.666.828.438	139.413.915.913
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	2.238.923	4.966.734	8.975.434	77.635.342	889.385.364	39.228.468.145
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.513.917	5.056.662	9.585.740	46.663.595	758.970.285	39.494.328.541
DESPESAS DE CAPITAL	29.563.684	87.760.835	244.528.709	2.067.242.187	29.013.992.455	896.211.615.135
INVESTIMENTOS	9.799.463	29.471.797	83.888.207	624.295.180	11.129.841.406	279.315.558.288
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.639.013	10.239.606	35.311.253	392.300.184	4.881.305.949	205.143.484.167
TRANSFERÊNCIAS	16.125.208	48.049.433	125.359.249	1.050.646.823	13.002.845.100	411.752.572.680
INTRAGOVERNAMENTAIS	15.562.544	46.230.373	120.949.053	936.29.113	12.299.790.077	393.933.866.547
INTERGOVERNAMENTAIS	444.959	1.450.318	3.619.908	104.425.486	543.785.137	12.213.245.698
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA 1/	0	0	0	0	0	0
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA EXTERNA 1/	0	0	0	0	0	0
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	117.705	368.742	790.289	9.930.224	159.269.886	5.605.460.435
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	118.478.423	355.179.211	1.107.579.410	8.103.232.304	126.847.205.183	4.000.192.302.860

Fonc: Sistema de Acompanhamento das Finanças Estaduais e Municipais - SAFEM/DTN

Elaboração: IPEA.

1/ Excluídas as amortizações e igual valor das operações de crédito, cujo resíduo, na conta Operações de Crédito Líquidas, indica variação no estoque da div. fundada.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA
COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
ESTADOS - RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA * 1/
(C:\$ 1.000,00) DE JULHO DE 1991

TABELA VI-b

	TÍTULOS	1985	1986	1987	1988	1989	1990
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.299.594.208	13.034.240.327	11.687.099.532	11.219.833.174	13.547.653.567	14.232.696.051	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.385.147.677	9.804.172.731	8.188.618.964	7.359.382.296	9.043.098.313	9.970.287.105	
RECEITA PATRIMONIAL	23.179	460.959	268.996	342.990	372.676	5.766.453	
RECEITA AGROPECUÁRIA	637.104.151	527.704.971	788.143.141	1.136.136.605	1.492.563.261	514.983.349	
RECEITA INDUSTRIAL	1.417.236	1.197.275	1.263.447	1.249.948	867.779	1.175.167	
RECEITA DE SERVIÇOS	3.800.154	4.463.067	4.025.175	3.984.484	4.591.874	4.023.348	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.648.013	52.916.507	127.399.006	29.175.451	23.715.008	16.087.619	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.017.796.337	2.393.317.356	2.262.740.736	2.320.336.173	2.589.512.426	3.385.227.078	
209.657.461	249.407.461	314.640.068	369.225.227	392.932.230	335.145.932		
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS 1/	1.795.873.589	1.615.585.585	3.007.490.590	1.482.255.453	1.083.220.030	918.839.803	
ALIENAÇÃO DE BENS	1.295.468.789	930.901.669	2.335.027.563	603.217.511	253.844.761	587.723.761	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3.616.093	55.715.395	6.003.656	64.825.822	13.185.797	6.504.346	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	49.730	274.410	834.820	8.348.923	3.935.202	3.241.056	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	447.131.131	574.438.549	601.544.328	455.396.206	270.187.348	235.396.167	
49.607.846	54.255.562	64.080.223	350.466.991	542.066.922	85.974.473		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA							
DESPESAS CORRENTES	12.095.467.797	14.649.825.913	14.694.590.122	12.702.088.627	14.630.873.597	15.151.535.853	
DESPESAS DE CUSTEIO	9.604.556.755	11.924.262.484	11.847.174.043	10.560.422.112	12.055.053.804	13.467.272.896	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.781.608.409	6.342.965.553	6.110.943.774	5.596.188.457	6.358.846.862	7.046.008.299	
DEMAIS	3.949.179.451	5.299.768.266	5.046.580.916	4.313.368.345	4.873.754.538	5.298.275.313	
TRANSFERÊNCIAS	832.428.959	1.043.197.287	1.064.362.857	1.282.820.112	1.485.092.324	1.747.732.986	
INTRAGOVERNAMENTAIS	4.822.948.345	5.581.296.931	5.736.230.270	4.964.233.655	5.696.206.942	6.421.264.597	
INTERGOVERNAMENTAIS	1.696.658.060	2.001.559.054	2.085.678.238	1.914.857.353	2.111.323.910	2.305.570.543	
A PESSOAS	1.114.477.903	1.494.414.585	1.325.255.969	1.266.970.610	1.803.349.933	1.798.538.734	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	752.960.183	1.011.218.088	970.412.823	959.640.800	1.126.593.653	1.370.723.325	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	853.471.000	627.159.084	1.100.083.493	605.294.482	451.828.299	604.876.589	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	241.848.098	221.468.089	123.210.865	135.828.914	109.590.477	170.200.958	
163.533.102	225.478.030	131.588.881	81.641.495	93.520.670	171.354.449		
DESPESAS DE CAPITAL							
INVESTIMENTOS	3.193.464.746	3.913.280.948	3.357.195.932	3.616.796.861	3.575.117.594	3.888.402.541	
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.058.536.517	1.314.155.922	1.151.580.935	1.092.251.726	1.371.424.215	1.211.869.282	
TRANSFERÊNCIAS	393.085.637	456.586.964	484.737.568	686.358.900	601.476.781	890.058.142	
INTRAGOVERNAMENTAIS	1.741.842.592	2.142.538.061	1.720.877.430	1.838.186.235	1.602.216.598	1.786.475.117	
INTERGOVERNAMENTAIS	1.681.063.682	2.061.425.659	1.660.336.159	1.638.112.254	1.515.585.833	1.709.164.914	
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA 1/	48.064.426	64.670.080	49.692.529	182.700.302	67.005.457	52.989.735	
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA EXTERNA 1/	0	0	0	0	0	0	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	12.714.484	16.442.323	10.848.742	17.373.679	19.625.309	24.320.469	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA							
12.798.021.501	15.837.543.431	15.204.369.976	14.177.218.972	15.630.171.399	17.355.675.438		

Fonte: Sistema de Acompanhamento das Finanças Estaduais e Municipais - SAFEM/DTN

Elaaboração: IPEA.

1/ Excluídas as amortizações c igual valor das operações de crédito, cujo resíduo, na conta Operações de Crédito Líquidas, indica variação no estoque da dív. fundida.

*/ Valores deflacionados pelo IGP-DI.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA
 COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA – CPM
 ESTADOS - RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA ^{1/}
 (R\$)

TABELA VI-c

TÍTULOS	1985	1986	1987	1988	1989	1990
RECEITAS CORRENTES	85,15	88,97	79,53	88,33	92,60	93,94
RECEITA TRIBUTARIA	61,06	66,92	55,73	57,94	61,81	65,80
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04
RECEITA PATRIMONIAL	5,27	3,60	5,36	8,94	10,20	3,40
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
RECEITA INDUSTRIAL	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
RECEITA DE SERVIÇOS	0,37	0,36	0,87	0,23	0,16	0,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16,68	16,34	15,40	18,27	17,70	22,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1,73	1,70	2,14	2,91	2,69	2,21
RECEITAS DE CAPITAL	14,85	11,03	20,47	11,67	7,40	6,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS ^{1/}	10,71	6,35	15,89	4,75	1,73	3,88
ALIENAÇÃO DE BENS	0,03	0,38	0,04	0,51	0,09	0,04
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,01	0,07	0,03	0,02
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3,70	3,92	4,09	3,59	1,85	1,55
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,41	0,37	0,44	2,76	3,70	0,57
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
DESPESAS CORRENTES	75,05	75,29	77,92	74,49	77,13	77,60
DESPESAS DE CUSTEJO	37,36	40,05	40,19	39,47	40,68	40,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30,86	33,46	33,19	30,42	31,18	30,53
DEMAIS	6,50	6,59	7,00	9,05	9,50	10,07
TRANSFERÊNCIAS	37,69	35,24	37,73	35,02	36,44	37,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	13,26	12,64	13,72	13,51	13,51	13,28
INTERGOVERNAMENTAIS	8,71	9,44	8,72	8,94	11,54	10,36
A PESSOAS	5,88	6,38	6,38	6,77	7,21	7,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	6,67	3,96	7,24	4,27	2,89	3,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	1,89	1,40	0,81	0,96	0,70	0,98
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1,28	1,42	0,87	0,58	0,60	0,99
DESPESAS DE CAPITAL	24,95	24,71	22,08	25,51	22,87	22,40
INVESTIMENTOS	8,27	8,30	7,57	7,70	8,77	6,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	3,07	2,88	3,19	4,84	3,85	5,13
TRANSFERÊNCIAS	13,61	13,53	11,32	12,97	10,25	10,29
INTRAGOVERNAMENTAIS	13,14	13,02	10,92	11,55	9,70	9,85
INTERGOVERNAMENTAIS	0,38	0,41	0,33	1,29	0,43	0,31
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA ^{1/}	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA EXTERNA ^{1/}	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,10	0,10	0,07	0,12	0,13	0,14
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Sistema de Acompanhamento das Finanças Estaduais e Municipais - SAFEM/DTN

Elaaboração: IPEA.

^{1/} Excluídas as amortizações e igual valor das operações de crédito, cujo resultado, na contabilidade, indica variações no ativo ou no passivo da dívida fundiária.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA
 COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
 ESTADOS - RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA 1/
 TABELA VI-d

(* PIB NOMINAL)

TÍTULOS	1985	1986	1987	1988	1989	1990
RECEITAS CORRENTES						
RECEITA TRIBUTÁRIA	6,90	7,98	7,38	7,44	8,68	10,14
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4,95	6,00	5,17	4,88	5,80	7,10
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,43	0,32	0,50	0,75	0,95	0,37
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,03	0,03	0,08	0,02	0,02	0,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1,35	1,47	1,43	1,54	1,66	2,41
	0,14	0,15	0,20	0,24	0,25	0,24
RECEITAS DE CAPITAL						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS 1/	1,20	0,99	1,90	0,98	0,69	0,65
ALIENAÇÃO DE BENS	0,87	0,57	1,47	0,40	0,16	0,42
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,03	0,00	0,04	0,01	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,30	0,35	0,38	0,30	0,17	0,17
	0,03	0,03	0,04	0,23	0,35	0,06
RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CUSTEIO	6,43	7,30	7,48	7,00	7,73	9,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3,20	3,88	3,86	3,71	4,08	5,02
DEMAIS	2,64	3,25	3,19	2,86	3,12	3,77
TRANSFERÊNCIAS	0,56	0,64	0,67	0,85	0,95	1,25
INTRAGOVERNAMENTAIS	3,23	3,42	3,62	3,29	3,65	4,57
INTERGOVERNAMENTAIS	1,14	1,23	1,32	1,27	1,35	1,64
A PESSOAS	0,75	0,92	0,84	0,84	1,16	1,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,50	0,62	0,61	0,64	0,72	0,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	0,57	0,38	0,69	0,40	0,29	0,43
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,16	0,14	0,08	0,09	0,07	0,12
	0,11	0,14	0,08	0,05	0,06	0,12
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS	2,14	2,40	2,12	2,40	2,29	2,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,71	0,80	0,73	0,72	0,88	0,86
TRANSFERÊNCIAS	0,26	0,28	0,31	0,46	0,39	0,63
INTRAGOVERNAMENTAIS	1,17	1,31	1,09	1,22	1,03	1,27
INTERGOVERNAMENTAIS	1,13	1,26	1,05	1,09	0,97	1,22
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA 1/	0,03	0,04	0,03	0,12	0,04	0,04
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA EXTERNA 1/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02
DESPESA ORÇAMENTÁRIA						
	8,57	9,70	9,60	9,40	10,02	12,36

Fonte: Sistema de Acompanhamento das Finanças Estaduais e Municipais - SAFEM/DTN
 Elaboração: IPEA.

1/ Excluídas as amortizações e igual valor das operações de crédito em résido, na conta Operações de Crédito Líquidas, indica variação no estoque da dív. fundada.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA
 COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
 MUNICÍPIOS DAS CAPITALS - RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA 1/
 TABELA VII-a

(R\$ 1,00 CORRENTE)

TÍTULOS	1985	1986	1987	1988	1989	1990
RECEITAS CORRENTES						
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.516.231	33.639.988	97.715.516	675.155.016	14.690.946.346	431.295.467.979
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.535.193	13.118.282	38.207.174	241.008.939	3.779.370.219	121.170.695.102
RECEITA PATRIMONIAL	114	40	0	1.962.008	0	0
RECEITA AGROPECUÁRIA	628.073	440.676	3.569.254	34.339.356	2.832.066.614	74.359.337.607
RECEITA INDUSTRIAL	0	0	0	388	8.826	87.095
RECEITA DE SERVIÇOS	2.348	3.001	9.173	98.991	481.126	270.051.941
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.398	65.141	195.981	2.511.488	18.090.051	953.920.779
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.694.146	18.243.222	49.047.661	328.914.786	6.075.237.116	215.309.137.647
	636.957	1.769.627	6.686.272	66.319.060	1.935.692.394	19.232.237.808
RECEITAS DE CAPITAL						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS 1/	2.568.607	2.247.698	29.528.495	237.069.251	261.573.142	9.931.188.565
ALIENAÇÃO DE BENS	1.495.546	-460.969	21.092.398	173.157.262	-58.273.162	-2.992.612.768
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	12.872	15.446	469.504	20.583.009	8.335.319	251.113.556
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2	2	0	7	0	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	982.546	2.482.139	7.708.864	35.844.515	290.979.134	4.096.256.094
	77.641	211.080	257.728	7.484.458	20.531.851	8.576.431.682
RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES	14.084.837	35.887.686	127.244.010	912.224.267	14.952.519.488	441.226.656.543
DESPESAS DE CUSTEIO	11.492.760	34.015.467	109.506.887	813.655.047	12.965.195.603	404.172.365.900
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.780.339	23.405.578	73.445.419	524.524.926	8.738.507.457	261.644.935.776
DEMAIS	5.088.031	16.197.057	46.584.478	320.725.533	5.743.120.760	185.874.096.732
TRANSFERÊNCIAS	2.692.307	7.208.520	26.860.941	203.799.393	2.995.386.698	75.770.839.044
INTRAGOVERNAMENTAIS	3.712.421	10.609.890	36.061.468	289.130.121	4.226.688.145	142.527.430.124
INTERGOVERNAMENTAIS	1.534.534	4.829.263	12.883.704	121.004.572	2.268.618.262	42.968.355.211
A PESSOAS	23.021	38.539	14.954	111.150	10.154.348	7.866.035.991
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.002.080	3.240.642	9.846.811	73.585.155	715.922.959	30.060.901.352
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	701.567	1.537.515	11.216.505	84.859.647	452.924.830	11.578.549.879
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	290.655	562.906	1.095.312	5.128.525	35.852.339	4.962.235.662
	160.564	401.025	1.004.181	4.441.073	743.215.408	45.091.352.029
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS	3.988.536	8.299.602	29.586.779	365.295.404	2.943.054.036	128.014.394.731
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.553.358	6.109.838	23.156.450	281.239.682	2.241.330.003	103.655.975.641
TRANSFERÊNCIAS	223.024	222.446	1.659.589	5.971.852	131.778.691	5.455.577.665
INTRAGOVERNAMENTAIS	1.212.154	1.967.318	4.770.739	78.083.870	469.945.342	18.902.841.425
INTERGOVERNAMENTAIS	1.052.230	1.708.205	4.723.706	77.947.428	467.876.481	18.659.188.327
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA 1/	155.533	252.754	6.985	48.880	0	1.536.039
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA EXTERNA 1/	0	0	0	0	0	0
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	4.391	6.359	40.048	87.562	2.068.861	242.117.060
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	15.481.295	42.315.069	139.093.665	1.178.950.450	15.908.249.638	532.186.760.631

Fonc : Sistema de Acompanhamento das Finanças Estaduais e Municipais - SAFEM/DTN

Elaboração: IPEA. **/ Excedo Salvador - BA

1/ Excluídas as amortizações e igual valor das operações de crédito, cujo resíduo, na conta Operações de Crédito Líquidas, indica variações no estoque da div. fundada.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA
 COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
 Municípios das capitais - RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA * / II

TABELA VII-b

(R\$ 1.000,00) DE JULHO DE 1991

TÍTULOS	1985	1986	1987	1988	1989	1990
RECEITAS CORRENTES	1.243.981.502	1.500.016.750	1.341.396.235	1.181.234.863	1.810.225.216	1.871.266.078
RECEITA TRIBUTÁRIA	489.890.900	584.947.980	524.491.520	421.663.402	465.695.750	525.724.540
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.314	1.784	0	3.432.682	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	67.844.346	19.649.849	48.997.171	60.079.305	355.129.584	322.623.622
RECEITA AGROPECUÁRIA	0	0	0	678	1.087	378
RECEITA INDUSTRIAL	253.654	133.820	125.921	173.193	59.285	1.171.677
RECEITA DE SERVIÇOS	2.095.423	2.904.651	2.690.345	4.394.039	2.229.065	4.138.786
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	615.080.826	813.470.510	673.305.033	575.461.343	748.593.532	934.163.967
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.804.038	78.908.156	91.786.244	116.030.221	238.516.914	83.443.108
RECEITAS DE CAPITAL	277.460.512	100.225.508	405.354.371	414.770.619	32.231.164	43.088.550
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS 1 /	161.548.639	-20.554.719	289.547.295	302.951.751	-7.180.446	-12.984.080
ALIENAÇÃO DE BENS	1.390.401	688.738	6.445.146	36.011.534	1.027.082	1.089.509
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	263	105	0	12	0	0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	106.134.481	110.679.288	105.823.949	62.712.696	35.854.584	17.772.468
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	8.386.728	9.412.097	3.537.982	13.094.627	2.529.944	37.210.652
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.521.442.014	1.600.242.259	1.746.750.606	1.596.005.482	1.842.456.380	1.914.354.627
DESPESAS CORRENTES	1.241.446.171	1.516.759.495	1.503.263.068	1.423.551.162	1.597.577.410	1.753.586.796
DESPESAS DE CUSTEIO	840.431.044	1.043.661.458	1.008.226.872	917.696.106	1.076.762.938	1.135.201.571
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	549.608.390	722.231.458	639.491.514	561.133.624	707.670.001	806.453.853
DEMAIS	290.822.654	321.430.000	368.735.359	356.562.482	369.092.937	328.747.718
TRANSFERÊNCIAS	401.015.127	473.098.037	495.036.196	505.855.056	520.814.472	618.385.225
INTROGOVERNAMENTAIS	165.760.120	215.338.231	176.861.908	211.706.668	279.540.193	186.427.244
INTERGOVERNAMENTAIS	2.486.727	1.718.454	205.285	194.465	1.251.224	34.128.451
A PESSOAS	108.244.478	144.501.168	135.172.751	128.742.805	88.216.359	130.425.542
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	75.783.127	68.558.236	153.975.316	148.468.384	55.809.607	50.235.973
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	31.396.539	25.100.136	15.035.971	8.972.743	4.417.742	21.529.703
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	17.344.137	17.881.812	13.784.966	7.769.993	91.579.347	195.638.312
DESPESAS DE CAPITAL	430.841.024	370.081.648	406.154.469	639.111.990	362.644.482	555.417.369
INVESTIMENTOS	275.813.353	272.439.444	317.881.710	492.050.135	288.499.768	449.733.246
INVERSÕES FINANCEIRAS	24.091.002	9.918.927	22.782.121	10.448.208	16.237.831	23.670.171
TRANSFERÊNCIAS	130.936.669	87.723.277	65.490.639	136.613.647	57.906.883	82.013.952
INTROGOVERNAMENTAIS	113.661.703	76.169.343	64.844.989	136.374.931	57.651.957	80.956.812
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA 1 /	16.800.637	11.270.387	95.891	85.520	0	6.664
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA EXTERNA 1 /	0	0	0	0	0	0
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	474.329	283.548	549.759	153.196	254.926	1.050.476
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.672.287.195	1.886.841.144	1.909.417.538	2.062.663.153	1.960.221.892	2.309.004.165

Fonte: Sistema de Acompanhamento das Finanças Estaduais e Municipais - SAFEM/DTN
 Elaboração: IPEA. **/ Exercício Salvador - BA

1/ Excluídas as amortizações e igual valor das operações de crédito, cujo resultado, na conta Operações do Crédito Líquido, indica variação no saldo da dívida fundada.
 * / Valores deflacionados pelo IPC-DI.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA
 COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
 MUNICÍPIOS DAS CAPITALS - RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA 1/
 (R\$)

TABELA VII-c

TÍTULOS	1985	1986	1987	1988	1989	1990
RECEITAS CORRENTES	81,76	93,74	76,79	74,01	98,25	97,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	32,20	36,55	30,03	26,42	25,28	27,46
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	4,46	1,23	2,81	3,76	19,27	16,85
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,02	0,01	0,01	0,01	0,00	0,06
RECEITA DE SERVIÇOS	0,14	0,18	0,15	0,28	0,12	0,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40,43	50,83	38,55	36,06	40,63	48,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4,52	4,93	5,25	7,27	12,95	4,36
RECEITAS DE CAPITAL	18,24	6,26	23,21	25,99	1,75	2,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS 1/	10,62	-1,28	16,58	18,98	-0,39	-0,68
ALIENAÇÃO DE BENS	0,09	0,04	0,37	2,26	0,06	0,06
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6,98	6,92	6,06	3,93	1,95	0,93
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,55	0,59	0,20	0,82	0,14	1,94
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
DESPESAS CORRENTES	74,24	80,39	78,73	69,02	81,50	75,95
DESPESAS DE CUSTEJO	50,26	55,31	52,80	44,49	54,93	49,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32,87	38,28	33,49	27,20	36,10	34,93
DEMAIS	17,39	17,04	19,31	17,29	18,83	14,24
TRANSFERÊNCIAS	23,98	25,07	25,93	24,52	26,57	26,78
INTRAGOVERNAMENTAIS	9,91	11,41	9,26	10,26	14,26	8,07
INTERGOVERNAMENTAIS	0,15	0,09	0,01	0,01	0,06	1,48
A PESSOAS	6,47	7,66	7,08	6,24	4,50	5,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	4,53	3,63	8,06	7,20	2,85	2,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	1,88	1,33	0,79	0,44	0,23	0,93
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1,04	0,95	0,72	0,38	4,67	8,47
DESPESAS DE CAPITAL	25,76	19,61	21,27	30,98	18,50	24,05
INVESTIMENTOS	16,49	14,44	16,65	23,86	14,72	19,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	1,44	0,53	1,19	0,51	0,83	1,03
TRANSFERÊNCIAS	7,83	4,65	3,43	6,62	2,95	3,55
INTRAGOVERNAMENTAIS	6,80	4,04	3,40	6,61	2,94	3,51
INTERGOVERNAMENTAIS	1,00	0,60	0,01	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA 1/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA EXTERNA 1/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,03	0,02	0,03	0,01	0,01	0,05
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Sistema de Acompanhamento das Finanças Estaduais e Municipais - SAFEM/DTN

Elaboração: IPEA. **/ Exeto Salvador - BA

1/ Excluídas as amortizações e igual valor das operações de crédito cujo residual na conta Operações de Crédito Líquidas indica variações no estoque da div. fundada.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA
COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
Municípios das capitais - RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA 1/

TABELA VII-d

(\$ PIB NOMINAL)

TÍTULOS	1985	1986	1987	1988	1989	1990
RECEITAS CORRENTES						
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,83	0,92	0,85	0,78	1,16	1,33
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,33	0,36	0,33	0,28	0,30	0,37
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,05	0,01	0,03	0,04	0,23	0,23
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,41	0,50	0,43	0,38	0,48	0,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,05	0,05	0,06	0,08	0,15	0,06
RECEITAS DE CAPITAL						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS 1/	0,19	0,06	0,26	0,28	0,02	0,03
ALIENAÇÃO DE BENS	0,11	-0,01	0,18	0,20	-0,00	-0,01
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,07	0,07	0,07	0,04	0,02	0,01
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,01	0,01	0,00	0,01	0,00	0,03
RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES	0,83	0,93	0,95	0,94	1,02	1,25
DESPESAS DE CUSTEJO	0,56	0,64	0,64	0,61	0,69	0,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,37	0,44	0,40	0,37	0,45	0,57
DEMAIS	0,19	0,20	0,23	0,24	0,24	0,23
TRANSFERÊNCIAS	0,27	0,29	0,31	0,34	0,33	0,44
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,11	0,13	0,11	0,14	0,18	0,13
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
A PESSOAS	0,07	0,09	0,09	0,09	0,06	0,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,05	0,04	0,10	0,10	0,04	0,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	0,02	0,02	0,01	0,01	0,00	0,02
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,01	0,01	0,01	0,01	0,06	0,14
DESPESAS DE CAPITAL	0,29	0,23	0,26	0,42	0,23	0,40
INVESTIMENTOS	0,18	0,17	0,20	0,33	0,18	0,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02
TRANSFERÊNCIAS	0,09	0,05	0,04	0,09	0,04	0,06
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,08	0,05	0,04	0,09	0,04	0,06
INTERGOVERNAMENTAIS	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA 1/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA EXTERNA 1/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1,12	1,16	1,21	1,37	1,26	1,64

Fonte: Sistema de Acompanhamento das Finanças Estaduais e Municipais - SAFEM/DTN

Elaboração: IPEA. **/ Exeto Salvador - BA

1/ Excluídas as amortizações e igual valor das operações de crédito, cujo resultado, na conta Operações de Crédito Líquidas, indica variações no cote que da dív. fundada.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA
COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
 UNIÃO, AUTARQUIAS, FUNDACÕES, OSC, ESTADOS E MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS - GASTOS POR FUNÇÃO ^{1/}

TABELA VIII-a

(CR\$ 1,00 CORRENTE)

FUNÇÃO	1985	1986	1987	1988	1989	1990
1. LEGISLATIVA	3.555.260	9.948.131	34.811.458	291.795.262	5.221.293.103	144.839.641.161
2. JUDICIÁRIA	5.411.002	22.008.397	63.265.258	478.913.736	10.431.067.373	329.195.645.789
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	38.920.212	154.159.243	340.295.708	3.930.470.090	117.621.057.621	1.834.676.355.532
4. AGRICULTURA	6.241.567	19.707.767	123.471.862	466.312.027	6.155.700.119	208.513.649.750
5. COMUNICAÇÕES	235.458	1.445.126	3.290.850	16.244.957	324.631.975	8.479.707.330
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	19.333.500	56.425.635	185.880.234	1.652.172.286	27.663.113.492	702.505.003.657
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	5.950.698	14.999.660	60.366.721	438.979.390	4.963.300.165	407.894.860.990
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	37.562.617	132.584.762	409.604.209	2.786.368.148	45.894.420.281	1.309.396.730.789
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	2.300.481	9.683.649	28.580.318	229.113.119	2.118.253.190	29.334.925.263
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	2.938.361	10.067.108	36.482.642	314.769.481	3.666.809.035	101.285.401.079
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.104.991	12.959.319	36.587.497	373.776.245	4.420.311.364	96.051.391.366
12. RELAÇÕES EXTERIORES	1.303.859	3.303.553	4.463.362	28.510.666	36.136.432.866	36.136.432.866
13. SAÚDE E SANEAMENTO	10.871.665	33.649.037	123.193.751	997.460.217	21.091.038.392	449.538.986.564
14. TRABALHO	1.062.462	2.864.346	17.849.277	120.509.765	2.117.271.809	267.980.992.845
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	95.440.009	266.945.512	857.413.848	6.631.558.147	111.956.456.717	3.127.481.060.661
16. TRANSPORTE	16.539.443	38.896.171	278.033.367	3.100.632.370	41.087.238.736	592.130.018.777
TOTAL (CORRENTE)	249.771.585	789.557.411	2.603.590.363	21.837.585.899	405.279.807.960	9.645.460.784.618
1. LEGISLATIVA	175.610	497.037	1.738.345	12.152.179	138.236.172	527.490.886
2. JUDICIÁRIA	346.072	1.060.481	4.951.697	35.108.805	542.542.727	4.146.835.070
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ^{1/}	12.800.950	74.834.030	191.674.249	2.070.122.840	30.533.721.835	581.286.489.750
4. AGRICULTURA	1.990.498	29.368.521	89.636.413	1.870.458.986	17.223.843.083	298.234.078.556
5. COMUNICAÇÕES	454.575	2.290.666	5.243.648	25.688.117	315.544.405	3.839.966.862
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	3.184.460	11.042.635	33.033.062	326.025.174	4.084.031.497	131.467.111.014
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3.012.075	8.799.008	38.151.518	303.993.772	4.207.397.908	61.386.235.763
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	3.180.483	14.981.273	36.837.133	217.105.812	3.727.478.893	68.846.381.793
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	1.768.426	14.836.140	66.392.402	587.348.389	4.132.229.093	35.298.313.011
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	1.732.396	7.911.612	30.419.740	299.421.967	1.875.979.443	63.918.156.400
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.706.367	102.896.257	1.292.879.682	6.086.169.370	53.461.741.206	2.672.546.332
12. RELAÇÕES EXTERIORES	40.069	160.919	411.365	2.700.654	31.611.838	223.594.630.544
13. SAÚDE E SANEAMENTO	5.401.200	17.289.003	62.323.647	576.696.693	9.392.974.183	2.146.160.779.456
14. TRABALHO	105.740	299.480	1.911.550	3.625.979	72.497.477	75.600.210.196
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	424.579	2.391.960	14.879.775	129.139.083	5.066.173.289	48.567.589.712
16. TRANSPORTE	24.404.383	68.888.185	206.716.506	1.806.576.666	25.566.193.992	537.424.380.123
TOTAL (CAPITAL)	60.150.479	265.477.316	886.324.407	9.359.044.797	112.991.735.216	2.190.262.177.218
1. LEGISLATIVA	3.730.870	10.455.168	36.550.403	303.947.441	5.359.529.275	145.367.132.047
2. JUDICIÁRIA	5.757.073	23.068.872	68.216.355	514.022.541	10.995.610.100	33.342.500.859
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ^{1/}	51.721.163	228.993.273	531.969.357	6.000.592.930	148.160.779.456	2.415.962.825.282
4. AGRICULTURA	8.232.065	49.076.288	213.108.275	2.336.771.013	23.382.543.202	306.787.728.306
5. COMUNICAÇÕES	690.033	3.735.792	8.534.498	41.933.074	12.339.674.392	
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	22.517.960	67.468.271	218.913.296	1.972.197.459	31.749.144.988	
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	8.962.774	23.798.668	98.524.339	742.973.162	9.170.598.073	
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	40.743.699	146.666.035	446.441.342	3.003.473.960	49.622.899.174	
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	4.068.906	24.539.789	94.972.721	816.461.508	6.250.482.283	
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	17.978.720	66.902.382	614.191.448	5.542.788.478	165.203.557.479	
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.213.953	24.665.686	139.483.754	1.666.655.927	10.500.590.734	
12. RELAÇÕES EXTERIORES	1.343.929	3.464.472	4.874.927	31.211.320	544.456.426	
13. SAÚDE E SANEAMENTO	16.272.865	50.938.040	185.517.399	1.574.156.910	30.484.012.575	
14. TRABALHO	1.168.202	3.163.826	18.861.227	124.135.744	2.182.769.286	
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	95.864.588	269.337.472	872.293.523	6.760.697.225	117.022.630.016	
16. TRANSPORTE	40.943.326	107.784.356	486.749.673	4.907.209.036	66.654.032.728	
TOTAL (CORRENTE + CAPITAL)	309.922.065	1.055.134.727	3.489.914.771	31.416.630.696	518.271.543.176	

Fonc: Balanço Geral da União e SAFEM/DIN.

Elaborado: IPEA.

^{1/} Excluída a amortização.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPÉA
COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
 UNIÃO, AUTARQUIAS, FUNDACÕES, OSC, ESTADOS E MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS - GASTOS POR FUNÇÃO * 1/

TABELA VIII-b

(C:\$ 1.000,00) DE JULHO DE 1991

FUNÇÃO	1985	1986	1987	1988	1989	1990
1. LEGISLATIVA	384.038.658	444.035.914	477.876.604	510.517.923	643.370.155	628.417.239
2. JUDICIÁRIA	584.495.578	981.360.535	868.478.033	837.895.873	1.288.031.805	1.428.284.530
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.204.153.526	6.874.005.112	4.671.931.952	6.876.635.270	14.494.060.544	7.960.129.064
4. AGRICULTURA	674.213.166	878.275.016	1.694.968.196	815.848.229	759.001.103	904.680.314
5. COMUNICAÇÕES	25.434.103	64.438.572	45.175.369	28.421.783	40.001.302	36.790.994
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	2.088.401.727	2.516.035.354	2.551.683.268	2.890.600.614	3.408.908.103	3.047.965.676
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	642.793.535	668.839.160	828.688.178	768.027.707	611.580.146	1.769.737.624
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	4.057.508.229	5.911.992.776	5.622.869.010	4.874.962.223	5.655.254.933	5.681.093.047
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	248.497.567	431.796.695	392.338.221	400.850.763	261.012.140	127.275.742
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	317.401.352	448.895.246	500.817.889	550.713.061	451.825.908	439.448.010
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	227.380.816	577.859.786	502.257.301	653.949.865	544.672.815	416.739.158
12. RELAÇÕES EXTERIORES	140.842.681	147.306.366	61.271.094	49.881.570	63.192.948	156.785.512
13. SAÚDE E SANEAMENTO	1.174.355.677	1.500.420.258	1.691.150.412	1.745.132.236	2.598.847.523	1.930.506.193
14. TRABALHO	114.766.995	127.722.016	245.027.130	210.840.966	260.891.213	1.162.691.887
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	10.369.415.479	11.903.177.342	11.770.205.596	11.502.413.504	13.793.326.473	13.569.234.206
16. TRANSPORTE	1.766.588.206	1.734.391.473	3.816.721.526	3.424.791.295	5.067.788.395	2.569.080.595
TOTAL (CORRENTE)	26.980.289.297	35.211.051.622	35.740.939.782	38.241.502.882	49.938.765.728	41.848.839.792
1. LEGISLATIVA	18.969.401	22.163.021	23.871.488	21.261.158	17.033.525	2.288.630
2. JUDICIÁRIA	37.382.634	47.287.132	67.974.745	61.425.514	66.852.366	17.992.003
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 1/	1.382.756.740	3.306.370.966	2.631.220.998	3.621.836.780	3.762.379.553	2.522.033.665
4. AGRICULTURA	215.013.305	1.309.350.820	1.230.489.819	3.272.509.738	2.122.329.926	1.294.038.035
5. COMUNICAÇÕES	49.103.152	102.141.473	71.982.521	44.943.308	38.881.528	16.747.278
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	343.984.926	492.394.287	433.463.554	570.405.747	503.236.253	570.397.705
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	325.363.923	392.350.291	523.811.239	531.860.141	518.437.520	266.337.092
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	343.555.286	627.888.020	505.684.188	379.843.070	459.301.676	298.704.504
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	191.023.087	662.439.558	911.406.112	1.027.610.515	509.175.184	153.149.153
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	189.293.586	352.781.062	417.589.008	523.861.421	231.159.056	277.322.362
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	111.789.927	521.990.976	1.412.515.263	1.412.515.207	2.261.890.796	749.264.130
12. RELAÇÕES EXTERIORES	4.328.279	7.175.445	5.649.785	4.724.999	3.895.225	11.378.469
13. SAÚDE E SANEAMENTO	583.436.805	770.921.631	835.552.069	1.008.974.567	1.157.406.631	970.112.320
14. TRABALHO	11.421.990	13.353.894	13.891.618	6.343.925	8.933.173	328.007.409
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	45.862.939	106.358.169	204.263.095	225.938.612	624.256.221	210.720.700
16. TRANSPORTE	2.636.157.811	3.071.744.041	2.837.711.870	3.160.742.779	3.150.352.202	2.331.728.679
TOTAL (CAPITAL)	6.497.445.792	11.837.710.073	12.167.077.218	16.724.273.249	13.922.893.969	9.302.913.008
1. LEGISLATIVA	403.008.059	466.198.936	501.748.093	531.779.081	660.403.681	630.705.869
2. JUDICIÁRIA	621.878.212	1.028.647.666	936.432.778	899.321.387	1.354.884.171	1.446.276.533
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 1/	5.386.912.266	10.210.976.077	7.302.652.950	10.998.492.051	18.256.439.897	10.482.162.729
4. AGRICULTURA	889.226.471	2.188.325.836	2.925.458.015	4.088.357.966	2.881.331.028	53.538.272
5. COMUNICAÇÕES	74.537.255	166.380.044	117.157.890	73.365.090	78.882.330	3.912.006.361
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3.432.386.653	3.008.429.641	3.005.146.822	1.352.499.418	1.299.887.848	3.618.363.381
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	908.157.458	1.061.189.451	1.271.341.888	6.128.535.199	5.254.805.293	1.130.017.666
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	4.401.063.515	6.339.380.797	1.094.236.253	1.303.744.334	1.428.461.279	5.979.797.531
10. RELAÇÕES EXTERIORES	439.522.654	801.576.308	918.406.897	1.074.574.481	682.984.965	280.424.895
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	347.170.743	1.099.850.049	1.914.772.508	2.915.940.841	1.293.936.944	648.684.164
12. RELAÇÕES EXTERIORES	145.170.960	154.481.811	66.920.879	54.606.569	67.088.173	168.163.981
13. SAÚDE E SANEAMENTO	1.757.792.482	2.271.341.888	2.546.702.221	2.754.106.802	3.756.254.155	2.920.618.514
14. TRABALHO	126.188.985	141.975.910	238.918.748	217.184.891	1.490.699.295	1.490.699.295
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	10.569.438	12.009.835.511	11.974.665.892	11.982.592.116	14.419.852.694	13.779.934.906
16. TRANSPORTE	4.422.746.018	4.806.135.514	6.654.433.557	8.585.524.073	8.213.140.798	4.900.809.274
TOTAL (CORRENTE + CAPITAL)	33.477.735.088	47.048.761.694	47.908.036.999	54.965.776.131	63.861.659.697	51.351.772.800

* Valores deflacionados pelo IGP-DI.

Fonte: Balanço Geral de Utilização e SAFEM/DTN.

Elaboração: IPÉA.

1/ Excluídas as amortizações.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA
COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
 UNIÃO, AUTARQUIAS, FUNDACÕES, OSC, ESTADOS E MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS - GASTOS POR FUNÇÃO 1/
 (%)

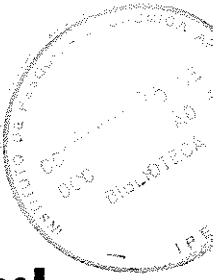
TABELA VIII-c

FUNÇÃO	1985	1986	1987	1988	1989	1990
1. LEGISLATIVA	1,42	1,26	1,34	1,33	1,29	1,50
2. JUDICIÁRIA	2,17	2,79	2,43	2,19	2,58	3,41
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	15,58	19,52	13,07	17,98	29,02	19,02
4. AGRICULTURA	2,50	2,50	4,74	2,13	1,52	2,16
5. COMUNICAÇÕES	0,09	0,18	0,13	0,07	0,08	0,09
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	7,74	7,15	7,14	7,36	6,83	7,28
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2,38	1,90	2,32	2,01	1,22	4,23
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	15,04	16,79	15,73	12,75	11,32	13,58
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	0,92	1,23	1,10	1,05	0,52	0,30
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	1,18	1,27	1,40	1,44	0,90	1,05
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,84	1,64	1,41	1,71	1,09	1,00
12. RELAÇÕES EXTERIORES	0,52	0,42	0,17	0,13	0,13	0,37
13. SAÚDE E SANEAMENTO	4,35	4,26	4,73	4,36	5,20	4,66
14. TRABALHO	0,43	0,36	0,69	0,55	0,52	2,78
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	38,21	33,81	32,93	30,34	27,62	32,42
16. TRANSPORTE	6,62	4,93	10,68	14,19	10,14	6,14
TOTAL (CORRENTE)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1. LEGISLATIVA	0,29	0,19	0,20	0,13	0,12	0,02
2. JUDICIÁRIA	0,58	0,40	0,56	0,37	0,48	0,19
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 1/	21,28	28,19	21,63	21,66	27,02	26,54
4. AGRICULTURA	3,31	11,06	10,11	19,57	15,24	13,62
5. COMUNICAÇÕES	0,76	0,86	0,59	0,27	0,28	0,18
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	5,29	4,16	3,73	3,41	3,61	6,00
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	5,01	3,31	4,31	3,18	3,72	2,80
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	5,29	5,30	4,16	2,27	3,30	3,14
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	2,94	5,60	7,49	6,14	3,66	1,61
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	2,91	2,98	3,43	3,13	1,66	2,92
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	1,84	4,41	11,61	13,53	5,38	2,44
12. RELAÇÕES EXTERIORES	0,07	0,06	0,05	0,03	0,03	0,12
13. SAÚDE E SANEAMENTO	8,98	6,51	7,03	6,03	8,31	10,21
14. TRABALHO	0,18	0,11	0,11	0,04	0,06	3,45
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	0,71	0,90	1,68	1,35	4,48	2,22
16. TRANSPORTE	40,57	25,95	23,32	18,90	22,63	24,54
TOTAL (CAPITAL)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1. LEGISLATIVA	1,20	0,99	1,05	0,97	1,03	1,23
2. JUDICIÁRIA	1,86	2,19	1,95	1,64	2,12	2,82
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 1/	16,69	21,70	15,24	19,10	28,59	20,41
4. AGRICULTURA	2,66	4,65	6,11	7,44	4,51	4,28
5. COMUNICAÇÕES	0,22	0,35	0,24	0,13	0,12	0,10
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	7,77	6,39	6,27	6,30	6,13	7,05
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2,89	2,26	2,82	2,36	1,77	3,96
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	13,15	13,90	12,79	9,56	9,57	11,64
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	1,31	2,33	2,72	2,60	1,21	0,55
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	1,51	1,70	1,92	1,95	1,07	1,40
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	1,04	2,34	4,00	5,31	2,03	1,26
12. RELAÇÕES EXTERIORES	0,43	0,33	0,14	0,10	0,11	0,33
13. SAÚDE E SANEAMENTO	5,25	4,83	5,32	5,01	5,88	5,69
14. TRABALHO	0,38	0,30	0,54	0,40	0,42	2,90
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	30,93	22,53	24,99	21,57	22,58	26,83
16. TRANSPORTE	13,21	10,22	13,89	15,62	12,86	9,54
TOTAL (CORRENTE + CAPITAL)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Belo Horizonte Gerais da União e SAFEM/DTN.

Elação: IPEA.

1/ Excluídas as amortizações.



INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPÉA
COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA – CPM
 UNIÃO, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, OSC, ESTADOS E MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS - GASTOS POR FUNÇÃO

TABELA VIII-d
 (% PIB NOMINAL)

FUNÇÃO	1985	1986	1987	1988	1989	1990
1. LEGISLATIVA	0,26	0,27	0,30	0,34	0,41	0,45
2. JUDICIÁRIA	0,39	0,60	0,55	0,56	0,83	1,02
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2,82	4,21	2,95	4,56	9,29	5,67
4. AGRICULTURA	0,45	0,54	1,07	0,54	0,49	0,64
5. COMUNICAÇÕES	0,02	0,04	0,03	0,02	0,03	0,03
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	1,40	1,54	1,61	1,92	2,18	2,17
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0,43	0,41	0,52	0,51	0,39	1,26
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	2,72	3,62	3,55	3,23	3,62	4,05
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	0,17	0,26	0,25	0,27	0,17	0,69
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	0,21	0,27	0,32	0,37	0,29	0,31
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,15	0,35	0,32	0,43	0,35	0,30
12. RELAÇÕES EXTERIORES	0,09	0,09	0,04	0,03	0,04	0,11
13. SAÚDE E SANEAMENTO	0,79	0,92	1,07	1,16	1,67	1,39
14. TRABALHO	0,08	0,08	0,15	0,14	0,17	0,83
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	6,90	7,29	7,43	7,69	8,84	9,67
16. TRANSPORTE	1,20	1,06	2,41	3,60	3,24	1,83
TOTAL (CORRENTE)	18,07	21,56	22,57	25,36	32,00	29,81
1. LEGISLATIVA	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,00
2. JUDICIÁRIA	0,03	0,03	0,04	0,04	0,04	0,01
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1/	0,93	2,04	1,66	2,40	1,80
4. AGRICULTURA	0,14	0,80	0,78	2,17	1,36	0,92
5. COMUNICAÇÕES	0,03	0,06	0,05	0,03	0,02	0,01
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	0,23	0,30	0,29	0,38	0,32	0,41
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0,22	0,24	0,33	0,35	0,33	0,33
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	0,23	0,38	0,32	0,25	0,29	0,21
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	0,13	0,41	0,58	0,68	0,33	0,11
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	0,13	0,22	0,26	0,35	0,15	0,20
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,08	0,32	0,89	1,50	0,48	0,17
12. RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
13. SAÚDE E SANEAMENTO	0,39	0,47	0,54	0,67	0,74	0,69
14. TRABALHO	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,23
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	0,03	0,07	0,13	0,15	0,40	0,15
16. TRANSPORTE	1,77	1,88	1,79	2,10	2,02	1,66
TOTAL (CAPITAL)	4,35	7,25	7,68	11,09	8,92	6,77
1. LEGISLATIVA	0,27	0,29	0,32	0,35	0,42	0,45
2. JUDICIÁRIA	0,42	0,63	0,59	0,60	0,87	1,03
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3,74	6,25	4,61	6,96	11,70	7,47
4. AGRICULTURA	0,60	1,34	1,85	2,71	1,85	1,57
5. COMUNICAÇÕES	0,05	0,10	0,07	0,05	0,05	0,04
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	1,63	1,84	1,90	2,29	2,51	2,38
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0,65	0,65	0,85	0,86	0,72	1,45
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	2,95	4,01	3,87	3,48	3,92	4,26
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	0,29	0,67	0,82	0,95	0,49	0,20
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	0,34	0,49	0,58	0,71	0,44	0,31
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,23	0,67	1,21	1,93	0,83	0,46
12. RELAÇÕES EXTERIORES	0,10	0,09	0,04	0,04	0,04	0,12
13. SAÚDE E SANEAMENTO	1,18	1,39	1,61	1,83	2,41	2,68
14. TRABALHO	0,08	0,09	0,16	0,14	0,17	1,06
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	6,93	7,36	7,56	7,84	9,24	9,87
16. TRANSPORTE	2,96	2,94	4,20	5,69	5,26	3,49
TOTAL (CORRENTE + CAPITAL)	22,42	28,81	30,25	36,45	40,93	36,58

Fonte: Balanço Geral da União e SAFEM/DTN.

Elaboração: IPÉA.

1/ Excluídas as amortizações.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA
 COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA – CPM
 GOVERNO CENTRAL (UNIÃO, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, OSC – GASTOS POR FUNÇÃO) 1/
 FUNÇÃO

TABELA IX-a

(R\$ 1,00 CORRENTE)

	1985	1986	1987	1988	1989	1990
1. LEGISLATIVA	1.443.760	3.421.962	13.255.855	122.284.292	2.246.294.298	49.628.293.349
2. JUDICIÁRIA	1.301.269	4.964.932	13.617.214	114.667.347	3.862.110.180	94.977.680.349
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	12.756.229	92.580.480	122.278.930	2.702.206.986	96.375.332.662	1.188.625.091.735
4. AGRICULTURA	4.196.249	13.562.800	103.650.929	332.125.006	4.067.674.132	144.624.451.952
5. COMUNICAÇÕES	138.042	1.167.350	1.413.567	9.302.326	187.623.370	5.568.095.826
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	11.458.768	31.785.091	104.360.756	1.068.323.185	18.532.199.764	394.218.069.326
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2.462.455	4.734.937	19.479.858	99.255.984	758.347.561	302.441.064.292
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	13.734.639	33.017.054	169.631.141	1.189.874.948	19.991.640.202	444.858.968.434
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	2.083.963	9.026.141	26.629.901	216.381.765	1.938.110.165	24.607.173.133
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	152.688	1.710.858	11.300.399	88.360.693	120.258.893	216.360.277
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	735.887	9.438.723	27.691.672	3.531.632.473	61.719.321.990	
12. RELAÇÕES EXTERIORES	1.303.859	3.303.553	4.463.362	28.510.666	476.300.406	36.136.432.866
13. SAÚDE E SANEAMENTO	3.829.265	12.398.416	51.026.030	267.641.465	8.846.106.161	129.622.558.124
14. TRABALHO	870.454	2.203.231	16.101.306	111.112.045	1.994.732.877	262.600.816.699
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	81.673.187	220.296.603	710.814.322	56.919.971.165	94.951.997.556	2576.378.344.007
16. TRANSPORTE	11.223.371	24.611.416	235.347.533	2.723.974.787	36.561.038.930	421.584.808.636
TOTAL (CORRENTE)	149.364.087	488.223.368	1.631.062.775	15.007.940.736	294.481.399.630	6.137.307.730.994
1. LEGISLATIVA	100.140	263.468	970.731	6.108.655	32.024.817	442.256.829
2. JUDICIÁRIA	167.113	323.157	2.809.925	19.274.649	238.460.320	1.382.511.477
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 1/	4.843.923	48.724.054	139.686.814	1.563.767.416	23.607.801.761	302.556.928.224
4. AGRICULTURA	1.185.325	26.948.379	81.595.802	1.813.325.709	16.383.932.695	279.341.456.330
5. COMUNICAÇÕES	384.465	2.090.641	3.933.802	20.990.844	1.807.738.173	
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	2.759.691	9.713.656	28.629.586	294.480.948	3.591.675.521	130.718.517.934
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2.287.940	6.510.959	31.198.105	251.959.811	3.398.085.242	61.289.507.834
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	1.474.671	8.974.961	20.626.645	103.902.060	2.232.211.102	49.279.292.641
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	311.958	10.489.719	53.317.406	501.925.037	3.179.076.323	10.830.018.175
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	259.302	3.533.694	16.704.327	17.771.991.179	348.519.449	9.212.991.179
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	440.932	10.020.441	98.764.397	1.262.898.046	5.642.226.544	39.878.045.091
12. RELAÇÕES EXTERIORES	40.059	160.919	411.535	2.700.654	31.555.927	2.622.393.084
13. SAÚDE E SANEAMENTO	774.324	4.203.372	16.777.001	102.660.249	2.096.908.638	29.830.211.953
14. TRABALHO	103.224	290.341	989.562	3.506.960	70.488.703	75.484.848.700
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	88.254	1.268.283	11.431.311	104.995.737	4.746.462.633	45.478.626.983
16. TRANSPORTE	11.376.909	35.844.735	104.331.742	890.127.460	15.194.714.294	125.881.022.747
TOTAL (CAPITAL)	26.598.260	169.416.879	612.178.920	7.126.307.206	81.034.688.724	1.166.036.167.333
1. LEGISLATIVA	1.543.900	3.685.430	14.226.586	128.392.947	2.278.319.115	50.070.550.178
2. JUDICIÁRIA	1.468.387	5.288.110	16.427.139	133.941.995	4.120.570.500	96.360.191.825
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 1/	17.600.152	141.304.334	261.965.744	4.267.974.401	119.983.134.423	1.490.682.019.939
4. AGRICULTURA	5.381.573	40.511.180	185.246.731	2.147.550.714	20.451.606.827	423.965.908.282
5. COMUNICAÇÕES	522.507	3.257.392	3.347.369	30.293.170	408.168.127	7.375.633.999
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	14.218.839	41.498.446	132.980.343	1.362.804.133	22.143.875.285	524.936.387.260
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4.750.395	11.284.996	50.677.963	3.51.215.795	4.156.432.803	363.730.572.126
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	15.289.309	61.992.015	190.257.787	1.295.777.007	22.223.851.303	494.138.261.074
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	2.395.921	19.515.859	79.947.307	718.306.802	5.137.186.487	35.437.191.308
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	411.990	5.244.552	28.004.926	266.443.684	488.778.342	9.429.551.456
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.176.839	19.459.163	126.436.069	1.577.199.123	9.173.859.017	101.597.367.081
12. RELAÇÕES EXTERIORES	1.343.929	3.464.472	4.874.927	507.856.332	38.758.825.949	
13. SAÚDE E SANEAMENTO	4.603.590	16.618.788	67.803.031	370.301.714	10.943.014.799	159.452.770.078
14. TRABALHO	923.678	2.993.572	17.090.868	114.619.005	2.065.221.579	
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	81.761.441	221.564.886	722.245.632	5.724.413.902	99.698.460.189	2.621.856.970.989
16. TRANSPORTE	22.600.280	60.456.151	339.679.275	3.614.102.247	51.755.753.224	547.465.831.384
TOTAL (CORRENTE + CAPITAL)	175.962.347	657.640.447	2.243.241.695	22.134.447.942	375.516.088.354	7.303.343.898.347

Fonte: Balanços Gerais da União.

Elaborado: IPEA.

1/ Excluídas as amortizações.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA
 COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA – CPM
 GOVERNO CENTRAL [UNIÃO, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, OSC – GASTOS POR FUNÇÃO] * /

TABELA IX-b

(C\$ 1.000,00) DE JULHO DE 1991

FUNÇÃO	1985	1986	1987	1988	1989	1990
1. LEGISLATIVA	155.954.751	152.586.262	181.970.628	213.945.636	276.789.424	215.322.786
2. JUDICIÁRIA	140.562.908	221.388.658	200.619.210	475.891.006	412.980.637	412.980.637
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.377.925.979	4.128.190.294	1.678.592.144	4.727.715.893	11.875.413.147	5.154.930.561
4. AGRICULTURA	453.278.144	604.769.176	1.422.875.012	581.077.866	501.220.691	627.483.395
5. COMUNICAÇÕES	14.911.318	52.052.492	19.404.837	16.275.125	23.119.039	24.158.355
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	1.237.774.413	1.417.068.356	1.432.619.222	1.869.112.369	2.286.010.651	1.710.397.987
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	265.598.052	211.132.221	267.411.049	173.655.865	93.443.938	1.312.204.153
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	1.483.613.612	2.364.045.737	2.328.672.769	2.081.776.388	2.463.379.169	1.930.114.176
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	225.109.399	402.478.212	365.563.735	378.576.295	241.219.242	106.763.395
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	16.493.386	76.287.668	155.126.980	154.943.644	14.818.357	939.592
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	79.490.378	420.875.363	380.139.273	549.893.552	435.169.390	267.782.226
12. RELAÇÕES EXTERIORES	140.842.681	147.306.366	61.271.094	49.881.570	58.689.957	156.785.512
13. SAÚDE E SANEAMENTO	413.636.680	352.848.943	700.463.217	468.259.024	1.090.021.300	562.394.725
14. TRABALHO	94.026.355	98.242.706	221.031.742	194.398.943	245.791.909	1.139.348.861
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	8.822.325.432	9.823.089.056	9.737.750.834	9.831.397.915	11.781.159.188	11.781.159.188
16. TRANSPORTE	1.212.346.884	1.097.450.133	3.230.748.904	4.765.800.310	4.505.068.310	1.829.134.340
TOTAL (CORRENTE)	16.134.286.372	21.770.029.643	22.390.522.670	26.257.529.608	36.286.134.514	26.628.000.100
1. LEGISLATIVA	10.817.168	11.748.127	13.325.776	10.687.555	3.946.113	1.918.824
2. JUDICIÁRIA	18.051.549	14.490.570	38.573.425	33.722.459	31.847.600	5.998.317
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	523.239.838	2.172.619.628	1.917.560.021	2.759.428.747	2.908.964.272	1.312.708.833
4. AGRICULTURA	128.038.620	1.201.636.010	1.120.111.799	3.176.049.891	2.918.835.778	1.211.981.646
5. COMUNICAÇÕES	41.529.830	93.222.297	54.001.572	36.725.072	27.175.627	7.842.384
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	298.101.363	433.134.367	438.214.546	442.367.922	567.149.777	265.917.417
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	247.142.908	292.059.014	428.274.056	440.822.783	418.713.638	213.808.573
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	159.293.687	400.196.102	283.153.663	185.283.679	275.034.086	46.988.311
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	33.697.635	467.739.583	731.918.232	878.155.887	391.727.238	39.972.499
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	28.009.735	157.588.423	229.312.500	311.219.738	42.944.728	173.019.284
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	47.631.397	446.814.332	1.355.794.826	2.209.535.833	695.237.769	11.377.304
12. RELAÇÕES EXTERIORES	4.328.279	7.175.445	5.649.785	4.724.999	3.388.336	129.424.547
13. SAÚDE E SANEAMENTO	83.642.408	188.187.595	230.307.394	179.611.886	258.382.054	327.506.888
14. TRABALHO	11.150.219	12.946.369	13.584.281	6.135.692	8.685.651	197.318.386
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	9.333.175	56.553.086	156.924.076	183.697.999	584.861.325	546.161.736
16. TRANSPORTE	1.228.932.031	1.598.327.088	1.432.220.927	1.557.345.444	1.872.299.736	5.039.093.098
TOTAL (CAPITAL)	2.873.140.022	7.554.347.476	8.403.726.815	12.468.364.398	9.985.131.893	
1. LEGISLATIVA	166.771.839	164.334.389	195.296.405	224.633.191	280.735.537	217.241.610
2. JUDICIÁRIA	158.614.457	235.708.327	225.504.641	234.341.671	507.738.606	418.078.354
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.901.165.837	6.300.809.922	3.596.152.165	7.467.144.639	6.467.637.393	
4. AGRICULTURA	581.316.764	1.806.405.186	2.542.986.811	3.751.121.757	2.520.056.470	1.839.465.242
5. COMUNICAÇÕES	56.441.149	145.744.790	73.000.197	50.294.666	32.000.739	
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	1.335.875.776	1.830.441.063	1.825.633.768	2.384.329.103	2.277.547.764	
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	513.136.960	503.201.235	695.685.105	614.478.648	512.157.576	1.578.121.749
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	1.642.907.299	2.764.241.839	2.611.776.412	2.671.050.068	2.738.433.255	2.143.922.749
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	258.807.034	870.217.796	1.097.481.967	1.256.731.182	633.006.499	133.751.706
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	44.393.140	233.856.092	384.439.480	466.163.382	57.763.085	40.912.992
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	127.121.975	867.689.695	1.735.934.099	2.759.429.385	1.130.407.159	440.801.340
12. RELAÇÕES EXTERIORES	145.170.960	154.481.811	66.920.879	54.606.569	62.578.293	168.163.316
13. SAÚDE E SANEAMENTO	497.279.088	741.036.538	930.770.610	647.870.910	1.348.403.354	691.819.372
14. TRABALHO	105.176.575	111.189.073	234.616.023	200.534.533	254.477.560	1.466.855.750
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	8.831.838.607	9.879.621.142	9.914.674.930	10.015.291.914	12.284.890.461	11.375.477.774
16. TRANSPORTE	2.441.278.915	2.695.751.220	4.662.969.831	6.323.145.755	6.377.367.894	2.375.295.627
TOTAL (CORRENTE + CAPITAL)	19.007.426.394	29.324.377.119	30.794.249.485	38.725.894.006	46.271.266.407	31.687.093.197

* Valores deflacionados pelo IGP-DI.

Fonte: Balanços Gerais da União.

Elaboração: IPEA.

II Excluídas as amortizações.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA
 COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA – CPM
 GOVERNO CENTRAL [UNIÃO, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, OSC - GASTOS POR FUNÇÃO] ^{1/}
 (%)

TABELA IX-c

FUNÇÃO	1985	1986	1987	1988	1989	1990
1. LEGISLATIVA	0,97	0,70	0,81	0,81	0,76	0,81
2. JUDICIÁRIA	0,87	1,02	0,83	0,76	1,31	1,55
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	8,54	18,96	7,50	18,01	32,73	19,36
4. AGRICULTURA	2,81	2,78	6,35	2,21	1,38	2,36
5. COMUNICAÇÕES	0,09	0,24	0,09	0,06	0,06	0,09
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	7,67	6,51	6,40	7,12	6,30	6,42
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1,65	0,97	1,19	0,66	0,26	4,93
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	9,20	10,86	10,40	7,93	6,79	7,25
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	1,40	1,85	1,63	1,44	0,66	0,40
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	0,10	0,35	0,69	0,59	0,04	0,00
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,49	1,93	1,70	2,09	1,20	1,01
12. RELAÇÕES EXTERIORES	0,87	0,68	0,27	0,19	0,16	0,39
13. SAÚDE E SANEAMENTO	2,36	2,54	3,13	1,78	3,00	2,11
14. TRABALHO	0,58	0,45	0,99	0,74	0,68	4,28
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	34,68	45,12	43,58	37,44	32,24	41,98
16. TRANSPORTE	7,51	5,04	14,43	18,15	12,42	6,87
TOTAL (CORRENTE)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1. LEGISLATIVA	0,38	0,16	0,16	0,09	0,04	0,04
2. JUDICIÁRIA	0,63	0,19	0,46	0,27	0,32	0,12
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ^{1/}	18,21	28,76	22,82	21,97	29,13	25,95
4. AGRICULTURA	4,46	15,91	13,33	25,47	20,22	23,96
5. COMUNICAÇÕES	1,45	1,23	0,64	0,29	0,27	0,16
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	10,38	5,73	4,68	4,13	4,43	11,21
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	8,60	3,87	5,10	3,54	4,19	5,26
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	5,34	5,30	3,37	1,49	2,75	4,23
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	1,17	6,19	8,71	7,04	3,92	0,93
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	0,97	2,09	2,73	2,50	0,43	0,79
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	1,66	5,91	16,13	17,72	6,96	3,42
12. RELAÇÕES EXTERIORES	0,13	0,09	0,07	0,04	0,04	0,22
13. SAÚDE E SANEAMENTO	2,91	2,49	2,74	1,44	2,59	2,56
14. TRABALHO	0,39	0,17	0,16	0,05	0,09	6,47
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	0,33	0,75	1,87	1,47	5,86	3,90
16. TRANSPORTE	42,77	21,16	17,04	12,49	18,75	10,80
TOTAL (CAPITAL)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1. LEGISLATIVA	0,88	0,56	0,63	0,58	0,61	0,69
2. JUDICIÁRIA	0,83	0,80	0,73	0,61	1,10	1,32
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ^{1/}	10,00	21,49	11,68	19,28	31,95	20,41
4. AGRICULTURA	3,06	6,16	8,26	9,70	5,45	5,81
5. COMUNICAÇÕES	0,30	0,50	0,24	0,14	0,11	0,10
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	8,08	6,31	5,93	6,16	5,90	7,19
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2,70	1,72	2,26	1,59	1,11	4,98
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	8,64	9,43	8,48	5,85	5,92	6,77
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	1,36	2,97	3,56	3,25	1,37	0,49
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	0,23	0,80	1,25	1,20	0,12	0,13
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,67	2,96	5,64	7,13	2,44	1,39
12. RELAÇÕES EXTERIORES	0,76	0,53	0,22	0,14	0,14	0,53
13. SAÚDE E SANEAMENTO	2,62	2,53	3,02	1,67	2,91	2,18
14. TRABALHO	0,55	0,38	0,76	0,52	0,55	4,63
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	46,47	33,69	32,20	25,86	26,55	35,90
16. TRANSPORTE	12,84	9,19	15,14	16,33	13,78	7,50
TOTAL (CORRENTE + CAPITAL)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Balanços Gerais da União.
 Elaboração: IPEA.
^{1/} Excluída a amortização.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA
 COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA – CPM
 GOVERNO CENTRAL [UNIÃO, AUTARQUIAS, FUNDACÕES, OSC – GASTOS POR FUNÇÃO] ^{1/}

TABELA IX-d

(% PIB NOMINAL)

FUNÇÃO	1985	1986	1987	1988	1989	1990
1. LEGISLATIVA	0,10	0,09	0,11	0,14	0,18	0,15
2. JUDICIÁRIA	0,09	0,14	0,12	0,13	0,30	0,29
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,92	2,53	1,06	3,13	7,61	3,67
4. AGRICULTURA	0,30	0,37	0,90	0,39	0,32	0,45
5. COMUNICAÇÕES	0,01	0,03	0,01	0,01	0,01	0,02
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	0,83	0,87	0,90	1,24	1,47	1,22
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0,18	0,13	0,17	0,12	0,06	0,93
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	0,99	1,45	1,47	1,38	1,58	1,37
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	0,15	0,25	0,23	0,25	0,15	0,08
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	0,01	0,05	0,10	0,10	0,01	0,00
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,05	0,26	0,24	0,36	0,28	0,19
12. RELAÇÕES EXTERIORES	0,09	0,09	0,04	0,03	0,04	0,11
13. SAÚDE E SANEAMENTO	0,28	0,34	0,44	0,31	0,70	0,40
14. TRABALHO	0,06	0,06	0,14	0,13	0,16	0,81
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	5,91	6,02	6,16	6,52	7,50	7,96
16. TRANSPORTE	0,81	0,67	2,04	3,16	2,89	1,30
TOTAL (CORRENTE)	10,80	13,33	14,14	17,41	23,25	18,97
1. LEGISLATIVA	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00
2. JUDICIÁRIA	0,01	0,01	0,02	0,02	0,02	0,00
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ^{1/}	0,35	1,33	1,21	1,82	1,86	0,94
4. AGRICULTURA	0,09	0,74	0,71	2,11	1,29	0,86
5. COMUNICAÇÕES	0,03	0,06	0,03	0,02	0,02	0,01
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	0,20	0,27	0,25	0,34	0,28	0,40
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0,17	0,18	0,27	0,29	0,27	0,19
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	0,11	0,25	0,18	0,12	0,18	0,15
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	0,02	0,29	0,46	0,58	0,25	0,03
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	0,02	0,10	0,14	0,21	0,03	0,03
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,03	0,27	0,36	1,47	0,45	0,12
12. RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
13. SAÚDE E SANEAMENTO	0,06	0,12	0,15	0,12	0,17	0,09
14. TRABALHO	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,23
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	0,01	0,03	0,10	0,12	0,37	0,14
16. TRANSPORTE	0,82	0,98	0,90	1,03	1,20	0,39
TOTAL (CAPITAL)	1,92	4,63	5,31	8,27	6,40	3,60
1. LEGISLATIVA	0,11	0,10	0,12	0,15	0,18	0,15
2. JUDICIÁRIA	0,11	0,14	0,14	0,16	0,33	0,30
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ^{1/}	1,27	3,86	2,27	4,95	9,47	4,61
4. AGRICULTURA	0,39	1,11	1,61	2,49	1,62	1,31
5. COMUNICAÇÕES	0,04	0,09	0,05	0,04	0,03	0,02
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	1,03	1,13	1,15	1,58	1,75	1,62
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0,34	0,31	0,44	0,41	0,33	1,12
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,10	1,69	1,65	1,75	1,53	1,53
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	0,17	0,53	0,69	0,83	0,41	0,11
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	0,03	0,14	0,24	0,31	0,04	0,03
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,09	0,53	1,10	1,83	0,72	0,31
12. RELAÇÕES EXTERIORES	0,10	0,09	0,04	0,04	0,12	0,04
13. SAÚDE E SANEAMENTO	0,33	0,45	0,59	0,43	0,86	0,49
14. TRABALHO	0,07	0,07	0,15	0,13	0,16	1,04
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	5,91	6,05	6,26	6,64	7,87	8,10
16. TRANSPORTE	1,63	1,65	2,94	4,19	4,09	1,69
TOTAL (CORRENTE + CAPITAL)	12,73	17,96	19,44	23,88	29,65	23,57

Fonte: Balanço Geral da União.

Elaboração: IPEA.

^{1/} Excluídas as amortizações.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA
COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
UNIÃO - GASTOS POR FUNÇÃO ^{1/}

TABELA X-a

(CR\$ 1,00 CORRENTE)

FUNÇÃO	1985	1986	1987	1988	1989	1990
1. LEGISLATIVA	1.441.966	3.412.114	13.210.745	122.094.480	2.241.367.376	49.499.253.510
2. JUDICIAIRA	1.300.469	4.264.429	13.611.214	114.636.147	3.861.085.451	94.948.722.410
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	10.938.620	86.333.886	96.655.062	2.399.260.907	92.202.011.098	870.346.191.252
4. AGRICULTURA	2.984.824	10.321.022	90.551.349	30.808.818	32.039.300	108.029.395.928
5. COMUNICAÇÕES	118.678	1.115.948	1.288.913	8.770.608	179.596.594	5.370.741.665
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	10.357.406	26.723.217	87.060.223	900.513.598	16.131.466.619	351.119.443.145
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	993.193	538.442	3.660.003	13.024.065	327.533.689	292.449.631.708
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	4.187.411	24.041.707	60.505.245	206.467.635	5.640.601.054	128.650.556.952
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	9.016.394	9.016.394	26.620.296	26.138.171	1.952.245.998	24.607.173.133
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	152.688	1.710.858	11.289.064	88.560.693	120.258.893	216.360.277
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	41.063	7.693.384	4.676.598	42.472.889	91.913.817	45.268.988.730
12. RELAÇÕES EXTERIORES	1.303.751	3.303.120	4.462.459	28.491.159	47.283.935	36.048.016.510
13. SAÚDE E SANEAMENTO	1.369.963	5.739.127	26.402.680	100.210.436	5.175.712.990	34.206.307.930
14. TRABALHO	575.661	2.123.756	9.889.330	62.538.545	1.969.541.429	262.660.816.699
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	13.917.941	36.720.002	125.351.932	1.348.015.942	24.959.314.943	582.306.681.546
16. TRANSPORTE	9.119.268	19.696.131	51.241.592	268.172.668	4.619.758.945	75.656.849.984
TOTAL (CORRENTE)	60.710.681	243.953.536	626.487.695	6.060.196.783	159.978.853.931	2.961.331.331.378
1. LEGISLATIVA	97.589	253.593	766.620	5.819.113	31.317.445	429.288.716
2. JUDICIAIRA	167.113	323.137	2.809.925	19.274.649	256.460.320	1.382.511.477
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ^{1/}	4.461.521	48.119.291	4.858.978	56.486.923	5.883.350.902	242.268.719.100
4. AGRICULTURA	903.737	24.939.612	74.597.804	29.877.528	13.081.539	268.627.324.004
5. COMUNICAÇÕES	384.074	2.086.573	3.921.966	20.988.412	216.321.691	1.788.569.803
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	1.760.134	8.348.734	15.451.309	185.233.138	2.040.125.114	116.442.581.843
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	23.631	3.101.552	564.370	23.595.735	1.243.368.665	43.709.326.637
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	815.561	4.340.717	3.562.893	29.198.616	491.231.450	13.223.627.441
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	300.791	10.489.719	53.316.850	501.924.783	3.179.076.323	10.830.018.175
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	259.302	3.533.694	16.693.217	177.882.971	348.519.449	9.212.991.179
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	233.721	9.679.769	40.503.090	1.130.479	41.839.656	32.869.624.802
12. RELAÇÕES EXTERIORES	40.069	160.919	409.565	2.287.767	30.323.230	2.622.393.084
13. SAÚDE E SANEAMENTO	217.846	1.560.620	1.001.973	11.561.486	78.967.202	14.689.575.667
14. TRABALHO	68.217	287.933	665.837	3.222.885	70.138.661	75.484.848.700
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	17.114	26.472	123.521	8.919.689	1.496.445.556	8.216.125.299
16. TRANSPORTE	5.278.635	19.019.668	39.168.491	493.019.042	10.822.589.216	84.541.370.759
TOTAL (CAPITAL)	15.049.055	136.442.003	238.426.409	1.510.343.215	26.953.163.419	926.318.896.685
1. LEGISLATIVA	1.539.555	3.665.707	13.977.365	127.913.593	2.272.684.821	49.928.542.226
2. JUDICIAIRA	1.467.582	5.287.586	16.421.139	133.930.795	4.119.545.771	96.331.233.887
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ^{1/}	15.400.142	134.933.177	101.514.040	2.565.747.830	98.002.362.000	1.112.614.910.352
4. AGRICULTURA	3.888.561	35.260.634	165.149.153	60.586.346	45.121.039	376.636.719.932
5. COMUNICAÇÕES	502.752	3.202.521	5.216.379	29.679.020	39.918.284	7.165.311.468
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	12.117.540	35.071.950	102.511.332	1.085.746.756	18.171.591.733	46.756.024.988
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1.016.824	3.639.994	4.224.373	36.619.800	1.571.022.334	336.158.938.345
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	5.002.973	28.382.424	64.068.140	235.666.271	6.131.839.504	141.874.184.393
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	2.208.568	19.506.113	79.937.146	718.062.954	5.131.322.321	35.437.191.308
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	411.990	5.244.552	27.994.281	266.443.664	468.778.342	9.429.511.456
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	17.373.153	45.180.079	43.603.367	133.753.473	78.138.613.532	
12. RELAÇÕES EXTERIORES	1.343.821	3.464.039	4.872.024	30.778.926	504.609.165	
13. SAÚDE E SANEAMENTO	1.587.808	7.429.746	27.404.552	111.771.922	5.962.279.692	
14. TRABALHO	643.878	2.411.690	10.555.167	65.761.430	2.039.680.090	
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	13.935.055	36.746.474	125.477.453	1.336.925.631	26.455.760.500	
16. TRANSPORTE	14.397.903	38.785.779	90.410.082	761.191.710	15.443.348.161	
TOTAL (CORRENTE + CAPITAL)	75.759.736	380.395.539	884.914.104	7.630.539.998	186.932.017.250	3.887.650.228.064

Fonte: Balanços Gerais da União.
Elaborado: IPEA.

^{1/} Excluída as amortizações.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA
 COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
 UNIÃO - GASTOS POR FUNÇÃO * 1/
 (C: \$ 1.000,00) DE JULHO DE 1991

TABELA X-b

(C: \$ 1.000,00) DE JULHO DE 1991

	FUNÇÃO	1985	1986	1987	1988	1989	1990
1. LEGISLATIVA		155.760.910	152.147.128	181.351.378	213.613.546	276.182.327	214.762.920
2. JUDICARIA		140.476.492	221.365.506	186.848.844	200.599.617	475.764.738	411.954.597
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.181.388.148	3.871.948.033	1.326.847.021	4.390.142.106	11.361.174.530	3.776.179.961
4. AGRICULTURA		322.420.197	460.217.356	1.243.049.658	53.902.363	3.947.922	468.708.220
5. COMUNICAÇÕES		12.819.600	49.760.422	17.693.638	15.344.843	22.129.975	23.328.124
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		1.118.805.443	1.191.593.930	1.195.124.994	1.515.516.780	1.987.726.192	1.523.405.355
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL		107.284.558	24.049.295	50.242.932	22.786.389	40.373.639	1.268.854.221
8. EDUCAÇÃO E CULTURA		452.323.537	1.072.26.651	830.589.773	361.230.809	695.037.476	538.177.493
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		206.077.824	402.043.600	365.431.836	378.150.109	240.556.656	106.763.395
10. HABITAÇÃO E URBANISMO		16.493.386	76.287.668	155.168.635	154.945.644	14.18.357	939.392
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		4.435.615	343.50.216	64.203.677	74.308.537	11.325.663	196.409.026
12. RELAÇÕES EXTERIORES		140.831.026	147.287.058	61.258.656	49.847.441	58.441.733	156.401.900
13. SAÚDE E SANEAMENTO		147.383.192	235.99.322	362.444.541	175.325.152	637.753.691	148.411.280
14. TRABALHO		62.182.849	94.698.906	135.756.435	109.415.924	687.807	1.139.348.361
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1.031.413.866	1.637.355.494	1.720.776.981	2.358.456.042	3.075.498.352	2.526.459.981
16. TRANSPORTE		985.062.003	878.256.139	703.422.334	469.188.405	569.248.838	328.253.152
TOTAL (CORRENTE)		6.557.958.665	10.877.938.525	8.600.151.474	10.602.773.508	19.712.668.497	12.848.358.669
1. LEGISLATIVA		10.541.549	11.307.789	10.523.823	10.180.979	3.838.950	1.862.559
2. JUDICARIA		18.051.549	14.499.670	38.573.432	33.722.459	31.847.600	5.998.317
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 1/		2.145.653.053	66.701.949	98.828.153	724.949.224	1.051.133.780	
4. AGRICULTURA		1.112.064.497	1.024.046.310	52.272.999	1.611.913	1.165.496.130	
5. COMUNICAÇÕES		93.040.895	33.921.413	36.580.852	26.635.259	7.760.086	
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		372.272.450	212.108.869	234.079.412	251.365.162	505.210.526	
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL		138.299.079	7.747.428	41.287.526	153.208.463	189.642.104	
8. EDUCAÇÃO E CULTURA		193.553.839	48.909.878	51.084.191	60.530.629	57.373.488	
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		467.739.583	731.910.56	878.155.443	391.727.238	46.988.311	
10. HABITAÇÃO E URBANISMO		157.588.423	229.184.68	311.219.738	42.944.728	39.972.499	
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		431.623.678	556.008.834	1.977.838	5.155.502	142.611.707	
12. RELAÇÕES EXTERIORES		7.175.445	5.622.333	4.002.622	3.736.442	11.377.704	
13. SAÚDE E SANEAMENTO		23.531.641	75.395.215	13.754.666	96.970.463	63.647.039	
14. TRABALHO		7.368.801	12.839.036	9.140.321	5.632.518	321.306.888	
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1.848.586	1.180.398	1.723.054	15.605.671	184.392.715	35.647.587
16. TRANSPORTE		570.197.331	849.875.201	537.688.084	862.574.174	1.333.364.438	366.800.514
TOTAL (CAPITAL)		1.625.596.721	6.083.938.253	3.547.365.710	2.747.434.454	3.321.181.286	4.019.029.313
1. LEGISLATIVA		166.302.459	163.454.917	191.875.202	223.794.525	280.041.277	216.625.479
2. JUDICARIA		138.328.041	235.774.975	225.472.276	234.372.076	507.612.339	417.953.314
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 1/		1.663.521.020	6.017.601.087	1.393.548.959	4.488.970.259	12.086.123.755	4.827.313.741
4. AGRICULTURA		420.041.734	1.572.281.853	2.267.095.978	16.175.362	5.539.835	1.634.204.380
5. COMUNICAÇÕES		54.307.227	142.801.317	71.615.032	51.923.694	48.795.234	31.088.210
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		1.308.934.841	1.563.898.381	1.407.233.863	1.899.596.192	2.239.111.933	2.028.616.161
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL		109.837.125	162.308.374	57.990.360	64.069.116	193.362.102	1.458.496.326
8. EDUCAÇÃO E CULTURA		540.420.366	1.265.580.490	879.499.651	412.316.001	755.568.105	615.550.981
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		238.369.234	869.783.183	1.097.342.482	1.256.305.352	632.283.914	153.751.706
10. HABITAÇÃO E URBANISMO		44.903.140	233.856.092	384.293.313	466.163.382	57.763.085	40.912.992
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		31.342.526	774.673.894	620.212.531	76.287.395	16.481.165	339.020.305
12. RELAÇÕES EXTERIORES		145.159.305	154.462.504	66.881.039	53.850.063	62.178.175	167.779.703
13. SAÚDE E SANEAMENTO		171.514.832	331.294.337	376.199.188	734.724.155	212.058.298	
14. TRABALHO		69.351.650	107.537.942	144.896.756	115.054.006	251.330.326	1.466.855.750
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1.305.282.553	1.638.531.892	1.722.500.075	2.374.061.714	3.239.891.067	2.562.107.368
16. TRANSPORTE		1.555.259.334	1.728.131.341	1.241.110.417	1.331.762.379	695.053.666	
TOTAL (CORRENTE + CAPITAL)		8.183.355.387	16.961.946.778	12.147.717.183	13.350.207.962	23.033.849.783	16.867.387.981

* Valores deflacionados pelo IGP-DI.

Fonte: Balanços Gerais da União.

Elaboração: IPEA.

1/ Excluída a amortização.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPÉA
 COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
 UNIÃO - GASTOS POR FUNÇÃO^{1/}

TABELA X-C
 (%)

FUNÇÃO	1985	1986	1987	1988	1989	1990
1. LEGISLATIVA	2,38	1,40	2,11	2,01	1,40	1,67
2. JUDICIÁRIA	2,14	2,03	2,17	1,89	2,41	3,21
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	18,02	35,59	15,43	41,41	57,63	29,39
4. AGRICULTURA	4,92	4,23	14,45	0,51	0,02	3,65
5. COMUNICAÇÕES	0,20	0,46	0,21	0,14	0,11	0,18
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	17,06	10,95	13,90	14,86	10,08	11,86
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1,64	0,22	0,58	0,21	0,20	9,88
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	2,15	1,35	0,71	0,47	0,30	4,34
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	6,90	9,86	9,66	3,41	3,53	1,16
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	0,25	0,70	1,80	1,46	0,08	0,01
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,07	3,15	0,75	0,70	0,06	1,53
12. RELAÇÕES EXTERIORES	2,15	1,35	0,71	0,47	0,30	1,22
13. SAÚDE E SANEAMENTO	2,26	2,35	4,21	1,65	3,24	8,87
14. TRABALHO	0,95	0,87	1,58	1,03	1,23	0,83
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	22,93	15,05	20,01	22,24	15,60	19,66
16. TRANSPORTE	15,02	8,07	8,18	4,43	2,89	2,55
TOTAL (CORRENTE)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1. LEGISLATIVA	0,65	0,19	0,30	0,37	0,12	0,05
2. JUDICIÁRIA	1,11	0,24	1,09	1,23	0,96	0,15
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ^{1/}	29,65	35,27	1,88	3,60	21,83	26,15
4. AGRICULTURA	6,01	18,28	28,87	1,90	0,05	29,00
5. COMUNICAÇÕES	2,55	1,53	1,52	1,33	0,80	0,19
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	11,70	6,12	5,98	11,80	7,57	12,57
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0,16	2,27	0,22	1,50	4,61	4,72
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	5,42	3,18	1,38	1,86	1,82	1,43
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	2,00	7,69	20,63	31,96	11,79	1,17
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	1,72	2,59	6,46	11,33	1,29	0,99
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	1,69	7,09	15,67	0,07	0,16	3,55
12. RELAÇÕES EXTERIORES	0,27	0,12	0,16	0,15	0,11	0,28
13. SAÚDE E SANEAMENTO	1,45	1,24	0,39	0,74	2,92	1,58
14. TRABALHO	0,45	0,21	0,26	0,21	0,26	8,15
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	0,11	0,02	0,05	0,57	5,55	0,89
16. TRANSPORTE	35,08	13,97	15,16	31,40	40,15	9,13
TOTAL (CAPITAL)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1. LEGISLATIVA	2,03	0,96	1,58	1,68	1,22	1,28
2. JUDICIÁRIA	1,94	1,39	1,86	1,76	2,20	2,48
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ^{1/}	20,33	35,48	11,47	33,62	52,47	28,62
4. AGRICULTURA	5,13	9,27	18,66	0,80	0,02	9,69
5. COMUNICAÇÕES	0,66	0,84	0,59	0,39	0,21	0,18
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	15,99	9,22	11,58	14,23	9,72	12,03
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1,34	0,96	0,48	0,48	0,84	8,65
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	6,60	7,46	7,24	3,09	3,28	3,65
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	2,92	5,13	9,03	9,41	2,75	0,91
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	0,54	1,38	3,16	3,49	0,25	0,24
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,39	4,57	5,11	0,57	0,07	2,01
12. RELAÇÕES EXTERIORES	1,77	0,91	0,55	0,40	0,27	0,99
13. SAÚDE E SANEAMENTO	2,10	1,95	3,10	1,46	3,19	1,26
14. TRABALHO	0,85	0,63	1,19	0,86	1,09	8,70
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	18,39	9,66	14,18	17,78	14,15	15,19
16. TRANSPORTE	19,00	10,19	10,22	9,98	8,26	4,12
TOTAL (CORRENTE + CAPITAL)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Balanço Geral da União.

Elaboração: IPÉA.

^{1/} Excluídas as amortizações.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA
 COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
 UNIÃO - GASTOS POR FUNÇÃO ^{1/}

TABELA X-d

(% PIB NOMINAL)

FUNÇÃO	1985	1986	1987	1988	1989	1990
1. LEGISLATIVA	0,10	0,09	0,11	0,14	0,18	0,15
2. JUDICIAIRIA	0,09	0,14	0,12	0,13	0,30	0,29
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,79	2,37	0,84	2,91	7,28	2,69
4. AGRICULTURA	0,22	0,28	0,78	0,04	0,00	0,33
5. COMUNICAÇÕES	0,01	0,03	0,01	0,01	0,01	0,02
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	0,75	0,73	0,73	1,04	1,27	1,09
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0,07	0,01	0,03	0,02	0,03	0,90
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	0,30	0,66	0,52	0,24	0,45	0,40
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	0,14	0,25	0,23	0,25	0,15	0,08
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	0,01	0,05	0,10	0,10	0,01	0,00
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,21	0,04	0,05	0,01	0,14
12. RELAÇÕES EXTERIORES	0,09	0,09	0,04	0,04	0,04	0,11
13. SAÚDE E SANEAMENTO	0,10	0,16	0,23	0,12	0,41	0,11
14. TRABALHO	0,04	0,06	0,09	0,07	0,16	0,81
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	1,01	1,00	1,09	1,36	1,97	1,80
16. TRANSPORTE	0,66	0,54	0,44	0,31	0,36	0,23
TOTAL (CORRENTE)	4,39	6,66	5,43	7,03	12,63	9,15
1. LEGISLATIVA	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00
2. JUDICIAIRIA	0,01	0,01	0,02	0,02	0,02	0,00
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ^{1/}	0,32	1,31	0,04	0,07	0,46	0,75
4. AGRICULTURA	0,07	0,68	0,65	0,03	0,00	0,83
5. COMUNICAÇÕES	0,03	0,06	0,03	0,02	0,02	0,01
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	0,13	0,23	0,13	0,21	0,16	0,36
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0,00	0,08	0,00	0,03	0,10	0,14
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	0,06	0,12	0,03	0,03	0,04	0,04
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	0,02	0,29	0,46	0,38	0,25	0,03
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	0,02	0,10	0,14	0,21	0,03	0,03
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,02	0,26	0,35	0,00	0,00	0,10
12. RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
13. SAÚDE E SANEAMENTO	0,02	0,05	0,01	0,01	0,06	0,05
14. TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,23
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	0,00	0,38	0,52	0,34	0,57	0,85
16. TRANSPORTE	1,09	3,73	2,24	1,82	2,13	2,86
TOTAL (CAPITAL)						
1. LEGISLATIVA	0,11	0,10	0,12	0,15	0,18	0,15
2. JUDICIAIRIA	0,11	0,14	0,14	0,16	0,33	0,30
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ^{1/}	1,11	3,69	0,88	2,98	7,75	3,44
4. AGRICULTURA	0,28	0,96	1,43	0,07	0,00	1,16
5. COMUNICAÇÕES	0,04	0,09	0,05	0,03	0,03	0,02
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	0,88	0,96	0,89	1,26	1,43	1,45
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0,07	0,10	0,04	0,04	0,12	1,04
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	0,36	0,78	0,56	0,27	0,48	0,44
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	0,16	0,53	0,69	0,83	0,41	0,11
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	0,03	0,14	0,24	0,31	0,04	0,03
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,02	0,47	0,39	0,05	0,01	0,24
12. RELAÇÕES EXTERIORES	0,10	0,09	0,04	0,04	0,04	0,12
13. SAÚDE E SANEAMENTO	0,11	0,20	0,24	0,13	0,47	0,15
14. TRABALHO	0,05	0,07	0,09	0,08	0,16	1,04
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	1,01	1,00	1,09	1,57	2,09	1,83
16. TRANSPORTE	1,04	1,06	0,78	0,88	1,22	0,50
TOTAL (CORRENTE + CAPITAL)	5,48	10,39	7,67	8,85	14,76	12,02

Fonte: Balanço Geral da União.

Elaboração: IPEA.

^{1/} Excluídas as amortizações.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA
 COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
 AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS - GASTOS POR FUNÇÃO

TABELA XI-a

(CR\$ 1,00 CORRENTE)

	FUNÇÃO	1985	1986	1987	1988	1989	1990
1. LEGISLATIVA	1.795	9.848	45.110	189.812	4.926.922	129.039.839	
2. JUDICIARIA	800	524	6.000	11.200	1.024.729	28.957.939	
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.817.609	5.746.594	25.623.269	192.946.079	4.173.321.564	317.778.900.483	
4. AGRICULTURA	1.211.425	3.241.778	13.099.379	80.904.929	741.289.713	36.395.056.024	
5. COMUNICAÇÕES	19.364	51.403	124.554	531.719	8.026.777	191.354.161	
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	1.101.362	5.061.874	17.300.534	167.809.587	2.420.733.145	43.098.626.181	
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1.469.262	4.196.495	15.819.355	86.231.918	430.693.872	9.991.432.584	
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	9.547.227	28.975.347	109.125.896	983.407.292	14.351.039.147	316.208.411.481	
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	176.186	9.747	9.005	243.594	5.864.166	-	
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	-	-	1.335	0	-	-	
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	694.824	1.745.339	23.014.983	107.754.646	1.402.704.612	16.450.333.260	
12. RELAÇÕES EXTERIORES	1.08	433	903	19.507	2.014.471	88.416.356	
13. SAÚDE E SANEAMENTO	2.459.303	6.659.289	24.623.350	167.431.029	3.676.393.671	95.416.250.194	
14. TRABALHO	204.793	79.475	6.211.976	48.573.500	25.191.448	-	
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	67.755.246	183.576.601	355.467.390	4.211.402.223	69.992.682.613	1.994.071.662.460	
16. TRANSPORTE	2.104.103	4.915.285	184.105.344	245.802.118	31.941.279.985	345.927.938.652	
TOTAL (CORRENTE)	88.653.406	244.270.031	1.004.575.081	8.363.239.133	129.171.186.837	3.175.976.399.616	
1. LEGISLATIVA	2.551	9.875	204.111	289.542	707.372	12.968.112	
2. JUDICIARIA	0	0	0	0	0	0	
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 1/	382.402	604.763	134.827.835	70.265.874	359.943.342	77.517.306.239	
4. AGRICULTURA	281.388	2.008.767	6.997.998	130.245.652	404.378.142	10.714.132.326	
5. COMUNICAÇÕES	391	4.068	5.836	82.432	4.223.066	18.968.370	
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	999.357	1.364.922	13.178.277	109.247.810	1.551.550.407	14.215.936.091	
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2.264.309	3.448.507	30.633.735	228.364.076	1.158.485.345	17.380.181.196	
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	639.109	4.634.244	17.063.750	76.703.444	1.740.972.652	36.035.665.200	
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	11.167	0	556	254	0	-	
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	-	-	9.310	0	-	-	
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	187.231	340.672	58.261.308	851.750.252	491.938.360	7.008.420.289	
12. RELAÇÕES EXTERIORES	0	0	2.000	412.887	1.232.697	0	
13. SAÚDE E SANEAMENTO	556.479	2.529.752	15.775.028	91.098.764	1.309.941.436	15.160.636.287	
14. TRABALHO	35.007	2.407	323.725	284.075	350.041	-	
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	71.140	1.241.811	11.305.790	96.076.048	3.256.017.077	37.262.501.684	
16. TRANSPORTE	6.098.725	16.785.087	65.163.251	397.108.418	4.372.125.078	41.339.631.989	
TOTAL (CAPITAL)	11.549.204	32.974.876	333.752.911	2.051.929.528	14.645.365.214	256.946.367.782	
1. LEGISLATIVA	4.346	19.723	249.221	479.354	5.634.294	142.007.952	
2. JUDICIARIA	800	524	6.000	11.200	1.024.729	28.957.939	
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 1/	2.200.011	6.331.357	160.451.104	263.211.952	4.535.265.106	395.296.206.722	
4. AGRICULTURA	1.493.013	5.230.545	20.097.578	211.150.581	1.145.667.855	47.309.188.350	
5. COMUNICAÇÕES	19.755	55.471	130.890	614.151	12.249.843	-	
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	2.100.919	6.426.796	30.478.811	277.057.397	3.972.283.552	57.314.562.272	
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3.733.572	7.645.002	46.453.390	314.595.995	1.589.179.217	27.571.613.781	
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	10.206.336	33.609.591	126.189.646	1.060.110.736	16.092.011.799	352.264.076.681	
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	187.353	9.747	10.161	243.848	5.864.166	-	
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	-	-	10.545	0	-	-	
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	882.055	2.086.010	81.275.991	959.484.898	1.894.642.972	23.458.753.549	
12. RELAÇÕES EXTERIORES	108	433	2.903	432.394	3.247.168	88.416.356	
13. SAÚDE E SANEAMENTO	3.015.781	9.189.041	40.398.378	238.529.792	4.980.335.107	110.576.886.481	
14. TRABALHO	329.800	81.882	6.335.701	48.851.575	25.341.489	-	
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	67.826.386	184.818.411	596.768.180	4.367.478.271	73.242.699.690	2.031.334.164.144	
16. TRANSPORTE	8.202.377	21.700.373	249.269.193	2.832.910.537	36.313.405.063	387.267.610.641	
TOTAL (CORRENTE + CAPITAL)	100.202.611	277.244.907	1.356.327.591	10.615.168.681	143.817.052.051	3.432.922.767.398	

Folha: Balanço Geral da União.
 Elaboração: IPEA.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA
 COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
 AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS - GASTOS POR FUNÇÃO^{a)}

TABELA XI-b

(Cr\$ 1.000,00)

FUNÇÃO	1985	1986	1987	1988	1989	1990
1. LEGISLATIVA	193.842	439.134	619.250	332.090	607.098	559.866
2. JUDICIALIZA	86.416	23.352	82.365	19.595	126.268	125.640
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	196.337.831	256.242.261	331.745.123	337.573.786	514.238.617	1.378.750.580
4. AGRICULTURA	130.857.947	144.551.820	179.825.344	141.569.303	91.342.062	158.775.346
5. COMUNICAÇÕES	2.091.718	2.292.070	1.711.199	930.282	989.063	830.230
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	118.968.969	225.710.426	237.494.228	293.595.589	298.283.860	186.992.452
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	138.709.494	187.122.926	217.168.117	150.869.276	53.070.298	43.349.931
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	1.031.290.055	1.292.019.086	1.498.032.995	1.720.545.579	1.768.341.693	1.371.936.683
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	19.031.575	434.613	131.849	426.186	722.585	-
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	-	-	18.326	0	-	-
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	75.054.763	77.825.147	315.935.396	188.489.928	172.841.912	71.373.230
12. RELAÇÕES EXTERIORES	11.655	19.308	12.398	34.129	248.224	383.613
13. SAÚDE E SANEAMENTO	265.633.488	296.939.621	338.018.675	292.933.273	452.267.609	413.983.465
14. TRABALHO	31.843.507	3.543.800	85.275.307	84.983.019	3.104.102	-
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	7.118.911.566	8.185.733.562	8.036.973.873	7.473.141.873	8.626.530.783	8.651.699.207
16. TRANSPORTE	227.284.881	219.173.993	2.527.326.550	4.296.611.905	3.938.819.320	1.500.881.188
TOTAL (CORRENTE)	9.576.321.706	10.892.071.118	13.790.371.196	14.982.035.813	15.916.333.495	13.779.641.431
1. LEGISLATIVA	275.559	440.338	2.801.553	506.576	871.163	56.265
2. JUDICIALIZA	0	0	0	0	0	0
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	41.306.985	26.966.574	1.850.838.073	122.935.471	44.352.410	336.325.133
4. AGRICULTURA	30.417.083	89.571.513	96.065.489	227.874.638	46.485.516	46.827.662
5. COMUNICAÇÕES	42.203	181.402	80.109	144.221	520.368	82.298
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	107.971.965	60.862.257	180.905.677	191.137.372	191.182.760	61.939.151
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	244.590.341	153.769.935	420.526.628	399.540.257	142.749.101	76.275.313
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	71.196.877	206.642.263	234.243.765	134.198.486	214.523.457	156.435.085
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	-	-	7.636	444	0	-
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	1.206.225	0	127.802	1.490.201.611	60.616.873	30.407.503
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.224.686	15.190.634	799.783.972	27.1452	722.377	151.893
12. RELAÇÕES EXTERIORES	0	0	216.532.747	159.384.190	161.411.391	65.777.608
13. SAÚDE E SANEAMENTO	60.110.768	112.802.380	4.443.960	497.010	43.132	0
14. TRABALHO	3.781.419	107.333	135.200.982	168.092.327	400.468.610	161.671.199
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	7.684.489	55.317.688	894.532.863	694.771.270	538.735.278	179.360.773
16. TRANSPORTE	658.734.700	748.451.887	4.836.161.106	3.390.006.203	1.804.670.298	1.114.815.845
TOTAL (CAPITAL)	1.247.543.300	1.470.359.224	-	-	-	-
1. LEGISLATIVA	469.400	879.472	3.421.203	838.666	694.260	616.131
2. JUDICIALIZA	86.416	23.352	82.365	19.595	126.268	125.640
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	237.644.816	283.208.835	2.202.603.196	460.509.257	538.591.027	1.715.075.713
4. AGRICULTURA	161.275.030	234.123.333	275.890.332	369.423.942	141.169.724	205.260.861
5. COMUNICAÇÕES	2.133.921	2.473.472	1.791.307	1.074.503	1.509.431	912.529
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	226.940.935	286.572.682	418.399.905	484.732.912	488.466.620	248.931.603
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	403.299.835	340.892.861	637.694.445	550.409.532	195.819.399	119.625.244
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	1.102.486.932	1.498.661.348	1.732.276.760	1.834.744.067	1.982.865.150	1.528.371.768
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	20.231.800	434.613	139.485	426.630	722.585	-
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	-	-	146.127	0	-	-
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	95.279.449	93.015.801	1.115.721.568	1.678.691.539	233.458.785	101.780.735
12. RELAÇÕES EXTERIORES	11.655	19.308	39.850	400.117	383.613	-
13. SAÚDE E SANEAMENTO	325.764.256	409.742.001	534.571.423	452.317.463	613.079.200	479.761.073
14. TRABALHO	35.624.925	3.651.133	89.719.267	85.480.029	3.147.234	-
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	7.326.596.055	8.241.106.250	8.192.174.355	7.641.234.200	9.024.999.394	8.813.370.405
16. TRANSPORTE	886.019.581	967.625.880	3.421.859.413	4.591.383.175	4.474.554.598	1.680.241.961
TOTAL (CORRENTE + CAPITAL)	10.823.871.007	12.362.430.342	18.646.532.302	18.572.042.016	17.721.203.793	14.894.457.277

* Valores de Julho de 1991 da fachada do IGP-DI.

Fonte: Balanço Geral da União.
 Elaboração: IPEA.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA
 COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
 AUTARQUIAS, FUNDACÕES E FUNDOS - GASTOS POR FUNÇÃO

TABELA XI-C

(%)

FUNÇÃO	1985	1986	1987	1988	1989	1990
1. LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2,05	2,35	2,55	2,25	3,23	10,01
4. AGRICULTURA	1,37	1,33	1,30	0,94	0,57	1,15
5. COMUNICAÇÕES	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	1,24	2,07	1,72	1,96	1,87	1,36
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1,66	1,72	1,57	1,01	0,33	0,31
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	10,77	11,86	10,86	11,48	11,11	9,96
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	-	-	0,00	0,00	-	-
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,78	0,71	2,29	1,26	1,09	0,52
12. RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13. SAÚDE E SANEAMENTO	2,77	2,73	2,45	1,96	2,84	3,00
14. TRABALHO	0,33	0,03	0,62	0,57	0,02	-
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	76,43	75,15	58,28	49,88	54,19	62,79
16. TRANSPORTE	2,37	2,01	18,33	28,68	24,73	10,89
TOTAL (CORRENTE)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1. LEGISLATIVA	0,02	0,03	0,06	0,01	0,00	0,01
2. JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 1/	3,31	1,83	38,11	3,42	2,46	30,17
4. AGRICULTURA	2,44	6,09	1,98	6,35	2,76	4,17
5. COMUNICAÇÕES	0,00	0,01	0,00	0,00	0,03	0,01
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	8,65	4,14	3,73	5,32	10,59	5,56
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	19,61	10,46	8,66	11,13	7,91	6,84
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	5,71	14,05	4,82	3,74	11,89	14,03
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	-	-	0,00	0,00	-	-
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	1,62	1,03	16,47	41,51	3,36	2,73
12. RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,02	0,01	0,00
13. SAÚDE E SANEAMENTO	4,82	7,67	4,46	4,44	8,94	5,90
14. TRABALHO	0,30	0,01	0,09	0,01	0,00	-
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	0,62	3,77	3,20	4,68	22,19	14,50
16. TRANSPORTE	52,80	50,90	18,42	19,35	29,85	16,69
TOTAL (CAPITAL)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1. LEGISLATIVA	0,00	0,01	0,02	0,00	0,00	0,00
2. JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 1/	2,20	2,29	11,81	2,48	3,15	11,51
4. AGRICULTURA	1,49	1,89	1,48	1,99	0,80	1,38
5. COMUNICAÇÕES	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	2,10	2,32	2,24	2,61	2,76	1,67
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3,73	2,76	3,42	2,96	1,11	0,80
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	10,19	12,12	9,29	9,99	11,19	10,26
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	-	-	0,00	0,00	-	-
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,88	0,75	5,98	9,04	1,32	0,68
12. RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13. SAÚDE E SANEAMENTO	3,01	3,31	2,97	2,44	3,46	3,22
14. TRABALHO	0,33	0,03	0,48	0,46	0,02	-
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	67,69	66,66	43,93	41,14	50,93	59,17
16. TRANSPORTE	8,19	7,83	18,35	26,88	23,25	11,28
TOTAL (CORRENTE + CAPITAL)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Balanço Geral da União.
 Elaboração: IPEA.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA
 COORDENADORIA DE POLÍTICA MACROECONÔMICA - CPM
 AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS - GASTOS POR FUNÇÃO

TABELA XI-d
 (% PIB NOMINAL)

FUNÇÃO	1985	1986	1987	1988	1989	1990
1. LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. JUDICIAIRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,13	0,16	0,22	0,22	0,33	0,98
4. AGRICULTURA	0,09	0,09	0,11	0,09	0,06	0,11
5. COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	0,08	0,14	0,15	0,19	0,19	0,13
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0,11	0,11	0,14	0,10	0,03	0,03
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	0,69	0,79	0,95	1,14	1,13	0,98
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	-	-	0,00	0,00	-	-
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,05	0,05	0,20	0,12	0,11	0,05
12. RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13. SAÚDE E SANEAMENTO	0,18	0,18	0,21	0,19	0,29	0,29
14. TRABALHO	0,02	0,00	0,05	0,06	0,00	-
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	4,90	5,01	5,07	4,96	5,33	6,16
16. TRANSPORTE	0,15	0,13	1,60	2,85	2,52	1,07
TOTAL (CORRENTE)	6,41	6,67	8,71	9,93	10,20	9,82
1. LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. JUDICIAIRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 1/	0,03	0,02	1,17	0,08	0,03	0,24
4. AGRICULTURA	0,02	0,05	0,06	0,15	0,03	0,03
5. COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	0,07	0,04	0,11	0,13	0,12	0,04
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0,16	0,09	0,27	0,26	0,09	0,05
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	0,03	0,13	0,15	0,09	0,14	0,11
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	-	-	0,00	0,00	-	-
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,01	0,01	0,51	0,99	0,04	0,02
12. RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13. SAÚDE E SANEAMENTO	0,04	0,07	0,14	0,11	0,10	0,05
14. TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	0,01	0,03	0,10	0,11	0,12	0,12
16. TRANSPORTE	0,44	0,46	0,56	0,46	0,35	0,13
TOTAL (CAPITAL)	0,84	0,90	3,07	2,38	1,16	0,79
1. LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. JUDICIAIRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 1/	0,16	0,17	1,39	0,31	0,36	1,22
4. AGRICULTURA	0,11	0,14	0,17	0,24	0,09	0,15
5. COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	0,15	0,18	0,26	0,32	0,31	0,18
7. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0,27	0,21	0,40	0,36	0,13	0,09
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	0,74	0,92	1,09	1,23	1,27	1,09
9. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	-	-	0,00	0,00	-	-
11. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,06	0,06	0,70	1,11	0,15	0,07
12. RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13. SAÚDE E SANEAMENTO	0,22	0,25	0,35	0,30	0,39	0,34
14. TRABALHO	0,02	0,00	0,06	0,06	0,00	-
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	4,91	5,05	5,17	5,07	5,78	6,28
16. TRANSPORTE	0,59	0,59	2,16	3,31	2,87	1,20
TOTAL (CORRENTE + CAPITAL)	7,25	7,57	11,77	12,31	11,36	10,61

Foto: Balanço Geral da União.
 Elaboração: IPEA.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)

[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)

[Baixar livros de Literatura Infantil](#)

[Baixar livros de Matemática](#)

[Baixar livros de Medicina](#)

[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)

[Baixar livros de Meio Ambiente](#)

[Baixar livros de Meteorologia](#)

[Baixar Monografias e TCC](#)

[Baixar livros Multidisciplinar](#)

[Baixar livros de Música](#)

[Baixar livros de Psicologia](#)

[Baixar livros de Química](#)

[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)

[Baixar livros de Serviço Social](#)

[Baixar livros de Sociologia](#)

[Baixar livros de Teologia](#)

[Baixar livros de Trabalho](#)

[Baixar livros de Turismo](#)